

FERNANDO A. NOVAIS

Portugal e Brasil
na Crise do Antigo Sistema Colonial
(1777-1808)

Quinta edição

EDITORA HUCITEC
São Paulo, 1989

Neste quadro de agudas tensões, neste complexo emaranhado de múltiplos interesses, o equilíbrio se torna evidentemente precário, e se rompe com a independência dos Estados Unidos. A constituição da nova República tinha com efeito implicações que de muito transcendiam o simples evento político. Era a primeira vez que uma colônia se tornava independente. Crises, tensões, competição, supremacia de uma potência que se apropria de colônias de outras metrópoles haviam sido ajustamentos dentro do sistema. O que este evidentemente não comportava era a *ruptura do pacto*. Na medida mesma em que as tensões estruturais se agravavam, que os interesses divergentes vinham à tona, o mundo colonial passava a viver em tensão; a crítica do Antigo Regime atingia as colônias, onde encontrava ambiente altamente receptivo. Com a independência dos Estados Unidos porém o que era uma possibilidade passou a ser uma realidade. As inovações políticas envolvidas na forma republicana que assumia o novo estado ainda mais acentuavam o seu significado, marcando o início da *crise* não só do *sistema colonial* mas de *todo o Antigo Regime*. É pois um período de crise que se abre a partir de 1776; e temos agora de indicar a posição de Portugal e Brasil nesse processo, isto é, como esses mecanismos mais profundos atingiram o sistema colonial português, para analisarmos a política metropolitana que tentou enfrentar esses problemas.

CAPÍTULO III

OS PROBLEMAS DA COLONIZAÇÃO PORTUGUESA

1) *Manifestações da crise*

Procuremos agora situar Portugal e Brasil no contexto dessa crise geral que afeta o Antigo Regime como um todo. Para os estadistas do final do século XVIII português, a crise apresenta-se primariamente como um conjunto de *problemas* que a monarquia absolutista tinha de enfrentar e resolver, alguns antigos que se agravavam na nova conjuntura, outros novos que emergem em face das recentes condições internacionais. Assim os via D. Rodrigo de Souza Coutinho⁽¹⁾, o mais notável dentre aqueles estadistas; ministro da Marinha e Ultramar a partir de 1796, reuniu logo no ano seguinte uma junta de ministros e «pessoas conspícuas pelos seus empregos e talentos» à qual fez presente uma *Memória sobre o Melhoramento dos Domínios na América*⁽²⁾: no conjunto, vasto e articulado plano de fomento da exploração econômica do Brasil, «sem dúvida, a primeira possessão de quantas os Europeus estabeleceram fora do seu continente, não pelo que é, atualmente, mas pelo que pode ser, tirando

⁽¹⁾Sobre D. Rodrigo de Sousa Coutinho, cf. *O Conde de Linhares*, pelo Marquês de Funchal, Lisboa, 1908.

⁽²⁾Manuscritos: A.H.U. (Lisboa). Documentos avulsos. Rio de Janeiro. Caixa de 1797 (com o título de «Memórias de D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre os melhoramentos dos Domínios de sua Majestade na América»), e B.N.R.J., Coleção Linhares, I-29-13-16 (com o título de «Discurso pronunciado perante a Junta de Ministros e outras pessoas»).

Publicações: In *Brasília* (Coimbra), vol. IV, 1949, pp. 332-422, com introdução de Américo Pires de Lima (texto do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa) e in Marcos Carneiro de Mendonça - *O Intendente Câmara*, S. Paulo, 1958, pp. 277-299 (texto da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro).

da sua extensão, situação e fertilidade todos os partidos que a natureza nos oferece...» (3). Tratava-se, em suma, de remover os obstáculos ao pleno funcionamento do sistema colonial, na nova conjuntura; tanto assim que o trabalho visa desde logo definir um «sistema» de relações entre Portugal e domínios com mútuas vantagens, tornando o «enlace dos domínios ultramarinos portugueses com a sua Metrópole... tão natural quanto pouco o era o de outras colônias que se separaram da sua mãe-pátria» (4). Teremos naturalmente de voltar com mais detenção à análise desse «enlace tão natural», desse «nexo feliz» que unia metrópole europeia e colônia americana; agora só nos importa assinalar a presença da nova situação, ainda que de modo um tanto indireto, na pena do futuro conde de Linhares.

Tal enfoque dos problemas coloniais já vinha aliás na linha de pensamento expressa pouco antes (1794) no famoso *Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias*, de D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho; também o bispo ilustrado o que visa é mostrar como «Portugal, pela situação dos seus estabelecimentos nas três partes do mundo, pode fazer relativamente o comércio mais ativo e mais vantajoso de todas as nações da Europa» (5). Contemporaneamente (1789), na Espanha publicava-se o livro em que, desde 1743, D. José del Campillo y Cosío esforçava-se por definir «un nuevo sistema de gobierno económico para la América», criticando «los males y daños que le causa el que hoy tiene de los que participa copiosamente España» e intentando indicar «remedios universales para que la primera tenga considerables ventajas, y la segunda mayores intereses» (6). De 1797 são as *Memórias históricas sobre la legislación y gobierno de los Españoles con sus colonias en las Indias*, de Antuñes y Acevedo. Multiplicam-se as «sociedades económicas de amigos» do país, com suas coleções de «memórias» (7). A publicação

(3) Rodrigo de Sousa Coutinho - *Memórias sobre os melhoramentos*, Ed. A. Pires de Lima, p. 406. In Marcos Carneiro de Mendonça, *op. cit.*, p. 279.

(4) Rodrigo de Sousa Coutinho, *op. cit.*, p. 406.

(5) Cf. J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho - *Ensaio económico sobre o comercio de Portugal e suas colonias*. Lisboa, 1794. In *Obras económicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho*, introd. de Sérgio Buarque de Holanda. S. Paulo, p. 138.

(6) D. Joseph del Campillo y Cosío - *Nuevo Sistema de Gobierno Económico para la América...* Madrid, 1789. Cf. Marcelo Bitar Letayf - *Economistas españoles del siglo XVIII, sus ideas sobre la libertad del comercio con Indias*, Madrid, 1968, pp. 114-118.

(7) Cf. J. Sarrailh - *L'Espagne éclairée de la seconde moitié du XVIIIe. siècle*, Paris, 1954, pp. 247-287.

desses trabalhos aliás insere-se no quadro da política de desenvolvimento econômico da brilhante equipe (Aranda, Floridablanca, Campomanes, Gálvez) que orienta em Espanha o reinado de Carlos III (8).

São esses exemplos marcos de uma preocupação geral nos países ibéricos por reorganizar sua exploração ultramarina. Tal tendência, outrossim, poderia igualmente ser documentada nas demais potências colonizadoras européias. Em França, por exemplo, segundo Georges Hardy (9), o reinado de Luís XVI marca nitidamente uma nova orientação, informada por um novo espírito; um dos membros desse governo, e dos mais proeminentes, Turgot, já abordara em suas obras o problema colonial, e com grande audácia (10).

É que, na medida mesma em que os mecanismos estruturais que analisamos no capítulo anterior, operando na base do sistema do Antigo Regime como um todo, desencadeavam tensões provocadoras de desequilíbrios que por sua vez iam exigindo constantes reajustamentos, a exploração colonial europeia no mundo ultramarino ia se constituindo cada vez mais em tema de indagações para o pensamento da época das Luzes. Essa tendência da vida espiritual de Setecentos atinge seu ponto máximo na obra entre todas famosa do abade Raynal, a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*; nela, efetivamente, se cristaliza todo o esforço do pensamento ilustrado respeitante ao sistema colonial, passando-se em revista, e julgando-se ao mesmo tempo pelo crivo da Razão, toda a atividade ultramarina dos

(8) Cf. F. Soldevilla - *Historia de España*, trad. esp. Barcelona, 1964, t. VI, pp. 10-14 e pp. 60 segs. Juan Mercader Riba - «La época del despotismo ilustrado», in *Historia Social y Económica de España y América*, dir. por J. Vicens-Vives, Barcelona, 1958, t. IV, vol. I, pp. 162 segs. Luis Sanchez Agesta - *El Pensamiento Económico del Despotismo Ilustrado*. Madrid, 1953. M. Nunes Dias - *O Comércio Livre entre Havana e os Portos de Espanha (1778-1789)*, S. Paulo, 1965.

(9) Cf. G. Hardy - *Histoire de la Colonisation Française*, 3ª ed., Paris, 1938, pp. 96 segs.

(10) Cf. H. Deschamps - *Méthodes et doctrines coloniales de la France*, Paris, 1953, p. 81. A. Gobert - «Hacia el liberalismo», in *Historia del Comercio*, dir. por J. Lacour-Gayet, Barcelona, 1958, t. III, pp. 305 segs. Jean Tarrade - «L'Administration coloniale en France à la fin de l'Ancien Régime: projets de réforme», *Revue Historique*, v. CCXXIX, 1963, pp. 103-122. Pierre Legendre - «Réactionnaires et politiques devant la crise coloniale», *Revue Historique*, v. CCXXXI, 1964, pp. 357-376. David Lowenthal - «Colonial experiments in French Guiana, 1760-1800», *Hispanic American Historical Review*, v. XXXII, n° 1, 1952, pp. 22-43.

européus⁽¹¹⁾. Publicada anonimamente em 1770 em Amsterdam, até a morte do autor (1796) a obra, posto que de enormes proporções, teve três edições, cerca de trinta reimpressões e algumas contra-facções⁽¹²⁾. Isto sem contar as inúmeras adaptações, *abregés*⁽¹³⁾, traduções. A omissão do nome do autor na primeira edição era um segredo de polichinelo; assim, a terceira edição (Genebra, 1780) traz o nome e mesmo um retrato de Raynal, o que lhe custou um exílio de quatro anos⁽¹⁴⁾, fato aliás indicativo do profundo interesse político do tema tratado e da audácia das idéias expendidas.

Se, porém, no plano das idéias, a *Histoire des deux Indes* marca este ponto de inflexão da história colonial, é que ela se situa e elabora contemporaneamente ao evento que realiza na prática a abertura da crise do sistema: a revolução que independizou a Nova Inglaterra da velha metrópole, levando à prática política o que até então era apenas uma das possibilidades de ruptura do Antigo Regime. Bem o viu o próprio Raynal, a quem a insurreição americana daria oportunidade a sérias reflexões sobre o destino das colônias: «o novo hemisfério deve um dia separar-se do antigo... tudo se encaminha para essa cisão, os progressos do mal num mundo e os progressos do bem no outro»⁽¹⁵⁾.

De fato, não é apenas pelas suas «enormes conseqüências» a curto ou longo prazo⁽¹⁶⁾, isto é, pelas suas repercussões e «influências»,

⁽¹¹⁾Cf. Michele Duchet - *Anthropologie et Histoire au Siècle des Lumières*. Paris, 1971, pp. 125-136, 170-177. J.M. Goulemont e M. Launay - *Le Siècle des Lumières*, Paris, 1968, pp. 199-206. F. Valjavec - *Historia de la Ilustración en Occidente*, trad. esp., Madrid, 1964, pp. 282 segs. R. Koselleck - *Critica illuminista e crisi della società borghese*, trad. ital. Bolonha, 1972, pp. 219 segs.

⁽¹²⁾Cf. Hans Wolpe - *Raynal et sa machine de Guerre, l'Histoire des deux Indes et ses perfectionnements*, Stanford, 1957. *L'Anticolonialisme au XVIIIe siècle: l'Histoire philosophique et politique... par l'Abbé Raynal*. Introdução, escolha de textos e notas por Gabriel Esquer. Paris, 1951.

⁽¹³⁾Exemplo: *Esprit de Guillaume Thomas Raynal, recueil également nécessaire à ceux qui commandent et à ceux qui obéissent*. Londres, 1782, 2 vol.

⁽¹⁴⁾G. Esquer - *L'Anti-colonialisme au XVIIIe siècle*... Introdução, p. 6

⁽¹⁵⁾Raynal - *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les Deux Indes*. Genebra, 1780, t. IV, p. 453. Servimo-nos preferentemente desta terceira edição da famosa obra de Raynal, considerada a melhor (Cf. G. Esquer, *op. cit.* p. 42). Às vezes aproveitaremos variantes de outras edições.

⁽¹⁶⁾Ph. Sagnac - *La fin de l'Ancien Régime et la Révolution Américaine* (1763-1789). 3ª ed. Paris, 1952, p. 379.

que se deve aquilatar a importância e o sentido da independência dos Estados Unidos da América; é que, como incisivamente mostra Eric Williams, a revolução americana fez explodir as falácias do sistema colonial⁽¹⁷⁾. Este se baseava na idéia de que o desenvolvimento das manufaturas da metrópole (no caso, a Inglaterra) dependia do exclusivo do mercado das colônias, que por sua vez tinham prioridade no mercado metropolitano. A nova situação engendrada entre 1776 e 1783 (tratado de Versalhes) impunha porém reajustamentos globais. Efetivamente, ao longo do século XVIII, o desenvolvimento da indústria inglesa e da hegemonia política e econômica da Grã Bretanha firmaram-se na exploração de suas próprias colônias e na penetração dos sistemas coloniais de Portugal e Espanha⁽¹⁸⁾. A ascensão de uma potência européia sobre as demais metrópoles do Velho Mundo já ia exigindo alterações no funcionamento do sistema colonial; cristalizava-se, contudo, num novo equilíbrio, ainda compatível com o sistema: a supremacia inglesa se insinua através de Cádiz e Lisboa⁽¹⁹⁾, preservando-se destarte as relações metrópole-colônia dos países ibéricos. É bem verdade que o comércio ilícito extravasa esta situação, sem entretanto negá-la, antes mesmo confirmando-a. Como já indicamos, é o próprio estatuto colonial que tornava tão atrativo o comércio de contrabando. Quando, porém, apoiado nessas poderosas alavancas, o ritmo de desenvolvimento manufatureiro atinge na Inglaterra o nível da mecanização do processo produtivo, inaugurando-se a era da maquinofatura, as tensões encaminham-se lenta mas seguramente para a situação limite. Os acréscimos de produtividade eram agora de uma ordem inteiramente nova, e ao mesmo tempo em que promoviam na Inglaterra o declínio ou mesmo a supressão das antigas formas de organização da

⁽¹⁷⁾Eric Williams - *Capitalism & Slavery*. 2ª ed. N. York, 1961, pp. 120-125.

⁽¹⁸⁾Cf. *Cambridge History of the British Empire*, dir. por H. Rose, A. P. Newton, E. A. Benins. Vol. I. Cambridge, 1960, pp. 207-237 («Beginnings of an Imperial policy» por J. A. Williamson), e pp. 300-329 («Rivalry for Colonial Power 1660-1713» por W. F. Reddaway). E. Lipson - *Economic History of England*. 5ª ed. Londres, 1948, t. III, pp. 111-112. A. Manchester - *British preeminence in Brazil: its rise and decline*. Chapel Hill, 1933, pp. 4-25. Olga Pantaleão - *A penetração comercial da Inglaterra na América espanhola de 1713 a 1783*. S. Paulo 1946, *passim*. P. Muret - *La prépondérance anglaise (1715-1763)*. 3ª ed. Paris, 1949, especialmente pp. 298-403.

⁽¹⁹⁾Cf. A. Christelow - «Great Britain and the trade from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil, 1759-1783». *H.A.H.R.*, vol. XXVII, n° 1, Fev. 1947, pp. 1-29.

produção industrial, iriam impor profundos reajustes no comércio internacional ⁽²⁰⁾. Agudizam-se, de um lado, as oposições dentro da própria economia imperial inglesa; os novos interesses industrialistas conflitam com os dos grupos ligados à exploração monopolista do ultramar ⁽²¹⁾. Para as novas forças sociais propulsoras do industrialismo nascente, as relações econômicas do antigo sistema colonial eram antes um entrave: a força excepcional da nova produção maquinofatureira prescindia do monopólio para dominar os mercados ultramarinos; e as prioridades que as colônias detinham no mercado metropolitano passavam a se constituir num ônus. Instaurava-se, assim, uma autêntica e paradoxal inversão do sistema: as colônias eram pela primeira vez desvantajosas à metrópole ⁽²²⁾. A transformação profunda que envolvia a nova conjuntura econômica tinha porém necessariamente de passar pelo nível do poder, isto é, na esfera da vida política, e aí as resistências dos interesses tradicionais — os chamados interesses «antilhanos» —, encastelados no parlamento, foi tenaz, e mesmo prevaleceu até 1783. Nesta linha é que se mantém o antigo sistema, e mesmo enrijece; a partir de 1763 (término da Guerra dos Sete Anos), afastada definitivamente a competição francesa à hegemonia, a política colonial inglesa intenta a imposição («enforcement») do exclusivo às treze colônias da América do Norte, até então toleradas como um caso mais ou menos à parte ⁽²³⁾. A reação dessas colônias de povoamento, cuja estrutura sócio-econômica (exceção das do sul) de fato as diferenciava das demais enquadradas no sistema colonial, e cujo florescimento assentava no comércio triangular, é que iria desencadear a crise geral.

Por outro lado, e contemporaneamente, nos países ibéricos desenvolve-se na segunda metade do século XVIII todo um esforço de recuperação econômica (Pombal, os ministros ilustrados de Carlos III), que necessariamente envolvia um recuo da presença dominante

⁽²⁰⁾Cf. Clive Day - *Historia del Comercio*. Trad. esp. México, 1941, t. I, pp. 273 segs.

⁽²¹⁾Cf. Eric Williams - *Capitalism & Slavery*, pp. 126-169, à pág. 142: «The colonial system was the spinal cord of the commercial capitalism of the mercantile epoch. In the era of the free trade the industrial capitalists wanted no colonies at all». Ver também: E. Lipson - *The Growth of English Society*. 4ª ed. Londres, 1959, pp. 171, 306.

⁽²²⁾Eric Williams - *Op. cit.*, pp. 126 segs.

⁽²³⁾Cf. A. Andrews - *The colonial background of the American revolution*. N. Haven, 1963, pp. 124 segs. Cf. S. E. Morison e N. S. Commager - *The Growth of the American Republic*. 4ª ed. N. York, 1960, t. I, pp. 128 segs.

dos interesses ingleses. Como muito bem mostrou Allan Christelow ⁽²⁴⁾, o esquema que se cristalizara na primeira metade de setecentos, isto é, como já indicamos acima, a supremacia inglesa via metrópole, entra em retrocesso com a política desenvolvimentista (fomento industrial) de recuperação econômica posta em andamento vigorosamente pelo marquês de Pombal e pelos ministros de Carlos III; na medida em que os efeitos dessa nova política iam paulatinamente se fazendo sentir, desorganizava-se o esquema anteriormente montado. Nesta linha é que se insere a criação das companhias monopolistas ibéricas para o comércio ultramarino; as fricções crescentes dos governos ilustrados de Portugal e Espanha com a diplomacia inglesa ⁽²⁵⁾, as constantes reclamações do governo britânico e a pertinaz defesa da nova linha de política dos dirigentes portugueses e espanhóis, estão a atestar o sentido da nova conjuntura. Isto levou, naturalmente, a que a pressão da economia inglesa sobre os mercados ultramarinos portugueses e castelhanos se voltasse cada vez mais para o contrabando.

Assim, na segunda metade do século XVIII, convergem duas tendências no comércio internacional e colonial, e essa convergência era de molde a pôr cada vez mais em xeque o sistema colonial como um todo. De um lado, o desenvolvimento irreversível da revolução industrial inglesa exigia cada vez mais a abertura dos mercados ultramarinos consumidores de produtos manufaturados; por outro lado, a política de autonomização e desenvolvimento econômico dos países ibéricos ia cada vez mais dificultando a penetração dos produtos ingleses nos mercados do ultramar pelas vias metropolitanas. O resultado dessa coincidência de tendências divergentes tinha necessariamente de fazer com que os interesses do industrialismo inglês se orientassem no sentido da ruptura do pacto colonial, removendo-se o intermediário das metrópoles. E note-se, retomando agora o que acima deixamos exposto, que no interior mesmo do sistema colonial inglês as tensões desencadeadas pelo surto industrialista abalavam o

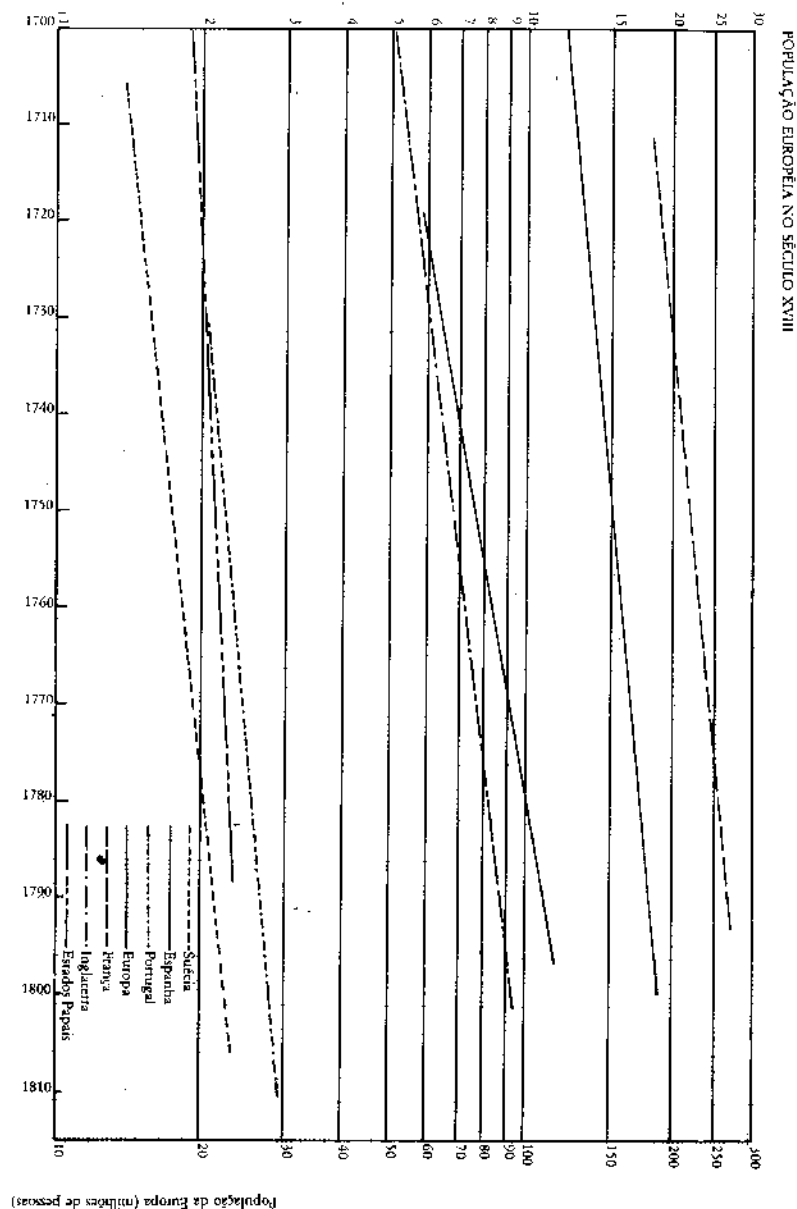
⁽²⁴⁾A. Christelow - *Op. cit.*, pp. 9-13. Cf. K. Maxwell - «Pombal and the nationalization of the Luso-Brazilian economy». Separata de *H.A.H.R.*, vol. XLVIII, n° 4, Nov. 1968, pp. 608-631.

⁽²⁵⁾Cf. J. Lúcio de Azevedo - *O Marquês de Pombal e sua época*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 1922, p. 215. Olga Pantaleão - *A penetração comercial da Inglaterra na América Espanhola*, pp. 211-267. Ver também: B. N. (Lisboa), Reservados, Coleção Pombalina, códice 638 (reclamações da Inglaterra).

próprio pacto da Inglaterra com suas colônias⁽²⁶⁾. É neste contexto que se gera, como demonstrou Eric Williams, a campanha inglesa contra o tráfico negreiro, que era a forma indireta de atacar o antigo sistema colonial no seu cerne; o que entra em crise é, pois, o próprio sistema colonial como um todo.

Esta a crise real no seu sentido mais profundo, e que se manifesta no nível dos eventos como problemas que a administração metropolitana tinha que enfrentar e resolver, ou pelo menos encaminhar soluções, para manter o funcionamento do sistema colonial. Cumprenos analisar como esses problemas se manifestavam no sistema de relações Portugal-Brasil, para estudarmos em seguida a política colonial que os enfrentou, as soluções que se puseram em andamento. Para tanto, detenhamo-nos ainda por um momento na posição da metrópole portuguesa no concerto econômico do Ocidente.

Portugal participa, é certo, do surto de crescimento populacional que caracteriza o século XVIII europeu, e que a moderna demografia histórica denomina a «revolução vital»⁽²⁷⁾. Segundo as estimativas de Gino Luzzatto⁽²⁸⁾, a população européia evolui de 95 milhões de almas em 1600 para 120.000.000 em 1700, enquanto que em 1800 já ascende a 187 ou 188.000.000; tais cálculos globais, previne o historiador italiano, são necessariamente precários, quando muito hipóteses sugestivas. Mas indicam uma ordem de grandeza, e como tais devemos utilizá-los para comparações. Assim, esses dados, ainda que imprecisos, bastam para evidenciar que o ritmo de crescimento populacional acelerou-se extraordinariamente ao longo do século XVIII; realmente, a taxa de crescimento, de 26% no século XVII ascende a 54% no século seguinte. A taxa média anual, por sua vez, sobe de 0,23% no século XVII para 0,43% no século seguinte. Na época da revolução vital, portanto, tomando como base as estimativas globais de Luzzatto, a população européia cresceu com um incremento médio anual de 0,43 por cento. Ora, os dados disponíveis sobre a população nestes mesmos séculos permitem mostrar como Por-



⁽²⁶⁾Eric Williams - *Op. cit.*, pp. 135 segs.

⁽²⁷⁾K. F. Helleiner - «The population of Europe from the black death to the vital revolution». In *The Economy of Expanding Europe in the 16th and 17th Century*. Vol. IV da *Cambridge Economic History of Europe*, 1967, pp. 1-94.

⁽²⁸⁾Gino Luzzatto - *Storia economica dell'età moderna e contemporanea*. 3ª ed. Pádua, 1955, t. II, p. 23.

POPULAÇÃO EUROPEIA NO SÉCULO XVIII

EUROPA:	população	taxa de crescimento	taxa média anual
1600	95.000.000	1600/1700 — 26%	0,23%
1700	120.000.000	1700/1800 — 54%	0,43%
1800	187.000.000	(100 anos)	
PORTUGAL:			
1732	2.143.000	1732/1801 — 37%	0,45%
1801	2.931.000	(69 anos)	
SUÉCIA:			
1721	(1.462.000)	1750/1800 — 32%	0,55%
1735	(1.703.000)	(50 anos)	
1750	1.781.000		
1775	2.021.000		
1800	2.347.000		
ESPANHA:			
1723	(6.100.000)		
1747	7.380.000	1723/1787 — 70%	0,84%
1756	8.000.000	(64 anos)	
1768	9.310.000		
1787	10.410.000		
FRANÇA:			
1715	18.000.000		
1770	24.000.000	1713/1789 — 44%	0,50%
1789	26.000.000	(74 anos)	
INGLATERRA:			
1700	5.200.000		
1750	6.500.000	1700/1800 — 85%	0,61%
1800	9.600.000	(100 anos)	
ESTADOS DO PAPA:			
1701	1.969.000	1701/1782 —	0,24%
1736	2.064.000	(81 anos)	
1769	2.204.000		
1782	2.400.000		

FONTES:

EUROPA: Gino Luzzatto.

PORTUGAL: J. Gentil da Silva.

SUÉCIA, ESPANHA, FRANÇA, INGLATERRA, EST. DO PAPA: K. Helleiner.

tugal acompanhou o movimento demográfico europeu: de 2.143.368 em 1732, a população lusitana evoluiu para 2.321.447 em 1767, e em 1801 atinge 2.931.393⁽²⁹⁾. Em 69 anos, de 1732 a 1801, portanto, cresceu 37%, com uma taxa média anual de 0,45%, praticamente idêntica à média geral europeia. Na tabela e gráfico anexos⁽³⁰⁾ pode-se confrontar a posição de Portugal em face do movimento geral da população europeia, e com vários outros países em particular, tomados como exemplos⁽³¹⁾.

Otimista, o autor das estatísticas demográficas portuguesas de 1801 lembrava, na introdução de seu precioso trabalho, que a «povoação se deve olhar como prova da prosperidade e força de uma nação quando ela tem por causas a agricultura e a indústria», — fórmula um tanto ambígua de enfocar o problema; mas acrescentava ainda a proposição do inglês Clarke para quem «agricultura e povoação de qualquer país são sempre recíprocas causas e efeitos uma da outra» para concluir que a «prosperidade e riqueza de Portugal vão em aumento»⁽³²⁾. No que não errava, aliás, o judicioso funcionário⁽³³⁾;

⁽²⁹⁾Combinamos aqui os dados e considerações de Adrien Balbi (*Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*. Paris, 1822, t. I, pp. 184 segs), de J. J. Soares de Barros (*Memória sobre as causas da diferente população de Portugal nos diversos tempos da Monarquia*, in *Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, v. I, 1789, p. 123 segs) e das *Taboas Topográficas e Estatísticas de Todas as Comarcas de Portugal...*(1801), de que o Instituto Nacional de Estatística de Lisboa fez edição fac-simile, formando o vol. II dos *Subsídios para a História da Estatística em Portugal*, Lisboa, 1948. Os estudos mais recentes são: José Gentil da Silva - *Au Portugal: structure démographique et développement économique*, separata de *Studi in onore do Amintore Fanfani*, vol. II, Milão, 1962, e Maria de Lourdes Akola Neto - «Demografia», in *Dicionário de História de Portugal*, dir. por Joel Serrão, vol. I (Lisboa 1963), pp. 795 segs. Veja-se também: A. Silbert - *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*. Paris, 1966, t. I, pp. 105 segs. Joel Serrão - *Fontes da Demografia portuguesa*, Lisboa, 1973, pp. 67-90. Há divergências quanto a essas cifras, dado que as fontes são muitas vezes imprecisas. Sobre tudo em relação a 1732: um cálculo coevo estimou em 1.743.000 a população portuguesa de então; e em nossos dias, Helleiner (*op. cit.*) acolheu esse dado. Entretanto, já Soares de Barros e Balbi haviam-no criticado convincentemente.

⁽³⁰⁾Vide Tabela e Gráfico «População europeia no século XVIII», pp. 125-126.

⁽³¹⁾Também no Brasil a população crescia significativamente na segunda metade do século XVIII; mas é claro que em função da imigração metropolitana e do tráfico negro, além do crescimento vegetativo. Vide: Dauril Alden - «The population of Brazil in the Eighteenth century: a preliminary survey». *H.A.H.R.*, vol. XLIII, nº 2, maio, 1963, pp. 173-206.

⁽³²⁾Cf. *Taboas Topográficas e Estatísticas...* (1801). Introdução

⁽³³⁾Trata-se de Manuel Travaços da Costa Araújo, oficial-maior da Secretaria de

apenas cumpre observar que o importante no caso não é o progresso em termos absolutos, mas em confronto com o ritmo do mesmo fenómeno — desenvolvimento económico — das demais potências à mesma época. Nem é exata, já se vê, a relação automática do inglês Clarke entre população e agricultura.

Ora, nesta perspectiva, ressalta para logo o atraso dos países ibéricos em relação às grandes potências económicas europeias da segunda fase da Época Moderna, isto é, quando se começaram efetivamente a criar as pré-condições da Revolução Industrial. A análise definitiva desse fenómeno, em termos quantitativos, só poderia ser feita através de estudos comparativos de crescimento da renda nacional; não dispomos de tais trabalhos, e mesmo talvez eles sejam impraticáveis para o período em questão⁽³⁴⁾. Contudo, por outras vias se pode constatar a disparidade económica de Portugal (aliás também da Espanha) na Época Moderna — a começar pelo fato de que o país atinge os meados do século XX com índices económicos que o enquadram entre os países subdesenvolvidos do nosso tempo⁽³⁵⁾. Efetivamente, o confronto é de certa maneira feito, ainda que em linhas mais amplas, nas histórias gerais da economia europeia, ao traçarem a geografia do primeiro surto de industrialização que marginaliza os países ibéricos⁽³⁶⁾. Os estudos comparativos de Koulischer⁽³⁷⁾ mostram como, nos países da Europa continental, a política protecionista posta em prática com maior ou menor ênfase em determinados

Estado dos Negócios da Fazenda. Cf. *Subsídios para a história da Estatística em Portugal*, anexo II, p. 3.

⁽³⁴⁾Cf. José Gentil da Silva - «Calculs rétrospectifs du Produit». Separata da *Revue Suisse d'Histoire*, vol. XV, 1965. O autor dá um balanço crítico dos progressos feitos nesse campo de estudos, e mostra as dificuldades talvez insuperáveis para esses cálculos no período pré-industrial, sejam de ordem empírica (ausência de dados em série), sejam de natureza conceitual (impossibilidade de contabilizar a renda de amplos setores de economia de subsistência, cuja produção não entra nas relações de mercado). Vide também as considerações de E. Labrousse, in *Histoire économique et sociale de la France*. t. II, Paris, 1970, pp. 325-29.

⁽³⁵⁾Cf. Yves Lacoste - *Geografia do subdesenvolvimento*. Trad. port. S. Paulo, 1966, p. 20.

⁽³⁶⁾Veja-se, por exemplo, H. Sée - *As origens do capitalismo moderno*, trad. port. Rio de Janeiro, 1959, pp. 173 segs., especialmente p. 183. A. Birnie - *História económica de Europa, 1760-1833*, trad. esp. México, 1944, pp. 15-16. H. Heaton - «Industrial Revolution», in *Encyclopaedia of the Social Sciences*. N. York, 1942, vol. VIII, pp. 3-13.

⁽³⁷⁾Cf. S. Koulischer - «La grande industrie aux XVII et XVIII siècles: France, Allemagne, Russie». *Ann. Hist. Econ. Soc.*, vol. III, 1931, pp. 11 segs.

momentos (Colbert, Pedro o Grande, Frederico II) foram efetivamente criando núcleos que se transformavam em outros tantos polos de desenvolvimento industrial autónomo. Em Portugal, tal processo não chega a se engajar solidamente, a não ser com muito atraso já no fim da Época Moderna⁽³⁸⁾. Ao contrário, como indicam as mais recentes pesquisas nesse campo⁽³⁹⁾, o que caracteriza a indústria portuguesa ainda no século XVIII de maneira impressionante é a pequena unidade artesanal pré-capitalista, de produtor independente que visa o mercado local. Basta comparar os estudos citados de Jorge de Macedo com os trabalhos de John U. Nef sobre a Inglaterra e a França⁽⁴⁰⁾ para notar a diferença fundamental: nada há em Portugal que se compare ao surto das manufaturas organizadas em moldes já capitalistas, característico das grandes potências. Também não se assiste, o que talvez seja ainda mais importante, ao florescimento daquelas importantíssimas formas de transição — *putting-out system* — que Mantoux analisou magistralmente para a Inglaterra⁽⁴¹⁾. Não se formaram, efetivamente, em Portugal, no período intermediário, isto é, precisamente na época mercantilista, os pré-requisitos da industrialização moderna.

Constar a disparidade, no momento, é quanto nos importa; discutir e tentar explicar o fenómeno extravasaria nosso objetivo, pelo menos nesse passo. Cumpre, entretanto, lembrar, porque é de suma importância, que ele não passou despercebido aos observadores coevos. Os doutrinadores mercantilistas portugueses do século XVII, e entre eles sobretudo Duarte Ribeiro de Macedo⁽⁴²⁾, com a insistência

⁽³⁸⁾As vicissitudes da política industrialista em Portugal, na Época Moderna, equacionadas em função das crises e flutuações dos mercados ultramarinos, formam o tema de V. Magalhães-Godinho - «Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro, 1670-1770». *Revista de História*, São Paulo, n. 15, 1953, pp. 69-88.

⁽³⁹⁾Cf. Jorge de Macedo - *Problemas da História da Indústria Portuguesa no século XVIII*. Lisboa, 1963.

⁽⁴⁰⁾Cf. J. U. Nef - «The progress of technology and the growth of large scale industry in Great Britain, 1540-1640» e «Prices and industrial capitalism in France and England, 1540-1640», in *Essays in Economic History*, dir. por E.M. Carus-Wilson. Londres, 1958, pp. 88-135. E. Lipson - *Economic History of England*, 5ª ed. Londres, 1948, t. II, Introdução, p. I-LX. H. Sée - *Histoire Economique de la France*. Paris, 1948, t. I, pp. 263 segs. Do mesmo J. U. Nef. «Comparación del desarrollo industrial en Francia e Inglaterra desde 1540 hasta 1640», in *La conquista del Mundo Maternal*, trad. esp., Buenos Aires, 1969, pp. 153-216.

⁽⁴¹⁾Cf. P. Mantoux - *The Industrial Revolution in the Eighteenth Century*, trad. ingl. Londres, 1961, pp. 47-91.

⁽⁴²⁾Vejam-se os textos fundamentais de Luís Mendes de Vasconcelos (1608), Ma-

de reformadores ousados, clamaram contra o atraso que a ausência de manufaturas manifestava. No seu famoso discurso de 1675, inquietava-se Ribeiro de Macedo de tal modo com o déficit da balança comercial, que escrevia: «Mal é este que pede remédio pronto, porque, se continua, se perderão as Conquistas e o Reino»⁽⁴³⁾. Razões: «não temos drogas, frutos nem fazendas com que comutar esta prodigiosa consumpção que fazemos no Reino e nas conquistas»⁽⁴⁴⁾, isto é, não se produziam manufaturas que dispensassem as importações, ou que, exportadas, equilibrassem a balança. Remédio: «o único meio que há para evitar este dano, e impedir que o dinheiro saia do Reino, é introduzir nele as artes»⁽⁴⁵⁾. «Introduzir», atente-se, dá a impressão de que se devia partir do marco zero; o que evidentemente era um exagero, não obstante significativo do estado de espírito de então. Em tudo isto, aliás, — diagnóstico, terapêutica — seguia na esteira de Sancho de Moncada, o grande mercantilista espanhol⁽⁴⁶⁾.

Já desde 1621, o espetáculo do recuo português no Oriente e atraso metropolitano levava Duarte Gomes Solis a pôr sua experiência de mercador ultramarino a serviço ou à disposição del-Rei: os resultados foram a *Memória* de 1621, os *Discursos* de 1622 e a *Alegación* de 1628⁽⁴⁷⁾ todos de indigesto estilo e grande interesse para a história do mercantilismo ibérico. Impressionava-o a «pobreza y falta en que veo este Reyno por yrse perdiendo la contratación», e para ver «bre-

nuel Severim de Faria (1655) e Duarte Ribeiro de Macedo (1675), in *Antologia dos Economistas Portugueses*, seleção, prefácio e notas de Antônio Sérgio, Lisboa, 1924.

⁽⁴³⁾Duarte Ribeiro de Macedo - *Discurso sobre a introdução das artes no Reino* (1675), in *Antologia dos Economistas Portugueses*, p. 243.

⁽⁴⁴⁾Duarte Ribeiro de Macedo - *Op. cit.*, p. 256.

⁽⁴⁵⁾Idem, ibidem, p. 270.

⁽⁴⁶⁾Achei un tratado espanhol intitulado *Restauración política de España*, composto por Dom Sancho de Moncada, catedrático de Escritura em Toledo, oferecido no ano de 1619, a Filipe III...» Duarte Ribeiro de Macedo - *Obras inéditas*, Lisboa, 1817, p. 20. Sobre Sancho de Moncada, cf. J. Larraz - *La Época del Mercantilismo en Castilla (1580-1700)*, 2ª edição, Madrid, 1943, pp. 166 segs. M. Comeiro - *Historia de la economía política en España*, 2ª ed., Madrid, 1965, v. II, pp. 623 segs.

⁽⁴⁷⁾Reeditados por Moses Amzalak: *Discursos sobre los comercios de las dos Indias*, Lisboa, 1943, e a *Alegación en favor de la Compania de la India Oriental*, in *Anais do Inst. Superior de Ciências Economicas e Financeiras*, vol. XXIII, 1955, t. I e II. A *Memoria* de 1621 permaneceu inédita e foi publicada por Léon Bourdon in *Anais do ISCEF* vol. XXIII, t. I. Cf. J. C. Magalhães - *História do pensamento econômico em Portugal*, Coimbra, 1967, pp. 196-197.

vemente restaurada e rica esta gran Monarquia»⁽⁴⁸⁾ propunha o receituário mercantilista de política monetária; não se esquecendo de preconizar a vinda de artífices estrangeiros para fomentar as manufaturas⁽⁴⁹⁾.

De Gomes Solis a Ribeiro de Macedo se forma a escola do pensamento mercantilista português⁽⁵⁰⁾: o ponto de partida de suas indagações era sempre o retrazo de Portugal ou mesmo da Ibéria em relação aos centros mais dinâmicos da economia européia. Na primeira metade do século XVIII, entre outros, Alexandre de Gusmão⁽⁵¹⁾ e o famoso D. Luís da Cunha⁽⁵²⁾ voltaram ao tema, e com grande penetração; e o mesmo cardeal da Mota no seu parecer de 1734⁽⁵³⁾ assinalava que «só entre nós parece ser mais do que mero descuido e negligência, máxima assentada o não haver no Reino fábricas», o que era sobremaneira grave, pois, já antes fizera notar que os estados são ricos ou pobres segundo têm ou não manufaturas.

E todavia, se não se pode dizer que essas vozes tenham clamado no deserto (até porque algumas delas eram de estadistas nas mais altas funções governamentais), o fato é que uma política verdadeiramente protecionista e industrialista não se articula em caráter persistente antes de 1769-1770, isto é, na «terceira fase» da governação pombalina⁽⁵⁴⁾. É que a política de desenvolvimento manufatureiro em Portugal na Época Moderna foi descontínua, elaborando-se antes como expediente para enfrentar ou contornar crises dos mercados coloniais e destarte reequilibrar a balança comercial, atenuando-se ou

⁽⁴⁸⁾Duarte Gomes - *Discursos sobre los comercios de las dos Indias* (1622), ed. M. Amzalak, Lisboa, 1943, p. 3.

⁽⁴⁹⁾*Op. cit.*, p. 130.

⁽⁵⁰⁾Cf. M. Amzalak - *Do estudo e das doutrinas econômicas em Portugal*, Lisboa, 1928, pp. 25 segs. R. Gonnard - *La conquête Portugaise: Decouvreurs et Économistes*, Paris, 1947, pp. 83 segs. J. C. Magalhães *História do pensamento econômico em Portugal*, Coimbra, 1967, pp. 153 e segs.

⁽⁵¹⁾Cf. Alexandre de Gusmão - *Cálculo sobre a perda do dinheiro do Reino* (1749). In Jaime Cortesão - *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri* (1750), parte II, t. I: *Obras várias de Alexandre de Gusmão*, Rio de Janeiro, 1950, pp. 194-199.

⁽⁵²⁾Cf. D. Luís da Cunha - *Instruções a Marco Antonio de Azevedo Coutinho* (c. 1738), com introdução de A. Baião. Coimbra, 1930, e *Testamento Político* (c. 1748), com prefácio e notas de M. Mendes, Lisboa, 1943.

⁽⁵³⁾Cf. Jorge de Macedo - «O pensamento econômico do Cardeal da Mota. Contribuição para o seu estudo». In *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, 3ª série, n.º 4, 1960.

⁽⁵⁴⁾Cf. Jorge de Macedo - *A Situação econômica no tempo de Pombal: alguns aspectos*. Porto, 1951, pp. 242 segs.

mesmo anulando-se uma vez superadas as dificuldades⁽⁵⁵⁾. Assim à época do conde de Ericeira, vedor da fazenda no fim do século XVII, assim, ainda uma vez, à época do marquês de Pombal, ou pelo menos até a fase industrialista. Efetivamente, os estudos de Jorge de Macedo mostraram, em primeiro lugar, a necessidade de periodizar o consulado pombalino que não deve ser visto como um todo homogêneo, o industrialismo caracterizando apenas a sua última fase⁽⁵⁶⁾; em segundo lugar, que a política de incentivo às manufaturas se elabora como resposta à crise dos mercados coloniais que se acentua depois da Guerra dos Sete Anos; era pois, segundo este modo de ver, circunstancial; nem pretendia uma renovação na estrutura industrial do país⁽⁵⁷⁾, no que é mais difícil de acompanhar o historiador português. De fato, encarada em articulação com outros aspectos do «consulado» (montagem das companhias, extinção da discriminação entre cristão-novo e cristão-velho, supressão da escravatura, etc.) a política manufatureira de Pombal revelou-se, a nosso ver, coerente e sistemática. Sua permanência e desdobramentos no período posterior parecem indicar no mesmo sentido. Encarado deste outro ângulo, isto é, pelos seus efeitos, o surto manufatureiro significava efetivamente um esforço em prol da «nacionalização da economia lusobrasileira», como mais recentemente demonstrou K. Maxwell⁽⁵⁸⁾ que para tanto relaciona a política industrialista com todo o esforço de modernização, isto é, de racionalização administrativa em busca da eficiência da ação governamental e consolidação imperial — «para manter sua influência num mundo competitivo»⁽⁵⁹⁾.

Mais ainda, o fomento posto em andamento pelo ministro de D. José, ao contrário das tentativas anteriores, teve persistência e desdobramentos para além da administração do marquês de Pombal, prosseguindo em atuação até a crise final do Antigo Regime. Bem o

observou José Acúrsio das Neves, que, como se sabe, participou de todo esse processo: «As nossas fábricas ainda não tiveram senão duas épocas, a do senhor Rei D. Pedro II, e a do senhor Rei D. José I; mas a primeira foi de tão curta duração, que o mesmo Soberano, e o mesmo Ministro, que a começaram, a virão acabar; a segunda, como fundada em alicerces mais sólidos, duraria ainda, a não serem as desgraças, que tiveram princípio na invasão dos franceses, e pode dizer-se que dura, porque ainda temos muitos restos, para reparar o edifício»⁽⁶⁰⁾.

De qualquer modo, fosse uma política empiricamente conduzida, ou um esforço planejado de recuperação⁽⁶¹⁾ como nos parece mais correto, o fato é que o fomento industrialista é sobremaneira tardio em Portugal na Época Moderna. Destarte, a metrópole do Brasil atingia o último quartel do século XVIII com uma enorme defasagem em relação aos países na vanguarda do desenvolvimento econômico. Assim é que, ainda nesta última, tumultuosa, e sob tantos aspectos brilhante, etapa do Antigo Regime, o pensamento econômico português, apesar de informado já por outras linhas de idéias e bafejado pelo otimismo tão característico da Ilustração⁽⁶²⁾, mantém muito vivo no centro de suas reflexões o problema herdado dos mercantilistas: o atraso, a decadência. Exemplo típico, o *Discurso político sobre as causas da pobreza de Portugal*, que pelos fins do século XVIII José Manuel Ribeiro enviava à Academia Real das Ciências, e que entretanto ficou inédito⁽⁶³⁾. Ali se afirma que apesar «das vistas políticas do governo» o país se mantém no «mesmo errado sistema»: pois apesar dos «preciosos frutos», dos «excelentes portos», «faltam-

⁽⁶⁰⁾J. Acúrsio das Neves - *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa*, Lisboa, 1820, p. 43.

⁽⁶¹⁾Há, efetivamente, divergência de pontos de vista entre Jorge de Macedo que vê no fomento industrial pombalino um esforço empírico, não planejado, quase que apenas um expediente circunstancial e os historiadores anglo-saxônicos A. Christelow e K. Maxwell, que nesse caso nos parecem mais convincentes. Cf. F. Falcon e F. Novais - *artigo citado*. Mais recentemente, Sandro Sideri - *Comércio e Poder. Colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*, Trad. port. Lisboa, 1978.

⁽⁶²⁾Cf. P. Hazard: «... la lumière de leur raison dissiperait les grandes masses d'ombre dont la terre était couverte, ils retrouveraient le plan de la nature et n'auraient qu'à le suivre pour retrouver le bonheur perdu. Alors le ciel descendrait sur la terre». *La pensée européenne au XVIII siècle*. Paris, 1963, p. 8.

⁽⁶³⁾Academia das Ciências de Lisboa, Ms. 186, série V. O «discurso» não está datado, mas refere, a certa altura, que «Portugal he Reino soberano na Europa ha seculos e meio», o que permite situá-lo nos fins do século XVIII.

⁽⁵⁵⁾V. Magalhães-Godinho - «Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro, 1670-1770». *Revista de História*, São Paulo, n.15, 1953, pp. 69-89.

⁽⁵⁶⁾Jorge de Macedo - «Portugal e a economia pombalina: temas e hipóteses». *Revista de História*, São Paulo, n. 19, 1954, pp. 84-89.

⁽⁵⁷⁾Cf. Jorge de Macedo - *A Situação econômica no tempo de Pombal*, pp. 210 segs.

⁽⁵⁸⁾Cf. Kenneth Maxwell - «Pombal and the nationalization of the luso-brazilian economy», *H.A.H.R.*, vol. XLVIII, n. 4, nov. 1968.

⁽⁵⁹⁾K. Maxwell - *Op. cit.* p. 609. Francisco C. Falcon e Fernando A. Novais - «A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da política econômica pombalina». Separata dos Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, São Paulo, 1973, v. I, pp. 406-431.

nos as Artes, e a Agricultura, em que as nações bem entendidas da Europa tem estabelecido o seu sistema, como também nos faltam as estradas, pontes e vaus, para o mesmo comércio interior ser mais fácil aos nacionais».

Não menos explícito, Francisco Antônio Ribeiro de Paiva, na sua memória acadêmica da mesma época⁽⁶⁴⁾, caracteriza com notável precisão o caráter do comércio externo português: «Nós lhes estamos vendendo algumas matérias primeiras, de que temos abundância, por exemplo as lãs, e depois de trabalhadas pelo fabricante estrangeiro, lhe compramos os panos, e as baetas»; e o transporte feito na maior parte em navios estrangeiros: «se as mercadorias, que nos vem de fora, se trouxessem em navios mercantes da nossa Nação, e os gêneros se trabalhassem nas nossas fábricas e pelas mãos dos naturais, ficaria o lucro da indústria aos nossos obreiros, e não sairjam tantas somas fora do país». Como isso não era feito na escala necessária, resultava «a necessidade perpétua de pagar um tributo oneroso a todas as nações industriosas». Não ignorava o memorialista os progressos feitos nos últimos tempos, nem desconhecia ser superavitária à época a balança comercial; considerava porém insuficientes esses avanços: «Esta mesma falta de indústria é a causa da decadência do nosso comércio, cuja balança em geral nos não é tão vantajosa como podia ser». Exemplos a seguir são a Inglaterra, que é, «sem contradição, na nossa Europa, a que tem feito maiores progressos na agricultura», e que é «nos nossos tempos cinco vezes mais rica do que no princípio do século passado», e a Holanda que «nos prova ainda que só a indústria e a opulência de uma nação a pode fazer respeitável, e não a vasta extensão das suas províncias».

Esses excertos dão-nos uma amostra do calibre dos teóricos do pensar ilustrado em Portugal ao mesmo tempo em que atestam a persistência do tema da decadência e do atraso nas suas investigações. Aliás, no próprio discurso de abertura das famosas *Memórias Econômicas*, por entre as manifestações de crença irrestrita no poder da Razão e das Luzes promoverem a prosperidade nacional, o abade Correia da Serra lembrava que «a triste experiência do passado assaz nos

⁽⁶⁴⁾Cf. Francisco Antônio Ribeiro de Paiva - *Memória sobre a necessidade de fomentar a agricultura, e as Artes, causas da sua decadência, e os meios de as fazer florescer em Portugal*. A.C.L. Ms. 143, série V. Embora o texto não esteja datado, refere-se à «Rússia, com quem nossa Augusta Soberana acaba há pouco de concluir um tratado de comércio». O «tratado de amizade, navegação e comércio» entre Maria I de Portugal e Catarina II da Rússia é de 1787 e foi renovado em 1798.

mostra a necessidade de a estudarmos, porque a substância da Nação, e sua riqueza vimos por largo tempo passar aos estranhos em troca de gêneros que ou de si cresciam em nossas terras, ou pouca indústria se precisava para naturalizá-los»⁽⁶⁵⁾. E foi, segundo Sérgio Buarque de Holanda, para conhecer «de que modo chegar à opulência e, no caso particular de Portugal, de que modo reconquistar a situação privilegiada, que os erros dos antigos tinham posto a perder»⁽⁶⁶⁾ que Azeredo Coutinho escreveu o famoso *Ensaio Econômico* de 1794.

Em meio a tais vicissitudes, Portugal chegava, portanto, à época da crise do sistema colonial, isto é, ao último quartel do século XVIII, com uma larga margem de atraso econômico em relação às potências mais desenvolvidas do Ocidente europeu. Tal constatação permite-nos visualizar, agora, com alguma clareza, sua posição e pois a posição do Brasil, no quadro das tensões de toda ordem geradas pela emergência paulatina mas segura do capitalismo industrial: competição política e concorrência comercial exacerbadas, pressionando sobre o exclusivo colonial; crise geral de mentalidade, que na sua crítica não deixava escapar o próprio sistema de colonização mercantilista; afloramento, nas colônias, de inquietações — contágio talvez daquele «exemplo tão pernicioso», que devia «interessar até os Príncipes mais indiferentes»⁽⁶⁷⁾.

Pequena metrópole de extensos domínios ultramarinos, Portugal não acompanhara, na época da acumulação originária, o ritmo de crescimento econômico das grandes potências colonizadoras européias. Enorme colônia dessa peculiar mãe-pátria, o Brasil ainda mantém, nas suas estruturas básicas, no arcabouço de sua economia exportadora e nas feições de sua sociedade escravista, os traços fundamentais de vasta zona periférica de exploração das economias dinâmicas do Velho Mundo. Essas as posições inter-dependentes, esse o contexto, em que um e outro alcançam a encruzilhada decisiva da época de crise, quando os mecanismos de estrutura profunda amadurecem para transformações essenciais, agudizando suas contradi-

⁽⁶⁵⁾Cf. *Discurso Preliminar*, vol. I das *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Lisboa, 1789, p. VIII.

⁽⁶⁶⁾Sérgio Buarque de Holanda - *Introdução a Obras Econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho*, S. Paulo, 1966, p. 32.

⁽⁶⁷⁾Edital proibindo a entrada nos portos do Reino e seus Domínios às embarcações das Colônias Inglesas - 5-julho-1776. Cf. Antônio Delgado da Silva - *Collecção da Legislação Portuguesa*, vol. 1775-1790, Lisboa, 1828, p. 99.

ções e trazendo à tona tensões em todos os níveis. É a partir desse quadro que poderemos delinear os *problemas* propostos, seu equacionamento, as *soluções tentadas*, enfim o *encaminhamento do processo*.

2) Defesa do Patrimônio

Dentro dessas coordenadas, o primeiro problema que naturalmente se apresentava era o que podemos denominar *defesa do patrimônio* (pois que como «patrimônio» eram vistos os domínios coloniais), isto é, a simples preservação das colônias. De expansão não se podia evidentemente cogitar, a não ser em casos excepcionais (exigências de estratégia militar), que o Portugal metropolitano não tinha com que conservar tão extensos domínios, ou, como às vezes eram chamados, «conquistas»⁽⁶⁸⁾.

A defesa do patrimônio, isto é, a preservação das colônias, é, evidentemente, na ordem lógica, a primeira tarefa que enfrenta sempre uma metrópole colonizadora. O que, no caso português, e em especial em relação ao Brasil, tornava essa manutenção territorial um problema, era, de um lado, a defasagem que acima assinalamos no ritmo de desenvolvimento econômico da metrópole em relação às principais potências européias; de outro lado, a desproporção entre a imensidão dos domínios e a pequenez da metrópole. Assim, durante o consulado pombalino, que é quando se estrutura de forma mais sistemática a política mercantilista lusitana⁽⁶⁹⁾, ao mesmo tempo que todo um esquema de ação política de índole ilustrada, lançaram-se as grandes linhas da definição territorial e preservação das fronteiras. Neste sentido, como muito bem observou Lourival

⁽⁶⁸⁾«As exigências da expansão marítima excediam, porém, as nossas possibilidades nesta matéria», lembra A. Gonçalves Pereira, referindo-se ao fim do século XVI, e a situação não se alterara, antes se agravara, ao longo da Época Moderna (Cf. «As conseqüências econômicas dos descobrimentos e das conquistas», in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, t. III (1940), p. 71). «Assim, pelos meados do século XVIII, o Brasil tinha atingido o máximo de sua expansão territorial, apresentando, até certo ponto, a sua linha de fronteiras, consolidada mais tarde pela diplomacia». Demósthene de Oliveira Dias - *Formação territorial do Brasil*, Rio de Janeiro, 1956, p. 33.

⁽⁶⁹⁾Cf. Francisco C. Falcon e Fernando A. Novais - «A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da política econômica pombalina». Comunicação ao VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, 1971. *Anais*, S. P., 1973, vol. I, pp. 406-431.

Gomes Machado⁽⁷⁰⁾, é que se deve entender a transferência da capital do Estado do Brasil para o Rio de Janeiro e a da sede do governo do Estado do Maranhão para Belém do Pará: tratava-se de uma «ubicação racional da sede do poder». Com vistas a uma presença mais ativa do poder do estado, definiam-se dois eixos, um «horizontal e acompanhando o grande rio, no Estado do Maranhão»; outro «oblíquo e seguindo a costa marítima, no Estado do Brasil». Ao mesmo tempo que se intensificavam as campanhas em defesa do extremo Sul⁽⁷¹⁾, no Norte, através da ação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão⁽⁷²⁾, empreendeu-se a instalação de toda uma ousada linha de fortificações.

A intensificação da competição colonial, que como vimos se insere nas próprias linhas de funcionamento do sistema global da colonização européia da era mercantilista, tendia naturalmente a ampliar as dificuldades; na época da crise, no último quartel do século XVIII e início do XIX, a questão se agrava de forma definitiva. É pois sob a forma de um agravamento de tensões que, sob esse ângulo, manifesta-se a crise colonial no plano da colonização portuguesa do Brasil. Isto transparece na persistente preocupação militar que acompanha as instruções de vice-reis e governadores. Aliás, já no *Regimento* do Governo Geral, que data, como se sabe, de 1677⁽⁷³⁾, depois das formalidades da posse do cargo, ordenava-se peremptoriamente: «logo que lhe for entregue o Governo irá pessoalmente ver as Fortalezas da Cidade, armazens, e Terceiras, ordenando que se faça inventário pelo Escrivão da minha Fazenda de todas as coisas que a ela pertencem, Navios, Artilharia que houver, o calibre dela, para se poder enviar deste Reino a bateria necessária conforme ao dito calibre, e plantas das ditas Fortalezas, de tudo o dito Governador me enviará cópia remetida ao meu conselho Ultramarino, para me ser presente tudo o que há naquela Praça; e o mesmo mandará fazer em todas as do seu Governo, com a distinção, e clareza necessária»⁽⁷⁴⁾.

⁽⁷⁰⁾Cf. Lourival Gomes Machado - «Política e administração sob os últimos Vice-Reis», in *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. por Sérgio Buarque de Holanda, t. I, 2º vol. (São Paulo, 1960), pp. 356-358.

⁽⁷¹⁾Cf. J. Capistrano de Abreu - *Capítulos de História Colonial*, 4ª ed., Rio de Janeiro, 1954, pp. 295 segs.

⁽⁷²⁾Cf. M. Nunes Dias - *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão*, São Paulo, 1971, pp. 439 segs. À págg. 463, mapa das fortificações.

⁽⁷³⁾Cf. *Regimento dos Governadores Gerais do Estado do Brasil* (1677), in *Documentos Históricos*, vol. VI (1928) e VII (1929).

⁽⁷⁴⁾*Regimento... D.H.*, vol. VI, p. 315.

Este longo e minucioso regimento permaneceu em vigor praticamente até o fim da época colonial; só em 1796 uma provisão do Conselho Ultramarino solicitava ao vice-rei observações atualizadas, medida a nosso ver significava do agravamento das tensões, na quadra da crise do sistema colonial. A recomendação foi reforçada em 1804, e conhecemos, em cumprimento dessas ordens, as anotações de D. Fernando José de Portugal e Castro, marquês de Aguiar⁽⁷⁵⁾. Dos 60 capítulos do diploma, nada menos que 16 tratam de assuntos atinentes à defesa⁽⁷⁶⁾. Isto mostra aliás o caráter fundamentalmente militar do cargo de governador ou vice-rei, apontado pelos estudiosos que mais em profundidade analisaram a administração da colônia⁽⁷⁷⁾.

Anotando o antigo *Regimento*, e no mesmo espírito, acrescentava em 1805 o vice-rei marquês de Aguiar que, de fato, «o Governador logo que tomar posse do Governo deve visitar pessoalmente as Fortalezas da cidade, armazens e tercenas pertencentes a Sua Alteza, *por ser o objeto mais importante a defesa da Capitania*»⁽⁷⁸⁾; lembrando apenas, para se alterar no novo regimento que por aí se vê que se projetava, alterações de caráter burocrático. A defesa do patrimônio ia pois assumindo importância crescente.

Assim, no *Relatório* (1779) do Marquês de Lavradio, documento sob tantos aspectos notável⁽⁷⁹⁾ dirigido ao seu sucessor no vice-reinado, logo após a indicação dos limites da Capitania, passa-se imediatamente a descrever a situação das tropas e as condições de defesa⁽⁸⁰⁾: «o estado militar com que se devia defender esta capital, e igualmente socorrer outras províncias dependentes deste Governo». Descrita a situação com que se deparara, passa Lavradio a dissertar longamente sobre qual o «sistema» que adotou para «por na possível defesa esta capital», e depois minuciosamente a Capitania e as fronteiras do Sul. Tais indicações do grande vice-rei iam aliás na linha

das *Instruções*⁽⁸¹⁾ que Luís de Vasconcelos e Souza, seu sucessor, trazia de Lisboa; ali se estabelecia enfaticamente a necessidade de se atentar para a «conservação das tropas na América, particularmente no Rio de Janeiro», pois que «é demonstrativamente certo que, sem Brasil, Portugal é uma insignificante potência; e que o Brasil sem forças, é um preciosíssimo tesouro abandonado a quem o quiser ocupar»⁽⁸²⁾. Mais adiante, insistiam ainda neste ponto as instruções metropolitanas de 1779, assinadas por Martinho de Melo e Castro, secretário da Marinha e Ultramar: o que tornava essencial essa diretriz é «que o pequeno continente de Portugal, tendo braços muito extensos, muito distantes, e muito separados uns dos outros, quais são os seus domínios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não pode ter meios, nem forças, com que se defenda a si próprio, e com que acuda ao mesmo tempo com grande socorro à preservação, e segurança dos mesmos domínios». O aproveitamento dos colonos na defesa do patrimônio metropolitano parecia aliás ao ministro português algo de inerente ao próprio sistema de exploração colonial: «nenhuma potência, por mais formidável que seja, pode, nem intentou até o presente, defender as suas colônias com as únicas forças do país dominante ou do seu próprio continente». Tanto era assim que «o mais, que até agora se tem descoberto, e praticado para ocorrer a esta impossibilidade, foi de fazer servir as mesmas colônias para a própria e natural defesa delas». Com o que se concluiu que «nesta certeza, as principais forças, que hão de defender o Brasil, são as do mesmo Brasil». Lembrava, finalmente, que «com elas foram os holandeses lançados fora de Pernambuco, com elas se defendeu a Bahia dos mesmos holandeses; com elas foram os franceses obrigados a sair precipitadamente do Rio de Janeiro, e com elas enfim, em tempos mais felizes que os nossos, destruíram os paulistas as missões do Uruguai e Paraguai»⁽⁸³⁾.

Se atentarmos para estas normas fixadas nas instruções do vice-rei Luís de Vasconcelos, tornam-se visíveis as várias dimensões da defesa do patrimônio na última fase do Antigo Sistema colonial, tal como se manifestavam na relação Portugal-Brasil, e que indicamos na primeira parte deste capítulo. Em primeiro lugar, o problema da defesa

⁽⁸¹⁾Cf. Instruções de Martinho de Melo e Castro a Luís de Vasconcelos e Sousa acerca do Governo do Brasil (1779), *R.I.H.G.B.*, t. XXV, 1862, pp. 479-483.

⁽⁸²⁾*Idem*, p. 480.

⁽⁸³⁾Instruções... p. 481.

⁽⁷⁵⁾*Idem*, p. 312.

⁽⁷⁶⁾São os capítulos 3º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 22º, 23º, 31º, 40º, 41º e 51º.

⁽⁷⁷⁾Cf. Caio Prado Jr. - *Formação do Brasil Contemporâneo*, 4ª ed. (São Paulo, 1953), p. 304. Dauril Alden - *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley, 1968, *passim*, especialmente pp. 43 segs.

⁽⁷⁸⁾Cf. as observações de D. Fernando José de Portugal ao Regimento de Roque da Costa Barreto. *D.H.*, vol. VI, p. 315.

⁽⁷⁹⁾Cf. Caio Prado Jr. - *Op. cit.*, p. 323. Dauril Alden - *Op. cit.* pp. 474 segs.

⁽⁸⁰⁾Cf. Relatório do Marquês do Lavradio (1779). *R.I.H.G.B.*, t. IV (2ª ed., 1863), p. 415-417.

era inerente ao próprio sistema colonial do mercantilismo, essencialmente competitivo; o que transparece na referência à ação das outras metrópoles. Num segundo plano, a relação Portugal-Brasil era específica, agravando as dificuldades: a pequenez da mãe-pátria se contrapunha a extensão da colônia, o que estimulava a ação concorrente das potências. E note-se a ênfase com que este aspecto é discriminado nas diretrizes metropolitanas; não apenas se assinala a defasagem, mas se define uma efetiva inter-dependência. Finalmente, a época era peculiar, pois se faz referência a períodos menos difíceis. Tanto assim que, como vimos, se promovia um pouco mais adiante a reformulação do próprio regimento do governo colonial. O que indica que se ia tomando consciência dos problemas emergentes com a crise geral do sistema.

De Luís de Vasconcelos ao Marquês de Aguiar, portanto, a preocupação com a segurança do patrimônio permanece ponto básico da política ultramarina; nas instruções a este último⁽⁸⁴⁾, aliás, insistia-se no «estabelecimento de um bom, e bem discutido sistema para a defesa externa» e a «criação de Junta militar para formar, e discernir os Planos para a defesa da mesma capitania, e para a ereção e conservação das Fortalezas». A correspondência oficial dos vice-reis reflete, como era de esperar, essas mesmas preocupações; boa parte dela é ocupada com assuntos atinentes à organização militar, para a defesa do patrimônio⁽⁸⁵⁾.

E não somente às capitanias litorâneas, ou às que confinavam com os domínios das Índias de Castela, impunham-se essas determinações; de tal maneira a defesa do patrimônio emergia como um problema fundamental da colonização na fase de crise do sistema, que as próprias capitanias centrais se deviam enquadrar no esquema defensivo. Assim, já em 1775, nas instruções de Martinho de Melo e Castro a D. Antonio de Noronha, governador das Minas Gerais⁽⁸⁶⁾, lembrando-se que «todas as colônias portuguesas são de Sua Majesta-

de, e todos os que as governam são vassallos seus», salientava-se que «entre as muitas, e muito úteis disposições que el-rei nosso senhor tem mandado estabelecer nos seus domínios ultramarinos, uma das mais importantes é a que tem por objeto a defesa, conservação e segurança de todos, e cada um deles». Em 1788, às vésperas da Inconfidência, instruindo o visconde de Barbacena para o governo da mesma capitania central, mais explícito se torna o governo metropolitano: «Acha-se a dita capitania no centro daqueles domínios; e confinando ao mesmo tempo com as capitanias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, podem estas receber dela, particularmente a do Rio de Janeiro, os socorros e assistências que lhes são indispensavelmente necessários nos diversos acidentes a que se acham expostas todas as colônias que tem portos de mar; principalmente em tempo de guerra»⁽⁸⁷⁾.

Mas não eram apenas os perigos exteriores, a ameaça das outras potências que importava precaver. Assim, já numa consulta do Conselho Ultramarino, de 1732, depois de se chamar a atenção para a coíça que a América portuguesa suscitava nas outras nações pelas suas riquezas, acrescentava-se que «a dois gêneros de perigos estão sujeitos todos os estados, uns externos, outros internos: os externos são os da força e violência que poderão fazer as outras nações; os internos são os que poderão causar os naturais do país, e os mesmos vassallos». Aduzindo-se enfim que o pior era «quando a força externa se une com a vontade, e força interna dos mesmos vassallos e naturais»⁽⁸⁸⁾.

Este documento, de uma transparência notável, nos conduz portanto ao outro aspecto do mesmo problema da *defesa do patrimônio*, por assim dizer à sua *face interna*; qual seja, a emergência de tendências inconformistas ou mesmo autonomistas, de qualquer forma revolucionárias, que começavam a forcejar dentro da própria colônia. ⁽⁸⁹⁾ É aqui que a crise se manifestava de forma decisiva e

⁽⁸⁴⁾Cf. *Instruções para D. Fernando Jose de Portugal*, nomeado Vice Rei e Capitão Geral de Mar e Terra do Estado do Brasil (1800). A.H.U., cód. 575, ff. 94-111, especialmente ff. 98-99.

⁽⁸⁵⁾Cf. *Ofícios dos Vice-Reis do Brasil*. Índice da Correspondência dirigida à Corte de Portugal de 1763 a 1808, vol. 2º das *Publicações do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1971, pp. 75 segs.

⁽⁸⁶⁾Cf. *Instrução a D. Antônio de Noronha, governador e capitão general de Minas Gerais*, 24 de janeiro de 1775. Biblioteca Nacional de Lisboa, Col. Pombalina, Cód. 643, f. 125.

⁽⁸⁸⁾Cf. Consulta do Conselho Ultramarino a S.M., no ano de 1732, feita pelo Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa. *R.I.H.G.B.*, t. VII (2ª ed., 1866), p. 498.

⁽⁸⁹⁾A organização da força armada, na colônia, tinha que se adaptar à nova situação. Cf. Heloisa R. Fernandes - *Política e Segurança*, São Paulo, 1974, pp. 35-57.

profunda, pois atingia o próprio núcleo do sistema colonial mercantilista. Embora reponsassem esporadicamente já em fases anteriores, como a própria consulta citada está a indicar, é no último quartel do século XVIII que as tendências emancipacionistas se manifestam de forma recorrente e significativa.

Também aqui, nos aspectos internos da defesa do patrimônio, é possível discernir os vários níveis que o problema comportava. Não era possível explorar a colônia sem, de certo modo, desenvolvê-la; ainda que esse «desenvolvimento» se fizesse nas linhas de uma economia dependente, não podia deixar de envolver um aumento necessário de população na colônia, e uma complexidade crescente da sociedade colonial — o que começava a abrir a possibilidade de a pouco e pouco se manifestar oposição de interesses entre os colonos e a metrópole. Neste sentido, o perigo secessionista é inerente ao processo de colonização, e com ele se defrontaram todas as metrópoles. Mas, num segundo plano, e dadas as peculiaridades de relação colônia-metrópole, no caso Brasil-Portugal, o simples crescimento demográfico da colônia já se apresentava como algo ameaçador: quando a descoberta dos metais nobres e o início da mineração provocaram um forte movimento populacional para as Minas Gerais, atemorizam-se os dirigentes metropolitanos. Já em 1711 Antonil notava que «a sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras, e a meterem-se por caminhos tão ásperos, como são os das Minas, que dificultosamente se poderá dar conta do número de pessoas que atualmente lá estão»⁽⁹⁰⁾, avaliando-as não obstante em cerca de trinta mil almas. Mas a tendência era para crescer o movimento migratório: «cada ano vem nas frotas quantidade de portugueses e estrangeiros, para passarem às minas»⁽⁹¹⁾. Assim sendo, de uma política de incentivo ao povoamento, passou o governo português rapidamente para uma política de restrições ao deslocamento de populações para a colônia⁽⁹²⁾. E na consulta de 1732, já acima citada, explicitam-se claramente os motivos: «Estas mesmas riquezas, que naturalmente fazem aqueles homens soberbos, inquietos, mal sofridos e desobedientes, e este damno é inevitável. A fama d'estas mesmas riquezas convida os vassallos do reino a se passarem para o

⁽⁹⁰⁾Cf. *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* (1711), III parte, cap. V, Ed. A. Mansuy, p. 366.

⁽⁹¹⁾*Ibidem*.

⁽⁹²⁾Cf. Mafalda Zemella - *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, 1951, pp. 37-48.

Brasil a procurá-las; e ainda que por uma lei se quiz dar providência a esta deserção, por mil modos se vê frustrado o effeito d'ella, e passam para aquella Estado muitas pessoas, assim do reino como das ilhas, fazendo esta passagem, ou occultamente negociando este transito com os mandantes dos navios e seus officiaes, assim nos de guerra, como nos mercantes, além das fraudes que se fazem à lei, procurando passaportes com pretextos e carregações falsas e por este modo se despovoará o reino, e em poucos annos virá a ter o Brasil tantos vassallos brancos como tem o mesmo reino; e bem se deixa ver que posto em uma balança o Brasil, e na outra o reino, há de pesar com grande excesso mais aquella que esta; e assim, a maior parte e a mais rica não soffrerá ser dominada pela menor, mais pobre; nem a este inconveniente se lhe poderá achar fácil remedio»⁽⁹³⁾. O texto é de clareza tão meridiana que dispensa comentários: de um lado, a metrópole pequena e pobre; de outro, a colônia, grande e cheia de riquezas: se a balança demográfica pendesse para o domínio ultramarino, romper-se-ia o equilíbrio, e desorganizar-se-ia o sistema.

Do início para o fim do século XVIII, entretanto, acentuam-se e se aprofundam as contradições, agora induzidas por mecanismos estruturais que acabam por configurar a *crise*: os colonos começam a tomar consciência das oposições de interesse, a assimilar idéias revolucionárias que conduzem a atitudes não só de «inovação» mas até abertamente de contestação⁽⁹⁴⁾. Era aquele «enlace tão natural», aquele «feliz nexos», em que acreditava D. Rodrigo de Sousa Coutinho⁽⁹⁵⁾, que se ia inapelavelmente rompendo. Então, esta face interna da defesa do patrimônio se apresentava na sua terceira dimensão, característica da fase crítica do final do Antigo Regime.

Efetivamente, os mecanismos de fundo, através dos quais funcionava o Antigo Sistema colonial, desencadearam pelo seu próprio desenvolvimento, a crise do colonialismo mercantilista: como analisamos no capítulo anterior, ao funcionar plenamente, o sistema de co-

⁽⁹³⁾Cf. Consulta do Conselho Ultramarino... 1732. *R.I.H.G.B.* t. VII, p. 506. Raynal: Portugal... «abarcou uma extensão de terras que nenhuma nação da Europa poderia conservar sem se enfraquecer». *Histoire... des Deux Indes*, ed. 1780, I, p. 147.

⁽⁹⁴⁾Cf. Carlos Guilherme Mota - *Atitudes de Inovação no Brasil, 1789-1801*, Lisboa, 1970.

⁽⁹⁵⁾Cf. D. Rodrigo de Sousa Coutinho - *Memória sobre o melhoramento... in Brasília*, vol. IV, p. 406.

lonização da época mercantilista promove a acumulação originária que, aliada a outras linhas de acumulação, desencadeiam a passagem para o capitalismo industrial. É este o processo básico de mudança que passa a imprimir, uma vez engajado, ainda que apenas em uma das metrópoles, tensões de toda ordem no conjunto do Antigo Regime. O Antigo Sistema colonial, na realidade, como já indicamos, era parte de um todo, que se explica nas suas correlações com esse todo: o Antigo Regime (absolutismo, sociedade estamental, capitalismo comercial). Os mecanismos de base atuam no conjunto, e uma vez rompido o primeiro elo — a independência das colônias inglesas da América Setentrional — todo o arcabouço do Antigo Regime entra em crise. É neste sentido que os movimentos sediciosos ou mesmo de emancipação das colônias participam do mesmo quadro das revoluções «atlânticas», como formulou Godechot (96). Por isso, e do ângulo que estamos examinando o problema, a defesa do patrimônio colonial significava, também, a sustentação do Absolutismo na metrópole.

A tomada de consciência desse processo estrutural manifesta-se concomitantemente na filosofia crítica da Ilustração, que, na medida em que se formula e se desenvolve, passa a se constituir em parte integrante e atuante do próprio processo de mudança. As «Luzes» da razão e da crítica, a partir da «crise de consciência», tão bem caracte-

(96) Cf. J. Godechot - *Les Révolutions*. Paris, 1963. *L'Europe et l'Amérique à l'époque napoléonienne*, Paris, 1967. A partir do enfoque esboçado no texto, parecemos mal equacionadas as discussões em torno do caráter, revolucionário ou não, da independência dos Estados Unidos (Cf. J. Godechot - *Les Révolutions*, pp. 98 segs.). O debate se tem voltado para indagações a respeito do caráter mais ou menos «social» do movimento, sobre a ocorrência de transferência de propriedade, etc., ou se a manutenção do escravismo não anula o caráter revolucionário da emancipação. Estas questões não são evidentemente irrelevantes, pelo contrário, são decisivas para se compreender o desenvolvimento norte-americano depois da independência. Encarado porém o Antigo Regime como um todo interdependente, e o sistema colonial como parte inserida e interdependente desse todo - o caráter revolucionário do movimento de independência se manifesta porque, ao envolver a ruptura de uma peça do sistema mais amplo, compromete o conjunto. Em suma: a independência dos EE.UU. foi revolucionária na medida mesma em que significou a primeira ruptura nos quadros estruturais do Antigo Regime. Cf. também W. Nelson - «The revolutionary character of American revolution», *Am. Hist. Rev.*, vol. LXX, 1965, pp. 998-1015. *The American Revolution: two centuries of interpretation*, org. E. Morgan, N. York, 1965.

rizada por Paul Hazard⁽⁹⁷⁾ se difundem, ao longo de Setecentos, em duas linhas: uma reformista, mais acadêmica, clara, e direta (Montesquieu, Voltaire, etc.), outra propriamente revolucionária, libertária (Rousseau, Mably)⁽⁹⁸⁾. As linhas de divisão, é evidente, nem sempre são nítidas, e as duas correntes às vezes convergem no mesmo autor, se não na mesma obra⁽⁹⁹⁾. Igualmente, neste último período do Antigo Regime, desenrolam-se simultaneamente as Reformas Ilustradas (o chamado «despotismo esclarecido») e o movimento revolucionário (a constelação das revoluções liberais). E na medida em que o processo revolucionário ganha força e se aprofunda, sobretudo a partir da Revolução Francesa, vai se configurando uma outra linha de pensamento político, este já não ilustrado, — o pensamento contra-revolucionário⁽¹⁰⁰⁾.

Ora, no quadro da vida espiritual da Ilustração européia, como muito bem indicou recentemente Y. Benot⁽¹⁰¹⁾, o *anti-colonialismo* configurou uma das dimensões mais acentuadamente revolucionárias. Em meio às difíceis «condições históricas da batalha das Luzes»⁽¹⁰²⁾, isto é, frente à repressão do Antigo Regime, vai pouco a pouco se elaborando a crítica contundente do Antigo Sistema colonial montado pela política mercantilista. A elaboração é lenta e penosa, dadas as dificuldades de expressão do pensamento crítico; assim, o anti-colonialismo se expressa muitas vezes de forma am-

(97) Cf. Paul Hazard - *La Crise de la Conscience Européenne*, Paris, 1935.

(98) Para uma visão geral da Ilustração européia, Cf. F. Valjavec - *Historia de la Ilustración en Occidente*, trad. esp. Madrid, 1964. J.M. Goulemot e M. Launay - *Le Siècle des Lumières*, Paris, 1968. L. Getshoy - *From Despotism to Revolution (1763-1789)*, N. York, 1944. L. Sánchez Agesta - *El Pensamiento Político del Despotismo Ilustrado* Madrid, 1953. E. Arcila Farias - *El Siglo Ilustrado en América*, Caracas, 1955.

(99) Sobre reformismo e ruptura revolucionária no pensamento das Luzes, cf. E. Hobsbawm - *The Age of Revolution*, Londres, 1964, pp. 234-252. Roland Desné *Os materialistas franceses de 1750 a 1800*, trad. port., Lisboa, 1969, pp. 9-57. R. Koselleck - *Crítica iluminista e crise da sociedade burguesa*, trad. ital. Bolonha, 1972, pp. 171 segs., Albert Soboul - «Classes populaires et rousseauisme» e «Jean-Jacques Rousseau et le jacobinisme», in *Paysans, Sans-culottes et Jacobins*, Paris, 1966, pp. 203-222, 256-279. Soboul acentua as metamorfoses das teorias, ao impacto da luta política.

(100) Cf. J. Godechot - *La Contre-Révolution, doctrine et action (1789-1804)*, Paris, 1961.

(101) Cf. Yves Benot - *Diderot, de l'athéisme à l'anticolonialisme*, Paris, 1970, passim.

(102) Cf. Y. Benot - *Op. cit.*, pp. 51-66. É um dos mais sugestivos trechos do livro, este em que o autor estuda as condições político-sociais por onde se exprimia o pensamento revolucionário, definindo o caráter militante da filosofia iluminista.

bígua e contraditória. Na *Encyclopédie* ⁽¹⁰³⁾, por exemplo, o verbete sobre «colônias» é ainda tipicamente mercantilista: «tendo se estabelecido para a utilidade da metrópole, segue-se que, 1º devem estar sob sua dependência imediata e por consequência sob sua proteção; 2º que o comércio deve ser exclusivo dos fundadores». E mais: «uma colônia preenche melhor seu objetivo à medida em que faz aumentar o produto das terras da metrópole, que faz subsistir um maior número de seus homens, e contribui ao ganho de comércio com as outras nações». Para isso, «os produtos da colônia não devem jamais ser de natureza a entrar em concorrência com os da metrópole». Finalmente, o comércio que a colônia fizer com estrangeiros será «um roubo feito à metrópole» ⁽¹⁰⁴⁾. Dificilmente a ortodoxia mercantilista encontraria melhor defensor. Porém, o verbete sobre «escravidão» ⁽¹⁰⁵⁾ configura uma autêntica denúncia do escravismo: «vamos provar que ela (a escravidão) fere a liberdade do homem, que é contrária ao direito natural e civil, que choca as melhores formas de governo, e enfim é inútil». Ora, sendo o escravismo uma das peças essenciais do sistema colonial, a sua condenação significava a impossibilidade do funcionamento da exploração das colônias. No verbete «negros» ⁽¹⁰⁶⁾, o enciclopedista precisou tomar mais cuidado: «tenta-se justificar («on tache de justifier») o que este comércio tem de odioso e de contrário ao direito natural...», e seguem os argumentos conhecidos. «Monopólio» ⁽¹⁰⁷⁾ é o «tráfico ilícito e odioso que faz o que se torna único dono de um tipo de mercadoria, para ser o único vendedor...», que era a situação dos mercadores metropolitanos nas colônias. Assim, por entre hesitações e às vezes por via indireta, o pensamento crítico e revolucionário se ia expressando ⁽¹⁰⁸⁾. Os próprios pensadores e escritores tiveram enfim que optar

⁽¹⁰³⁾*Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des Sciences, des Arts et des Métiers...* Paris, 1751-1772.

⁽¹⁰⁴⁾*Encyclopédie...* t. III, pp. 648-651. O verbete parece inspirado em Montesquieu - *Espírito das Leis*, Livro XXI, cap. 21.

⁽¹⁰⁵⁾*Encyclopédie*, tomo V, pp. 934-943.

⁽¹⁰⁶⁾*Encyclopédie*, tomo XI, pp. 79-83.

⁽¹⁰⁷⁾*Encyclopédie*, tomo X, p. 668.

⁽¹⁰⁸⁾Nas condições do «combate das Luzes», os enciclopedistas se viam na contingência de combinar audácia com precaução; às vezes, as proposições mais audaciosas aparecem nos verbetes menos esperados. Sobre as dificuldades, as lutas, e a «tática» dos enciclopedistas, veja-se A. Soboul - «L'Encyclopédie et le mouvement encyclopédiste», in *Textes choisis de l'Encyclopédie*, introdução e notas por A. Soboul, 2ª ed., Paris, 1962, pp. 7-24.

entre reforma e revolução ⁽¹⁰⁹⁾.

No conjunto, porém, o movimento ilustrado promoveu uma crítica contundente do colonialismo mercantilista ⁽¹¹⁰⁾. A começar pela condenação dos abusos: Voltaire, Montesquieu, Marmontel põem novamente em pauta as descrições das violências contra os indígenas. «Tendo os povos da Europa exterminado os da América, tiveram que escravizar os da África, a fim de utilizá-los no desbravamento de tantas terras», diz Montesquieu ⁽¹¹¹⁾, que entretanto se mostra extremamente preconceituoso em relação aos negros. Se de um lado, procura empiricamente, explicar a existência da escravidão, em princípio, entretanto, a condena: «A escravidão, por sua natureza, não é boa; não é útil nem ao senhor nem ao escravo; a este porque nada pode fazer de forma virtuosa; àquele, porque contrai com seus escravos toda a sorte de maus hábitos». Enfim, «cumpra que as leis civis procurem dela extirpar, de um lado, os abusos, e de outro, os perigos» ⁽¹¹²⁾. Na Inglaterra, Burke ataca os defeitos da administração colonial.

Tais críticas ficavam ainda num plano reformista. Mas alguns publicistas logo o ultrapassam, e, como nota Marcel Merle ⁽¹¹³⁾, atingem o próprio princípio da colonização. Mably insiste sobre o perigo das conquistas para o conquistador. E Rousseau as explica como um meio de aumentar no interior do estado expansionista o poder dos chefes ⁽¹¹⁴⁾. Raynal finalmente discutirá o direito de colonizar. Por

⁽¹⁰⁹⁾Cf. F. A. Kafker - «Les Encyclopédistes et la Terreurs». *Rev. d'Hist. Mod. et. Cont.*, vol. XIV, 1967, pp. 284-295. Sobre a posição de Raynal no curso da Revolução, Cf. G. Esquer - «Introdução a *L'Anticolonialisme au XVIII siècle. L'Histoire Philosophique et politique...* Introdução, escolha de textos e notas de G. Esquer, Paris, 1951, pp. 7-9. Sobre Naigeon, Grimm, Meister, vide Benot, *op. cit.*, pp. 261 segs. Vejam-se também os estudos de J. Hyppolite - «La signification de la Revolution française dans la 'Phénoménologie' de Hegel», *Etudes sur Marx et Hegel*, Paris, 1955, pp. 45-81, e de L. Goldmann. «Goethe et la Revolution française», *Recherches Dialectiques*, Paris, 1959, pp. 211-228.

⁽¹¹⁰⁾Cf. Marcel Merle - *L'Anticolonialisme européen de Las Casas à Marx*, Paris, 1969, pp. 11-22. Michel Devèze - *L'Europe et le monde à la fin du XVIII siècle*. Paris, 1970, pp. 595 segs.

⁽¹¹¹⁾*Espírito das Leis*, livro XV, cap. 5. Trad. port. S. Paulo, 1962, p. 270.

⁽¹¹²⁾Idem, p. 267. Mais contundente o protesto de Voltaire. Cf. Textos em R. Porneau - *Politique de Voltaire*, Paris, 1963, pp. 214 segs.

⁽¹¹³⁾Cf. M. Merle - *Op. cit.*, pp. 14-16.

⁽¹¹⁴⁾Trechos de Mably e Rousseau, in *Anticolonialisme européen...* Textos escolhidos e apresentados por M. Merle. Paris, 1969, pp. 106-112.

outro lado, os economistas (os «fisiocratas» na França, os «clássicos» na Inglaterra) procuram demonstrar a inutilidade das colônias: além de despovoarem a mãe-pátria, só enriquecem uma pequena camada de beneficiários privilegiados. Já Cantillon pusera reparos, em certos casos, ao comércio colonial, cuja permanente vantagem lhe parecia ilusória⁽¹¹⁵⁾. Para os fisiocratas e A. Smith porém o monopólio leva sempre a uma má alocação dos fatores e pois trava o crescimento da riqueza, que o comércio livre promove. Raynal recolhe esses argumentos.

Quesnay só incidentalmente tratou de assuntos coloniais; mas lança dúvidas sobre as vantagens da colonização: «Pergunta-se se as colônias não despovoam o reino que as promove; seria antes de perguntar se elas não diminuem a riqueza dele pelas despesas e guerras que provocam»⁽¹¹⁶⁾. Noutro passo, comentando Montesquieu, nega as vantagens do pacto, pois ele engendra lucros abusivos que se concentram apenas nas mãos dos intermediários: «Poder-se-ia objetar a Montesquieu que, supondo-se que a extensão do comércio foi o único objetivo do estabelecimento das colônias, este seria um péssimo meio de atingir este fim — dar o privilégio exclusivo do comércio das colônias a um corpo qualquer de mercadores de um país, ainda que aos nacionais. Resulta desse privilégio exclusivo que as colônias seriam menos bem e mais caramente abastecidas das coisas de que necessitam e que venderiam menos vantajosamente as produções de seu território»⁽¹¹⁷⁾. Sem contar o trecho do *Tableau économique*⁽¹¹⁸⁾ em que afirma: «o pecúlio destes comerciantes circula também entre a metrópole e suas colônias, ordinariamente sem crescer as riquezas duma ou das outras; algumas vezes mesmo diminuindo-as muito, sobretudo quando é excluída a concorrência dos outros comerciantes dos outros países. Neste caso, o monopólio cresce o pecúlio dos co-

⁽¹¹⁵⁾Cf. R. Cantillon - *Ensayo sobre la naturaleza del comercio en general* (1755), Trad. esp., México, 1950, pp. 149 segs. Os reparos dizem respeito, especificamente, ao comércio oriental.

⁽¹¹⁶⁾e⁽¹¹⁷⁾Cf. Textos de Quesnay (de 1758 a 1766, respectivamente) in M. Merle - *Op. cit.*, pp. 137-142. Contudo, os princípios fundamentais da Fisiocracia levavam implícita a crítica do sistema colonial: refutação da teoria da balança, preconização do comércio inteiramente livre. Cf. Ch. Gide e Ch. Rist - *Histoire des doctrines économiques*, 7ª ed. Paris, 1959, pp. 29 segs. Daí a oposição que os mercadores ligados aos monopólios fizeram à Escola. Cf. G. Weulersse - *Le Mouvement Physiocratique*, Paris, 1910, t. II, pp. 415 segs.

⁽¹¹⁸⁾Esta passagem é de 1766, pois está na nota 10 da «Analyse de la formule arithmétique du Tableau économique»; sobre as várias partes do *Tableau*, e suas publica-

merciantes da metrópole e das colônias, e diminui o das colônias e da sua metrópole»⁽¹¹⁹⁾.

Esta era, aliás, a linha de argumentação retomada por A. Smith: no livro IV da *Riqueza das Nações* (1776) o problema é longamente analisado, demonstrando-se que o regime de exclusivo distorce a melhor alocação dos fatores produtivos seja na colônia, seja na metrópole; compromete-se destarte a função do comércio que seria exatamente a de promover aquele melhor aproveitamento e pois desenvolver a riqueza geral, ao mesmo tempo em que se critica a doutrina da balança favorável como falaciosa⁽¹²⁰⁾. Na realidade, no sistema colonial, mostra Smith, os interesses particulares dos mercadores se sobrepujam aos interesses gerais da nação⁽¹²¹⁾, o que evidentemente era de se condenar.

A análise dos economistas—fisiocratas, clássicos — ficava quase sempre num plano teórico e formal, apesar das digressões históricas que alongam suas páginas, sobretudo no criador da economia clássica. Duas observações se impõem naturalmente: primeiro, a crítica que enfatiza que o exclusivo favorecia apenas uma parcela da população metropolitana e não o todo, quando dirigida contra os teóricos do «sistema mercantil», deixa de lado a perspectiva histórica. Embora não muito explicitamente, não só o sistema colonial mas toda a política mercantilista visava no fundo promover a acumulação de capital pela camada empresária da época, isto é, a burguesia mercantil; não se trata pois de erro dos mercantilistas, pois os fins — sob a roupagem do poder da nação em face das outras — eram estes mesmos. Apenas Smith num passo parece ter pressentido o fenômeno: «a maior parte dos regulamentos sobre o comércio colonial, deve-se observar, foi a aconselhada pelos mercadores que faziam este comércio. Não é para admirar, pois, se, na maior parte deles, seus interesses te-

ções, cf. H. Higgs - *Los Fisiocratas*, trad. esp., México, 1944, pp. 55-57, e Quesnay's *Tableau économique*, ed. por R. Meek e Marguerite Kuczynski, Londres, 1972.

⁽¹¹⁹⁾Cf. F. Quesnay - *Quadro econômico, análise das variações do rendimento de uma nação*, trad. port., Intr. de B. Murteira, Lisboa, 1969, p. 265. *Tableau économique des physiocrates*, intr. de M. Lutfalla, Paris, 1969, p. 247. Mais adiante, Quesnay faz notar que «estas observações são, é verdade, pouco conformes à opinião do vulgo sobre o volume total de moeda de uma nação.» Cf. Trad. port. p. 267. Ed. francesa, p. 248.

⁽¹²⁰⁾e⁽¹²¹⁾Cf. Adam Smith - *Wealth of Nations* (1776). Livro IV, Ed. Cannan, pp. 397segs., especialmente pp. 416, 557-559, 565-575. Para uma análise mais detalhada, Cf. Donald Winch - *Classical Political Economy and Colonies*, Londres, 1965, pp. 6-24.

tenham sido mais considerados do que os das colônias ou os da mãe-pátria⁽¹²²⁾. Note-se que Smith não tem a visão da colonização se engendrado como um processo, mas como algo aconselhado pelos mercadores; em suma, embora tenha apontado com argúcia o jogo de interesses, não podia chegar a ver a política colonial do mercantilismo e as próprias teorias mercantilistas como expressão, ainda que indireta, da perspectiva de uma classe social em ascensão. Da mesma forma que não podia perceber — e aqui tocamos em nossa segunda observação — que a nova teorização, de que ele próprio era a expressão mais avançada, correspondia a um novo estágio do desenvolvimento capitalista, em pleno curso, a revolução industrial. Sinteticamente, da mesma forma que ao capitalismo comercial eram indispensáveis as formas compulsórias de acumulação originária, estas mesmas formas iam-se tornando obsoletas com a emergência do capitalismo pleno⁽¹²³⁾.

De qualquer forma, a análise fisiocrática ou clássica envolvia uma crítica contundente do antigo sistema colonial. E note-se que os economistas, de um modo geral, constituíam um setor assaz moderado do movimento da Ilustração. Fisiocrata muito heterodoxo, Turgot, além de condenar a escravidão nas *Réflexions sur la formation et la distribution des richesses*⁽¹²⁴⁾, avança afirmações audaciosas sobre o futuro das colônias: elas «são como os frutos que pertencem à árvore até que tenham recebido uma alimentação suficiente; depois se separam»⁽¹²⁵⁾. E noutro passo: «Vejo com alegria, como cidadão do mundo, aproximar-se um evento (refere-se à revolução americana) que, mais que todos os livros dos filósofos, dissipará o fantasma do ciúme do comércio»⁽¹²⁶⁾. Não resta dúvida de que o intendente do

Limousin era bom profeta; estas palavras se escreveram em 1770.

Convergiam, portanto, como muito bem notou Marcel Merle⁽¹²⁷⁾, na segunda metade do século XVIII, os argumentos «idealistas» e os argumentos «utilitários» para configurar o anticolonialismo das Luzes. Na Academia de Madrid, por exemplo, Antillon sustentava, numa «memória», que a libertação dos escravos na América não afetaria a prosperidade das colônias⁽¹²⁸⁾. É em Raynal que se condensam e cristalizam todas essas linhas do pensamento ilustrado sobre o sistema colonial. Já nos referimos à importância, vicissitudes e enorme difusão de sua famosa obra⁽¹²⁹⁾. Como tantas outras grandes obras do enciclopedismo, a famosa *Histoire des Deux Indes* foi na realidade obra coletiva: Valadier, Deleyre, Pechméja, St. Lambert e Diderot nela amplamente colaboraram. Para maior complicação, o trabalho foi remanejado de edição para edição, de modo que o problema de fixar a autoria de cada passo é quase insolúvel⁽¹³⁰⁾. De importância decisiva parece ter sido a contribuição de Diderot, que radicalizou as posições anticolonialistas de Raynal⁽¹³¹⁾. Assim, não se pode estranhar que o resultado se apresente ambíguo e até certo ponto contraditório. É que «as contradições dos filósofos», como agudamente notou Michèle Duchet, «eram em última análise as do próprio sistema colonial»⁽¹³²⁾. Y. Benot, contudo, que estudou a fundo, investigando mesmo manuscritos originais do grande enciclopedista só recentemente revelados, delimita três linhas de pensamento que percorrem todo o corpo da *Histoire philosophique et politique*, ou para usar suas palavras, três «vozes»⁽¹³³⁾: uma primeira, na base, historia as conquistas e a colonização, fazendo reparos e pro-

⁽¹²²⁾Cf. A. Smith, ed. Cannan, p. 550.

⁽¹²³⁾Cf. E. Roll - *History of Economic Thought*, Londres, 1956, pp. 61-68, 138-142. Bernard Semmel - *The Rise of Free Trade Imperialism*. Cambridge, 1970, pp. 27-30, que retoma e desenvolve as formulações de J. Gallagher e R. Robinson - «The imperialism of free trade». *Econ. Hist. Rev.*, 2ª série, vol II, 1953, pp. 1-15.

⁽¹²⁴⁾Cf. Turgot - *Réflexions sur la formation et la distribution des richesses* (1766), in *Écrits économiques* de Turgot, prefácio de B. Cazes, Paris, 1970, pp. 121-188; à pág. 135 referência ao «abominável costume de escravidão» e ao «bringandage» do tráfico que «reina ainda com todo seu horror nas costas da Guiné». Transcreve-se também a versão dada por Du Pont de Nemours na primeira edição da obra, nas famosas *Ephémérides*, onde o editor alterou e aumentou o trecho, acentuando o anti-escravismo. Sobre a posição de Turgot em face dos fisiocratas, Cf. G. Weulersse - *Le mouvement physiocratique en France*, t. I, pp. 138 segs.

⁽¹²⁵⁾ e ⁽¹²⁶⁾ Apud H. Deschamps - *Méthodes et Doctrines coloniales de la France*. Paris, 1953, p. 81.

⁽¹²⁷⁾Cf. M. Merle - *L'Anticolonialisme européen de Las Casas à Marx*, pp. 11-22.

⁽¹²⁸⁾Cf. J. Sarrailh - *L'Espagne éclairée de la seconde moitié du XVIII siècle*, Paris, 1954, p. 508.

⁽¹²⁹⁾Sobre Raynal na Espanha, cf. J. Sarrailh - *L'Espagne éclairée...* p. 108.

⁽¹³⁰⁾Cf. H. Wolpe - *Raynal et sa machine de guerre*, Stanford, 1957. G. Esquer - *L'Anticolonialisme au XVIII siècle*, Paris, 1951. Michèle Duchet analisa a «fabricação» do livro e seu significado. *Anthropologie et Histoire*, pp. 170-177, 411-413, 478.

⁽¹³¹⁾Cf. Y. Benot - *Diderot, de l'athéisme à l'anticolonialisme*, Paris, 1970. M. Devèze refere a anedota do diálogo Diderot-Raynal. Diderot: «Je dis, mais, mon ami, qui sera assez osé pour publier et pour avouer cela?» Raynal: «Moi, moi...» Cf. *L'Europe et le monde à la fin du XVIII siècle*, p. 596. «Releer Raynal para encontrar Diderot», aconselha Benot (*Op. cit.*, p. 163), que localizou a contribuição do grande enciclopedista na *Histoire des Deux Indes*.

⁽¹³²⁾M. Duchet - *Anthropologie et Histoire au Siècle des Lumières*, p. 135.

⁽¹³³⁾Cf. Y. Benot - *Op. cit.*, pp. 180-181.

pondo melhoras, inclusive propugnando uma melhor redistribuição em favor da França; comporta descrições geográficas e considerações sobre a psicologia dos povos; propõe reformas na administração das colônias. Um segundo estrato introduz reflexões filosóficas e manifesta a corrente humanitária a respeito dos «selvagens». Finalmente, a terceira «voz» apresenta discursos inflamados que envolvem enfim a condenação do sistema, atingindo em certos passos apelos à revolta dos colonizados. *Grosso modo*, corresponderiam ao quadro geral de Raynal, à contribuição de Pechméja e à participação de Diderot. Refletindo pois as hesitações e as ambigüidades do próprio movimento ilustrado, a obra de Raynal expressa ao mesmo tempo crítica, reformismo e ação revolucionária.

Já desde as primeiras páginas, problematiza-se o fenômeno colonização. Depois de insistir sobre a importância e as repercussões da expansão européia⁽¹³⁴⁾, Raynal se pergunta: «Mas as revoluções que se passaram e as que se seguirão, foram, serão úteis à natureza humana? O homem lhes ficará um dia credor de tranquilidade, de felicidade e de prazer?»⁽¹³⁵⁾. A colonização estava pois posta em julgamento. Num outro trecho⁽¹³⁶⁾, admitindo que «a razão e a equidade» permitem as colônias, acrescenta Raynal, «os princípios dos quais não devia ser permitido afastar-se na sua fundação». O estudo desses «princípios», nesta parte do livro, foi introduzido na edição de Genebra, 1780: «Um número de homens, qualquer que seja, aporta numa terra estrangeira e desconhecida, deve ser considerado como um só homem. A força cresce com a multidão, mas o direito permanece o mesmo. Se cem ou duzentos homens podem dizer 'este país nos pertence', um só homem o pode dizer». Trata-se pois de uma questão de direito e não de força. Ora: «ou o país é deserto, ou em parte deserto em parte habitado, ou totalmente povoado». «Se é povoado, legitimamente só se pode pretender a hospitalidade e os socorros que o homem deve ao homem. Se me deixam morrer de fome ou frio à margem, usarei minha arma e pela força tomarei o que necessitar, e matarei quem se opuser. Mas quando se me der asilo, o fo-

⁽¹³⁴⁾Cf. Raynal - *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les Deux Indes*, ed. 1780, t. I, pp. 1-2: «Começou então uma revolução no comércio, no poderio das nações, nos costumes, na indústria e no governo de todos os povos. Tudo mudou e ainda deve mudar».

⁽¹³⁵⁾Raynal - *Histoire des Deux Indes*, ed. 1780, t. I, p. 2.

⁽¹³⁶⁾Raynal - *Op. cit.*, t. II, p. 249.

go e a água, o pão e o sal, ter-se-ão preenchido as obrigações para comigo. Se eu exijo mais, torno-me ladrão e assassino»⁽¹³⁷⁾. Se há espaço, isto é, se a região é parcialmente desabitada, é legítimo tomar posse — mas pelo trabalho apenas. O colonizador só pode estender seu domínio até os confins do domínio já pré-existente. Do contrário, os autóctones têm o direito, pelas leis da humanidade e da justiça, de expulsar e mesmo exterminar o invasor. Com tais princípios, vê-se bem, quando muito a colonização de povoamento encontraria justificativa...

Era entretanto evidente que a colonização se processara por outras vias, muito distantes desses «princípios», cuja formulação marcava, isto sim, menos que um programa, a tomada de consciência da crise do sistema. O problema fundamental seria em que medida uma política reformista ilustrada, poderia trazer o carro da história para os trilhos da Razão. De fato, contornando o problema, Raynal se pergunta se a colonização se tivesse promovido efetivamente por homens civilizados e virtuosos — se o resultado teria sido diverso⁽¹³⁸⁾. E se põe a meditar sobre este «fenômeno tão estranho»: a «metamorfose do europeu expatriado»⁽¹³⁹⁾. Longe dos freios das leis e da civilidade, parece-lhe (fica a sugestão numa interrogativa) que emergiam furiosamente a ambição e a violência; o que de resto parece contrariar as idéias rousseauianas sobre a bondade natural.

Mas enfim, para além desses quase devaneios sobre o que poderia ter sido, havia a realidade tangível das colônias, tal como se apresentavam. «Estimamos muito a produção das colônias?», pergunta-se o enciclopedista. Parece-lhe isso fora de dúvida. «Por que então temos tão pouco interesse na sua (das colônias) prosperidade e na conservação dos colonos?». O descaso dos interesses dos colonos se aproxima ao cabo com «nossa conduta com os camponeses»⁽¹⁴⁰⁾, curiosa aproximação. E mais: como era possível que «esta inconseqüência dos povos fosse também o vício dos governos?». Aqui hesita o autor, e enfim se resolve⁽¹⁴¹⁾: há mais de competição («jalousie») que verdadeiro interesse em torno das colônias; sentiriam menos que o mar as inundasse que se caíssem sob o domínio de uma potência rival. Daí

⁽¹³⁷⁾Raynal - *Histoire des Deux Indes*, t. II, pp. 250 segs.

⁽¹³⁸⁾ e ⁽¹³⁹⁾Raynal - *Op. cit.*, t. III, p. 1. Noutro trecho: «Ultrapassado o Equador, o homem não é nem inglês, nem holandês, nem francês, nem espanhol, nem português. Só conserva de sua pátria os princípios e os preconceitos que autorizam ou desculpam sua conduta». Cf. t. II, p. 357.

⁽¹⁴⁰⁾ e ⁽¹⁴¹⁾Raynal, t. III, p. 437.

não admirar que «os governos, fundadores de colônias, tivessem querido que os súditos que para lá se transportassem não consumissem senão as mercadorias fornecidas pela metrópole, nem pudessem vender as produções de suas terras senão à metrópole». Depois de discutir, problematizar a colonização em geral, era portanto agora o próprio nervo do sistema — o exclusivo metropolitano do comércio colonial — que começava a ser posto em xeque. Tal sistema parecera desde o início «natural», mas pergunta, «no estado geral das coisas, é praticável?» (142). Novas hesitações para cada caso em especial, mas sempre que se alça a considerações gerais, vem a condenação: «Que é pois o monopólio? É o privilégio exclusivo de um cidadão sobre todos os outros de comprar e vender. A essa definição todo homem sensato para e diz: Entre cidadãos iguais, todos servindo à sociedade, contribuindo a seus encargos na proporção de seus meios, como pode um ter direito do qual o outro fique legitimamente privado? Que é pois essa coisa tão sagrada pela sua natureza, que um homem, qualquer que seja, não possa adquirir, se lhe falta, ou se desfazer, se lhe pertence?» (143). É de se ver o impacto que tais reflexões deviam causar entre os colonos na quadra de crise, depois do exemplo das ex-colônias inglesas. Não eram «coisas», e sim um sistema — o antigo sistema colonial —, e sua sacralidade não podia provir de nenhuma natureza, mas da história. Mas, na história, já dissera Raynal noutro passo, «tout a changé et doit changer encore»...

Em determinados trechos um realismo mais pedestre permeia o texto de Raynal. Como quando, depois de fixar máximas «verdadeiras, sólidas, úteis» — a liberdade do comércio, que, na linha da nova economia política, promoveria a prosperidade geral — observa que «todos os governos trabalham para não depender da indústria estrangeira». Daí: «quanto mais perderem nos mercados externos, tanto menos quererão consentir na concorrência dos que lhes restam» (144). Logo, manteriam as colônias fechadas. Equacionava-se o conflito inevitável. No limite, em determinados momentos, ergue-se a «terceira voz», e a fala ganha contornos revolucionários: «Não, não; é preciso que a justiça se faça, cedo ou tarde. Se acontecesse doutra forma, eu me dirigiria à população. Dir-lhe-ia: Povos, cujos rugidos fizeram tremer tantas vezes os senhores, que esperais? Para que momento reservais as tochas, e as pedras que pavimentam as ruas?

(142) Raynal, t. III, p. 485.

(143) Raynal, t. I, pp. 690 segs.

(144) Raynal, t. III, p. 604.

Arrancai-as...» Não importa que o trecho apareça no capítulo que discute os privilégios da companhia inglesa na Índia; a sua formulação podia perfeitamente ser transposta pelo leitor, que há muitas leituras de um mesmo texto. Nem mesmo importa que, como que atemorizado pela violência do apelo às armas, o autor (Diderot, no caso) modere em seguida o tom: «Mas os cidadãos honestos, se ainda resta algum, enfim se levantarão. Ver-se-á que o espírito de monopólio é pequeno e cruel...» (145). A alternativa daquele «se» ficava bailando no ar...

Se o exclusivo metropolitano do comércio colonial recebia esse tratamento nas páginas de Raynal, bem se pode esperar que a condenação da escravidão africana e do tráfico negreiro seja ainda mais contundente (146). E de fato, um a um, vão sendo refutados os argumentos correntes para justificar o escravismo. Dizer, por exemplo, que a escravidão é fenômeno de todos os tempos e lugares, não impressiona absolutamente Raynal: «É ao uso do tempo ou à consciência que se deve apelar? Deve-se escutar o interesse, a cegueira, a barbárie, ou a Razão e a justiça? Se a universalidade de uma prática provasse sua inocência, estaria acabada a apologia das usurpações, conquistas, opressões de toda sorte». Se se argumentasse que a escravidão moderna diferia da antiga, pois ao contrário dos antigos que se criam senhores da vida dos escravos, agora só se assenhoram de sua liberdade — Raynal não se deixava embair por tão grotescas racionalizações: «esta lei teve alguma força? A América não está povoada por colonos atrozos que, usurpando insolentemente os direitos soberanos, fazem expiar a ferro e fogo as infelizes vítimas de sua avareza?». E, quando não fosse, esse argumento de fato: «Que é a existência para aquele que não tem propriedade dela?» Para os que, mais despudorados, ainda acreditavam que os negros «são uma espécie de homens nascidos para a escravidão», pois são «limitados, patifes, maus», — a resposta vinha a talhe: «Os negros são limitados porque a escravidão

(145) Raynal, t. I, p. 298.

(146) «Como a maior parte dos *philosophes* de sua época, Raynal pensava que a escravidão era contrária à natureza, e portanto universalmente injusta». David Brion Davis - *The problem of Slavery in Western Culture*, Ithaca, New York 1970, p. 14. E, noutro passo: «Para muitos europeus, tão diferentes entre si como John Wesley e o abade Raynal, o africano era uma criança inocente da natureza, cuja escravidão na América traía a verdadeira imagem do Novo Mundo como a terra da inocência natural e nova esperança para a Humanidade». David Brion Davis - *The problem of Slavery in the Age of Revolution*, Ithaca, New York, 1975, p. 48.

destrói todas as energias da alma. São malvados, mas não o bastante com os senhores («Ils sont méchants, pas assez avec vous»). São velhacos, porque aos tiranos não se deve a verdade». Se se pretendesse que eram os governos que vendiam os escravos, o publicista indagava «de onde vem ao estado esse direito?» Se se afirmasse que eram os próprios escravos que se vendiam, Raynal contra-afirmava peremptoriamente que «o homem não tem o direito de se vender». Para os que pretendiam que os escravos tinham sido aprisionados em guerra, Raynal lhes lançava à face as perguntas: «sem vós haveria tais combates? As dissensões desses povos não são obra vossa?» Se se pretendesse que os negros escravizados eram criminosos dignos de punição: «Sois os carrascos dos povos da África? Quem os julgou? Ignorais que num Estado despótico só há um culpado, o déspota?» Para os que sustentavam que os negros eram mais felizes na América que na África: «Por que então-esses escravos suspiram incessantemente pela sua pátria? Por que sempre que podem retomam sua liberdade? Por que preferem o deserto e o convívio com os animais ferozes a um estado que vos parece tão doce? Por que suas mulheres provocam tantas vezes o aborto, para que seus filhos não partilhem seu triste destino?» Enfim, último argumento, a famosa justificação: a escravidão era o único meio de cristianizar os africanos. Aqui, a resposta era um brado de indignação: «Bondoso Jesus, se tivésseis previsto que se faria vossas doces máximas servir à justificação de tantos horrores! Se a religião cristã autorizasse assim a avareza dos impérios, era preciso proscrever para sempre os dogmas sanguinários dela». O que levava a um apelo ao clero: «Que ela (a religião cristã) volte ao nada, ou que em face do universo desautorize as atrocidades que se fazem em seu nome («dont elle a la charge»). Que seus ministros não temam mostrar demasiado entusiasmo em tal assunto. Quanto mais sua alma se inflamar, melhor servirão à sua causa. Manter-se calmo seria crime, o transporte será sabedoria» (147).

Do ponto de vista do impacto político, pode imaginar-se a força desse texto. Nem é de se descartar que, nos seus desdobramentos, atingisse os próprios escravos (148). Sob esse aspecto, atingindo na

(147) Raynal, ed. 1780, t. III, pp. 91-204, especialmente 195-201.

(148) Cf. G. Martin - *Histoire de l'esclavage dans les colonies françaises*, Paris, 1948, pp. 166 segs., p. 227. Veja-se, por exemplo, no Brasil, a carta do governador Cunha Menezes a Martinho de Melo e Castro (15/11/1773), em que relata que os mulatos e os negros da Paraíba, «chegando a seu poder a lei de 16 de janeiro do corrente ano» - trata-se da lei que, dando seqüência à legislação anterior, consolida a extinção da es-

crítica a própria instituição, cuja origem e desenvolvimento se explica pela ambição (149), tornavam-se quase pálidos os outros passos em que Raynal apresentava os meios de amenizar a condição dos cativos (150), ou preconizava a supressão paulatina do escravismo (151). Aliás, as medidas reformistas se apresentavam explicitamente como alternativa em face da dificuldade da extinção pura e simples (152), pois, «na verdade, o direito de escravizar é o de cometer toda sorte de crimes» (153). E mais uma vez, no limite, é o apelo revolucionário que se ergue, contundente: «Europa, escutai-me ainda. Vossos escravos não têm necessidade nem de vossa generosidade, nem de vossos conselhos, para romper o jugo sacrílego que os oprime. A natureza fala mais alto que a filosofia e o interesse. Já foram estabelecidas duas colônias de negros fugitivos... Estes clarões anunciam o raio para os conduzir à vingança e à carnificina». Dirigindo-se aos escravos: «Onde está este grande homem que a natureza deve a esses filhos vexados, oprimidos, atormentados? Não duvidemos que ele aparecerá, mostrar-se-á, levantará o estandarte sagrado da liberdade» (154). Era Toussaint-Louverture que despontava nas páginas de Raynal-Diderot... (155)

Dominação política da metrópole, exclusivo comercial, escravismo e tráfico, todos os pilares do Antigo Sistema colonial da época mercantilista: era a própria colonização européia que se punha em xe-

cravatura africana em Portugal; os negros escravos que fossem para a metrópole ficariam livres - «Se animavam aqueles a persuadir-se a que também se entendia com eles a mesma Real Graça, de sorte que entre si tratavam este errado pensamento com tal eficácia que faziam extrair grande número de cópias do Exemplar desta Ley». Indica finalmente o governador que mandara proceder a algumas prisões. A.H.U. (Lisboa), Pernambuco, caixa 59 (Este documento foi-nos comunicado pelo Prof. José Ribeiro Junior). Sobre a legislação portuguesa suprimindo a escravidão Cf. Francisco C. Falcon e Fernando A. Novais - «A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da política econômica pombalina». Comunicação ao VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. *Anais*, São Paulo, 1973, vol. I, pp. 406-431.

(149) Cf. Raynal, ed. 1780, t. III, p. 193.

(150) Raynal, t. III, pp. 181 segs.

(151) Raynal, t. III, p. 202.

(152) Raynal, t. III, p. 186.

(153) Raynal, t. III, p. 196.

(154) Raynal, t. III, p. 204.

(155) Não se trata de força de expressão. Efetivamente, numa *plantation* de Saint-Domingue, o escravo Toussaint Bréda - o futuro Toussaint L' Ouverture - leu e releu as páginas candentes de Raynal. Cf. C.L.R. James - *The Black Jacobins, Toussaint*

que; o pensamento ilustrado, nos seus vários matizes, nada deixava de lado, tudo vasculhava com a sua crítica. A América voltava a penetrar no horizonte intelectual da Europa, como nos tempos dos descobrimentos, e a perturbar a tranquilidade da consciência europeia. E isto numa dimensão de maior profundidade, desempenhando, como assinalou A. Whitaker, um papel não só passivo (objeto de reflexões) mas sobretudo ativo, elemento de tomada de consciência⁽¹⁵⁶⁾. Os jesuítas proscritos — por exemplo, Clavigero — escrevendo no exílio e saudosos das terras americanas, foram, como mostrou Picon-Salas⁽¹⁵⁷⁾, um dos mais importantes fatores dessa emergência da América como problema nos quadros do pensamento ilustrado; a tal ponto que é toda uma longa polémica que se delinea — a disputa a respeito do Novo Mundo⁽¹⁵⁸⁾.

Se retomarmos, agora, as considerações precedentes sobre as tensões de conjunto que emergem neste período final do século XVIII e início do XIX, engendradas pela passagem lenta mas persistente ao capitalismo industrial — temos o quadro de receptividade da ideologia anti-colonialista da Ilustração. Será, *grosso modo*, a face reformista das Luzes que incidirá mais sobre a metrópole; na colônia, a face revolucionária. Esta a ambiguidade fundamental do pensar ilustrado, ao mesmo tempo reformista e revolucionário, dependendo da *situação* em que se processe a sua leitura. Por onde se pode compreender a divergência, ainda hoje, na interpretação de seu significado: uma das análises mais profundas, a de Michèle Duchet⁽¹⁵⁹⁾ insiste nas limitações ideológicas das Luzes; o mundo extra-europeu, o indígena, o escravo, eram na realidade sempre objeto, nunca sujeito, do discurso iluminista, uma maneira de a sociedade europeia se compreender a si mesma. Yves Benot, entretanto, que vimos acompanhando nessas páginas, procura acentuar sua dimensão anti-colonia-

L'Ouverture and San Domingo Revolution, 2ª ed., N. York, 1963, pp. 24-26, 90-93.

⁽¹⁵⁶⁾Cf. A.P. Whitaker - «The dual rôle of Latin America in the Enlightenment, in *Latin America and the Enlightenment*, New York, 1942, pp. 3-21.

⁽¹⁵⁷⁾Cf. M. Picon-Salas - *De la conquista a la independencia. Tres siglos de historia cultural hispano americana*, México, 1944, pp. 166 segs.

⁽¹⁵⁸⁾Cf. A. Gerbi - *La disputa del nuevo mundo. Historia de una polémica, 1750-1900*, Trad. esp., México, 1960. Sobre os jesuítas na «disputa», pp. 168 segs.

⁽¹⁵⁹⁾Cf. Michèle Duchet - *Anthropologie et Histoire au siècle des Lumières*, Paris, 1971, pp. 9-21, 37-177, 477-481.

lista, e pois revolucionária⁽¹⁶⁰⁾. A contradição do real manifesta-se assim, no discurso que o exprime. A crise, de qualquer modo, era geral, e punha em xeque tanto o sistema mercantilista de colonização como o absolutismo da metrópole⁽¹⁶¹⁾.

Que as proibições inquisitoriais, a censura do absolutismo⁽¹⁶²⁾ não conseguiram impedir que as obras europeias chegassem à colônia, evidenciam-no as sondagens, ainda poucas, feitas nas bibliotecas coloniais.⁽¹⁶³⁾ No interior das Minas, as bibliotecas de João Rezende da Costa e Batista Caetano de Almeida, estudadas por Bradford-Burns⁽¹⁶⁴⁾, ostentavam uma rica coleção do pensamento das Luzes: ao lado de obras sobre agricultura, botânica, química, história, viagens, e sem a presença de livros da escolástica tradicional, lá estão Montesquieu, Diderot, Rousseau, Beccaria, Mably, Condorcet, Raynal... «Surpreendentemente grande o número de livros sobre os Estados Unidos»⁽¹⁶⁵⁾, nota o historiador americano; mas não é de surpreender, quando se pensa no impacto que a independência americana por certo causou na mente desses colonos, para quem não

⁽¹⁶⁰⁾Cf. Yves Benot - *Diderot, de l'athéisme à l'anticolonialisme*, Paris, 1970, pp. 51-65, 138-155, 162 segs.

⁽¹⁶¹⁾O aprofundamento do processo revolucionário em França traria necessariamente à tona, no plano da prática política, o «dilema colonial» de uma metrópole transfigurada pela revolução. Cf. David Brion Davis - *The problem of Slavery in the Age of Revolution*, Ithaca, New York, 1975, pp. 137-148. J. Godechot - *La Pensée révolutionnaire en France et en Europe, 1780-1799*, textos selecionados e apresentados por J. Godechot, Paris, 1964, pp. 148 segs.

⁽¹⁶²⁾Em Portugal, com as reformas pombalinas, o controle passaria para a Mesa Censória. Veja-se Maria Adelaide S. Marques - *A Real Mesa Censória e a cultura nacional*, Coimbra, 1963, com o «catálogo dos livros defesos no Reino, de 1768 a 1814». Pata a Espanha: M. Defourneaux - *L'Inquisition espagnole et les livres français au XVIII siècle*, Paris, 1963, com catálogo 1747-1807. No Brasil colonial, como se sabe, não permitiu a metrópole a instalação da imprensa. A iniciativa de Antonio Isidoro da Fonseca, impressor conceituado em Lisboa, transferindo para o Rio de Janeiro, em 1746, sua oficina, sob a proteção de Gomes Freire de Andrade, foi logo (1747) proibida pelo governo metropolitano. Só com D. João VI começaria no Brasil a indústria do livro. Cf. Nelson Werneck-Sodré - *História da Imprensa no Brasil*, Rio de Janeiro, 1966, pp. 11-33.

⁽¹⁶³⁾Cf. Clado Ribeiro de Lessa - «As bibliotecas brasileiras dos tempos coloniais», *R.I.H.G.B.*, CXCI, 1946, pp. 339-345.

⁽¹⁶⁴⁾Cf. E. Bradford Burns - «The enlightenment in two colonial Brazilian libraries», *J.Hist.Ideas*, vol. XXV, 1964, pp. 430-439.

⁽¹⁶⁵⁾*Idem*, p. 434.

era «das menores desgraças, o viver em colônias» (166). Ruptura revolucionária do pacto colonial, a independência norte-americana não podia deixar de imprimir ampla repercussão nas colônias que continuavam presas ao sistema; nova forma política de república eletiva, envolvia funda ruptura com o absolutismo, e por isso repercutiu também densamente na Europa⁽¹⁶⁷⁾. Sistema colonial e Antigo Regime formavam um todo indissolúvel.

A biblioteca do cônego Luís Vieira da Silva, famoso inconfidente⁽¹⁶⁸⁾ não era menos inquietante. O «diabo», como diria Eduardo Frieiro⁽¹⁶⁹⁾ — isto é, as obras contestadoras do sistema — lá estava muito bem representado: na ampla coleção, ao lado de dicionários (mas alguns eram «históricos» e «críticos»), de obras de teologia (também heréticas, como a de Febronius, espécie de jansenista alemão), dos Padres e Doutores da Igreja, obras de geografia e história (entre as quais a obra radicalíssima de Gianonne)⁽¹⁷⁰⁾, os clássicos da literatura portuguesa e francesa — lá estão as expressões máximas do reformismo ilustrado dos países ibéricos, Feijóo e Verney; ao lado disso tudo, os corifeus do enciclopedismo, a começar por dois tomos da própria *Encyclopédie*, e mais cinco volumes de *Esprit de l'Encyclopédie*, edição resumida da mesma obra; Montesquieu, Bielfeld, Réal, Mably ... O cônego, de fato «respirou a plenos pulmões os melhores ares do espírito do tempo»⁽¹⁷¹⁾, nem admira que se tivesse envolvido na famosa e frustrada conjuração.

Infelizmente, as listas de sequestros das livrarias de outros inconfidentes não é tão explícita; avaliando-se os bens de Tomás Antônio Gonzaga, referem-se os autos a «quarenta e três livros de autores Franceses, Portugueses e Latinos, sete ditos de meia folha da mesma qualidade, trinta e três de quarto dos mesmos»⁽¹⁷²⁾, sem maiores especificações. A biblioteca de Cláudio, mais especificada, era predominantemente de obras de literatura e direito; mas o texto refere «na

quarta coluna da estante da parte direita, quarenta tomos; na quinta da mesma, quarenta e quatro tomos de livros; quarta coluna da estante da parte esquerda, quarenta e nove livros, na mesma estante da quinta coluna quarenta e seis»⁽¹⁷³⁾. Entre os bens de Inácio José de Alvarenga Peixoto, foram avaliadas «as obras de Volterio (sic) em sete tomos»⁽¹⁷⁴⁾. O coronel José de Rezende Costa, cuja biblioteca pôde depois ser recomposta por Bradford-Burns a partir de outras fontes, teve sequestradas, entre outras, obras de Voltaire, Marmon- tel, Fenelon, Genovesi⁽¹⁷⁵⁾. O padre Carlos Correia possuía a «lógica de Verney», um volume⁽¹⁷⁶⁾.

Nos sequestros ordenados em 1794, no Rio de Janeiro, pelo Conde de Rezende, entre os livros de Mariano José Pereira da Fonseca (o futuro marquês de Maricá), artolaram-se uma «coleção completa das obras de Voltaire em francês tomo quinto, décimo, décimo terceiro, décimo sexto, décimo nono, vigésimo segundo, em oitavo», e a «Estoria philosophica e politica dos estabelecimentos do comercio dos Europeus nas duas Indias», por Rainaldo (sic), tomo quarto, quinto e nono, em oitavo Frances»⁽¹⁷⁷⁾. E Francisco Antônio de Oliveira Lopes, depondo no longo e doloroso inquérito da Inconfidência das Minas confessou que seu primo Domingos Vidal Barbosa «lhe contou muitas cousas de que tratava um livro do Abade Reinald (sic), tanto assim que sabia de-cor algumas passagens do mesmo livro»⁽¹⁷⁸⁾. Quais passagens não consta da devassa; mas aqui surpreendemos o texto de Raynal como motor da ação revolucionária⁽¹⁷⁹⁾.

Na Conjuração baiana, de 1798, mais popular, foram apreendidos menos livros⁽¹⁸⁰⁾; a sua anotação, porém, ocorre nos autos tal-

(173) *A.D.I.M.*, vol. V, p. 265.

(174) *A.D.I.M.*, vol. V, p. 370.

(175) *A.D.I.M.*, vol. V, p. 491.

(176) *A.D.I.M.*, vol. I, p. 400.

(177) «Sequestro feito em 1794 nos bens que foram achados do Bacharel Mariano José Pereira da Fonseca», *R.I.H.G.B.*, t. LXIII (1901) pp. 14-18.

(178) *A.D.I.M.*, vol. II, p. 59.

(179) Assim, numa das reuniões preparatórias da Inconfidência, em casa de Francisco de Paula Freire de Andrade, concordavam os conjurados em que o abade Raynal «tinha sido um escritor de grandes visões porque prognosticou o levantamento da América Setentrional...» Cf. *A.D.I.M.*, vol. IV, p. 207.

(180) Cf. «A Inconfidência da Bahia em 1798, devassas e sequestros». *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, XLIII-XLIV, pp. 186-187, 198-199.

(166) Luís dos Santos Vilhena - *Recopilação de noticias soteropolitanas e brasílicas* (1802), ed. Braz do Amaral, Salvador, 1921, p. 289. C.G. Mota - "Mentalidade ilustrada na colonização portuguesa". *Rev. de Hist.*, S.P., 1967, pp. 405-406.

(167) Cf. J. Godechot - *Les Révolutions*, pp. 103-105.

(168) Cf. *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*, Rio de Janeiro, 1936, vol. I, pp. 446-465; vol. V, pp. 283-291.

(169) Cf. Eduardo Frieiro - *O Diabo na Livraria do Cônego*, Belo Horizonte, 1957.

(170) Sobre Gianonne, Cf. P. Hazard - *La pensée européenne au XVIII siècle*, Paris, 1963, pp. 56-59.

(171) Eduardo Frieiro, *Op. cit.*, p. 21.

(172) Cf. *A.D.I.M.*, vol. V, p. 311.

mente estropiados, que sua identificação demandou para o historiador todo um paciente trabalho de recomposição (181). Nas bibliotecas de Cipriano Barata e Hermógenes de Aguiar Pantoja, apreendidas, ao lado de obras científicas, de medicina (Cipriano era médico), matemática, reaparecem os reformadores ilustrados como Genovesi, e obras de Voltaire, Condillac, Vertot, e uma *Histoire des troubles de l'Amérique anglaise*, título assaz significativo de uma obra entretanto difícil de identificar. Como nota a Profa. Kátia Mattoso, várias dessas obras encontravam-se também entre as leituras dos inconfidentes mineiros. O que, entretanto, é de destacar-se no movimento baiano são as cópias manuscritas de textos revolucionários (182): *O Orador dos Estados Gerais de 1789* e a *Fala de Boissy d'Anglas* e o *Aviso de Petersburgo*. São textos políticos diretos, definindo posições; serviram de base para os «pasquins sediciosos» da audaciosa e infeliz tentativa de 1798.

Da literatura acadêmica às discussões filosóficas, do reformismo ilustrado aos apelos subversivos, era pois toda a cultura do Ocidente nas suas várias facetas que penetrava no horizonte intelectual dos colonos luso-americanos; ou, noutros termos, era a colônia que se envolvia nas correntes da vida espiritual da civilização européia (183), de uma forma ativa e não apenas receptora, e num momento crítico de sua história. Do ponto de vista metropolitano, era o funcionamento do sistema colonial que ameaçava entrar em colapso, e que importava defender. Daí o governo se pôr vigilante «contra os princípios jacobinos» e as «idéias francesas».

Em Lisboa, o intendente Pina Manique mobilizava o arsenal da repressão (184): policiamento da entrada de livros, vigilância de reuniões, observação atenta aos estrangeiros, recepção de denúncias, prisões, expulsões, condenações. Já Dumouriez notava, em 1775,

(181)Procedeu a esse criterioso trabalho a Profa. Kátia M. de Queiroz Mattoso - *Presença francesa no movimento democrático baiano de 1798*. Salvador, 1969.

(182)Kátia Mattoso (*Op. cit.* pp. 34 segs.) identifica esses textos, apresenta as versões francesas originais e transcreve as traduções que corriam manuscritas na Bahia em 1798.

(183)«O movimento arcádico significou, no Brasil, a incorporação da atividade intelectual aos padrões europeus tradicionais, ou seja, a um sistema expressivo, segundo o qual se havia forjado a literatura no Ocidente». Antônio Cândido - *Formação da Literatura Brasileira*, São Paulo, 1959, II, p. 9.

(184)Cf. Fortunato de Almeida - *História de Portugal*, t. V. (Coimbra, 1927) pp. 225 segs. F. A. O. Martins - *Pina Manique, o político*. Lisboa, 1948, pp. 266 segs.

uma certa desconfiança em relação aos estrangeiros (185). Na medida em que a revolução se desenvolvia em França, as precauções aumentavam em Portugal (186) e a elite ilustrada e reformista ia tendo que se definir. Entre 1794 e 1797, o governo de Lisboa mantém uma espécie de correspondência secreta com o «monarchien» Mallet du Pan para melhor se informar do andamento da revolução e da contra-revolução na Europa (187). Em 1779, já Costigan (ou quem se ocultava sob pseudônimo, de qualquer forma um oficial estrangeiro de serviço em Portugal), sentia o peso da censura, considerando o governo português «o mais despótico de todos os que dirigem os reinos da Europa» (188). No fim do século, o francês Carrère anotava que «o nome de Pina Manique inspira um terror geral»; «a prevenção fá-lo tudo ver sob uma cor sinistra: se se guarda silêncio, tramam-se misteriosamente perigosos projetos; se se fala, semeiam-se propósitos sediciosos; se se vive recluso, é porque se preparam meios de por em execução algum projeto; se se circula nas sociedades, trata-se de fazer prosélitos» (189). Exageros à parte, o texto de Carrère pinta o clima do fim do século XVIII na metrópole. «Repeli sempre todos os clubes e sociedades, assim particulares como públicos, que não tivessem o selo da aprovação do governo...», dizia o implacável intendente; e acrescentava: «A ordem e a sociedade dos pedreiros livres me mereceu sempre muita contemplação», isto é, atenção. Não obstante, a maçonaria ainda assim expandia-se (190), mesmo em direção à colônia.

(185)Cf. *État présent du Royaume du Portugal...* Lausanne, 1775, p. 113.

(186)Cf. J. P. Oliveira Martins - *História de Portugal*, II, pp. 255-258. O que de resto não se dava sem contradições; os círculos ilustrados, inclusive do governo, mostravam interesse e admiração pelas «reformas» que se iam implantando em França - para grande escândalo do historiador Caetano Beirão, que mostra como os órgãos oficiais - *Gazeta de Lisboa, Jornal Enciclopédico* - noticiaram ampla e favoravelmente os eventos da Revolução, pelo menos na sua primeira fase. Cf. *D. Maria I, 1777-1792*, 4ª ed., Lisboa, 1944, pp. 368-398.

(187)Cf. J. de Pins - «La correspondence de Mallet du Pan avec la Cour de Lisbonne», *Ann.Hist.de la Rev. française*, vol. XXXVI, 1964, pp. 469-477. De Mallet du Pan traduziu-se para o português pelo menos alguns números de *Mercúrio Britânico, ou Notícias Históricas e Críticas* (1798).

(188)A. W. Costigan - *Cartas de Portugal (1778-1779)*. Trad. port., Lisboa, 1946, vol. II, pp. 128-129.

(189)Cf. *Voyage en Portugal, et particulièrement à Lisbonne...* Paris, 1798, pp. 114-119.

(190)Cf. M. Borges Graíña - *História da Maçonaria em Portugal (1735-1912)*. Lisboa, 1912, pp. 45 segs. Sobre a maçonaria no Brasil, Cf. Célia de Barros Barreto - «A

Para a colônia, todo o cuidado era pouco. Ao governador da Bahia, em 1798, advertia-se constar que «as principais pessoas dessa cidade, por uma loucura incompreensível, e por não entenderem os seus interesses, se acham infectas dos abomináveis princípios franceses, e com grande afeição à absurda pretendida constituição francesa», mandando que tudo devassasse, para fazer «julgar com a maior severidade das leis» os possíveis culpados, «para que o castigo de tais réus seja verdadeiramente exemplar, e contenha semelhantes criminosos», pois «prêmio e castigo são os dois pólos sobre que estriba toda a máquina política», e mais «no momento presente toda a vigilância contra os maus é indispensável e absolutamente necessária» (191). Atendendo-se à data, não eram infundados os temores do governo da metrópole.

Já o marquês de Lavradio, no seu famoso relatório, refere-se a colonos que «tiveram uma má criação» (no caso, os habitantes dos campos dos Goitacazes): «aparecendo lá um espírito inquieto, que falando-lhes uma linguagem que seja a eles mais agradável, convidando-os para alguma insolência, eles prontamente se esquecem do que devem, e seguem as bandeiras daquele» (192). Isto, em 1779. Ora, na medida em que se avançava para o final do século, aprofundando-se os mecanismos de crise, aquela atitude de receptividade tendia a se generalizar, e os espíritos inquietos a multiplicar-se.

«Foi meu sistema», diria ainda o criterioso Lavradio, «assentar que tudo o que podia contribuir para felicidade, sossego, defesa e conservação destes povos e deste Estado... a mim me pertencia» (193). De fato, «conservar os povos em sossego» era um princípio da administração colonial, como se pode observar em Teixeira Coelho (194). A Dom Fernando José de Portugal, quando do governo da Bahia foi transferido para o vice-reinado no Rio de Janeiro (1800), instruía-se que devia adotar «tudo que mais eficientemente possa concorrer para a segurança, prosperidade e maior aumento da capitania, de cujas bases dependem a tranquilidade, riqueza e felicidade dos mesmos

ação das sociedades secretas», *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. por Sérgio Buarque de Holanda, t. II, vol. pp. 191-206.

(191) Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho, 4 de outubro de 1798. *R.I.H.G.B.*, t. LIX, 1896, p. 406-407.

(192) *Relatório do Marquês do Lavradio* (1779). *R.I.H.G.B.*, t. IV, p. 423.

(193) *Relatório do Marquês do Lavradio*, *R.I.H.G.B.*, t. IV, p. 455.

(194) «Finalmente, todos sabem que um governador deve conservar os povos em sos-

meus fiéis vassalos» para a garantia da «real soberania e cetro». E passando de princípios gerais para normas concretas: havia de pôr em prática as «reais e santas ordens», «a respeito de todos aqueles indivíduos que ou por palavras, ou por conciliábulos particulares, e especialmente pela manifestação dos falsos e duvidosos princípios que tem infestado toda a Europa» pudessem por em risco o sossego, tranquilidade, a segurança... (195). Logo, os princípios revolucionários europeus chegavam à colônia, e animavam atitudes de contestação. Era, para o governo de S. M., evidente que teria «muito mais sentido prevenir tão graves ruínas, afastando da sociedade aqueles que as podem produzir, do que tolerando-os a princípio, e expondo-se depois a proceder contra eles com os mais rigorosos e severos castigos» (196). Quanto à função que cabia à religião desempenhar nessa profilaxia contra-revolucionária, as instruções metropolitanas eram de uma clareza que excluía qualquer mistificação: «a religião, dada por Deus ao homem para a sua consolação, é sem dúvida o melhor ou mais seguro meio para conservar a tranquilidade e a subordinação necessária para os povos» (197).

Mas, precisamente, os ministros da religião começavam a mostrar-se cada vez mais «sensíveis ao século» (198) e inquietos com a marcha dos tempos. Como, por exemplo, no Rio de Janeiro, aquele vigário «o mais inquieto, e sempre pronto para tudo o que é falta de subordinação» (199). Ou aquele clérigo que, segundo um denunciante de 1794, «começou a soltar discursos a favor da França» (200), isto é, da Revolução. Ou, mais ainda, aqueles padres inconfindentes que «esquecidos das suas obrigações de vassalos, e de católicos», pois que «pelo seu ministério de sacerdotes» teriam a «mais rigorosa obrigação» «não só de se instruírem nas leis do Evangelho que ordena a sujeição e fidelidade que todos devem aos príncipes soberanos, mas até de instruírem os povos neste preceito, ao invés disso «conspiraram con-

sêgo...» J. J. Teixeira Coelho - *Instrução para o govêrno da Capitania de Minas Gerais* (1780). *R.I.H.G.B.*, t. XV (2ª ed. 1888) p. 256.

(195) *Instruções para D. Fernando José de Portugal, vice-rei e capitão General de Mar e Terra do Estado do Brasil* (8/7/1800), A.H.U. (Lisboa), cód. 575 f. 96-98.

(196) *Idem*, f. 98.

(197) *Idem*, f. 96.

(198) Cf. Carlos Guilherme Mota - *Atitudes de Inovação no Brasil*, pp. 44-45.

(199) Cf. *A. D. I. M.*, vol. VI, p. 423.

(200) Cf. *Devassa ordenada pelo Vice-Rei Conde de Rezende* (1794). A.B.N. (R. J.), vol. LXI, 1939, p. 253.

tra o Estado», «erigindo-se em cabeças de rebelião» (201). Ou, finalmente, na Bahia, aquele frade — frei José de Bolonha, missionário capuchinho — que seguia «uma opinião, a respeito da escravidão, a qual, se se propagasse, e abraçasse, inquietaria as consciências dos habitantes desta cidade, e traria consigo para o futuro consequências funestas a conservação e subsistência desta colônia» (202). No que tinha inteira razão o governador que tais preocupações expressava ao ministro do Ultramar; pois o dito religioso, «depois de viver n'este paiz ha perto de quatorze annos com procedimento exemplar, cumprindo com as obrigações do seo ministerio, apezar de algumas imprudencias e extravagancias em que rompia, e de que se abstinha, quando d'ellas advertido pelos seus superiores, merecendo o conceito de homem virtuozo, e zelozo pelo serviço de Deos, se persuadio ou o persuadiram de que a escravidão era illegitima e contraria á religião, ou ao menos, que sendo esta umas vezes legitima, outras illegitima, se devia fazer a distincção e differença de escravos tomados em guerra justa ou injusta, chegando a tal ponto a sua persuasão que, confessando pela festa do Espirito Santo a varias pessoas, poz em pratica esta doutrina, obrigando-as a que entrassem na indagação d'esta materia tão difficultosa, por não dizer impossivel de se averiguar, afim de se dar a liberdade a aqueles escravos que ou fossem furtados, ou reduzidos a uma escravidão injusta, sem refletir que quem compra escravos, os compra regularmente a pessoas autorizadas para os venderem, debaixo dos olhos e consentimento do Principe, e que seria inaudito, e contra a tranquillidade da sociedade, exigir de um particular quando compra qualquer mercadoria a pessoa estabelecida para a vender, que primeiramente se infotmasse donde ella provém por averiguações, além de inuteis, capazes sem duvida de aniquillar toda e qualquer especie de comercio» (203).

(201) São expressões da sentença condenatória dos inconfidentes eclesiásticos. Cf. *Autos crimes contra os Rêus eclesiásticos da conjuração formada em Minas Gerais* (1791), *Anuário do Museu da Inconfidência*, vol. I, 1952, p. 94. Sobre os padres inconfidentes vide D. Duarte Leopoldo Silva - *O Clero e a Independência*. Rio de Janeiro, 1923, pp. 53-64.

(202) Cf. Cartas de D. Fernando José de Portugal, governador da Bahia (1816/1794). *R.I.H.G.B.*, t. LX, 1897, pp. 155-157. Referência ao «capuchinho abolicionista» in Fr. Fidelis de Primerio - *Capuchinhos em Terras de Santa Cruz*, São Paulo, 1942, p. 166.

(203) *R.I.H.G.B.*, t. LX, pp. 155-156.

Arentemos, por um momento, na significação desta passagem e na gravidade do episodio que relata. Aqui defrontamos com a religião, na prática efetiva, promovendo a inquietação das consciências, ao invés de manter o sossego dos povos; e atingindo exatamente um dos pilares básicos do sistema de colonização, qual seja a escravidão e tráfico, daí implicar verdadeiramente, se prevalescente, na destruição do sistema colonial. E tudo isto de uma maneira que punha em xeque todo o conjunto de pressupostos da ordem vigente. De fato, o colono era colocado diante de um dilema: ou se abstinha da prática da religião (a confissão), ou passava a indagar sobre a validade do tráfico de escravos. Ao mesmo tempo, contesta-se a autoridade do príncipe, que chancelara o comércio negreiro; logo, a autoridade régia não podia mais legitimamente substituir a consciência individual, e a unidade Estado-Igreja, fundamental no absolutismo, se rompia. Invertiam-se pois as posições: de sustentáculo do regime, passava a religião a elemento de sua contestação. E notável como, para denunciar o ocorrido, teve a autoridade de ir fundo na descrição dos fundamentos do Antigo Regime: a autoridade régia acima das consciências; e o escravo apresentado como pura mercadoria, abandonadas todas as mistificações justificativas com que se costumava dourar a coisificação do homem escravizado.

Outro aspecto a destacar nesse notável documento, que na rotina de uma correspondência oficial está a revelar toda a profundidade da crise, é que ele deixa surpreender não só a situação de crise, mas a emergência dessa situação: depois de viver mais de um decênio na colônia sem provocar qualquer problema de maior gravidade, o bom do frade «se persuadiu ou o persuadiram» daquelas idéias malsãs. Logo, tais idéias iam penetrando e se difundindo cada vez mais. Mais adiante, acrescenta D. Fernando José de Portugal: «Examinada a origem d'esta opinião, que este padre por tanto tempo não seguita, se veio ao conhecimento de que algumas praticas que tivera com os padres italianos da missão de Gôa, transportados em a nãu Belém surta n'este porto, e hospedados no hospicio da Palma, deram cauza a que este religioso se capacitasse d'esta doutrina, não tanto por malicia e dóllo, como por falta de maiores talentos e conhecimentos theologicos, e em razão de uma consciência summamente escrupulosa» (204). Donde se poderia inferir que o sistema tinha balizas muito estreitas para as consciências escrupulosas. ou noutros termos, nele

(204) *R.I.H.G.B.*, t. LX, p. 156.

só os menos escrupulosos se sentiam à vontade — o que não deixa de denotar uma situação fundamentalmente crítica. A menos que se descesse da consciência humana.

Da longínqua Goa, portanto, segundo a averiguação do governador da Bahia, vinham para a América Portuguesa idéias de inquietação. Que padres seriam esses da missão de Goa? Quando teriam vindo para a Bahia? ⁽²⁰⁵⁾ Teriam talvez participado ou assistido a essa obscura e pouco referida «conjuração de Goa», de 1788, praticamente contemporânea à das Minas? Latino Coelho, dos poucos a tratar do assunto, ainda que de relance ⁽²⁰⁶⁾, faz notar terem sido «eclesiásticos alguns de seus mais ardentes promotores»; o objetivo era «subtrair o estado da Índia ao domínio português e inaugurar a forma republicana».

Não eram diferentes os objetivos da Inconfidência Mineira, cujos infelizes promotores parece não desconheciam os acontecimentos da distante colônia indiana⁽²⁰⁷⁾. A notícia do levante, hoje difícil de rastrear na bibliografia, parece que corria célere naqueles tempos agitados.

Quando, pois, em 1794, o vice-rei conde de Rezende mandava devassar os colóquios aparentemente acadêmicos dos membros da antiga Sociedade Literária, para «indagar se os sobreditos indivíduos se limitavam e continham só nos referidos sacrílegos e revoltosos discursos, ou se passando adiante haviam formado alguma idéia ou plano de sedição»⁽²⁰⁸⁾, tinha lá suas razões. Em colóquios dessa natureza, em Vila Rica, também se formara o ambiente propício para a re-

volta; bastou o encontro desses intelectuais ilustrados com a presença viva e ativista de Tiradentes para se passar das idéias à ação ⁽²⁰⁹⁾. Como observa Emília Viotti da Costa, «as críticas feitas na Europa pelo pensamento ilustrado ao absolutismo, assumem, no Brasil, o sentido de críticas ao sistema colonial» ⁽²¹⁰⁾. É que no próprio corpo teórico do pensamento das Luzes germinavam contradições que podiam levar a uma *leitura revolucionária*; lidos esses textos *em situação colonial*, dificilmente deixariam de estimular a tomada de consciência das contradições do sistema ⁽²¹¹⁾.

Passava-se, efetivamente, nesta quadra de crise do Antigo Regime e de seu Sistema Colonial, das indagações teóricas sobre a legitimidade do regime para a prática política de sua superação⁽²¹²⁾. Em dois momentos pelo menos, em Minas em 1789 e na Bahia em 1798, transcendeu-se a tomada de consciência da situação colonial, e se projetou a mudança, intentando-se a tomada do poder. Se no Rio de Janeiro em 1794 não se foi além de conlúios e aspirações logo abortados ⁽²¹³⁾ e se em 1801 em Pernambuco tudo ficou no plano das idéias ⁽²¹⁴⁾, a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana podem

⁽²⁰⁹⁾O papel catalizador de Tiradentes é sempre posto em destaque pelos estudiosos da Inconfidência. Cf. Maxwell - *Conflicts and Conspiracies*, p. 117-119. Nícia Villela Luz - «Inquietação revolucionária no Sul: conjuração mineira», *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. Sérgio Buarque de Holanda, t. I, v. II, p. 397. A. Marchant - «Tiradentes in the conspiracy of Minas», *Hispanic American Historical Review*, v. XXI, pp. 239-257. P. Pereira dos Reis - *O colonialismo português e a conjuração mineira*. São Paulo, 1964, pp. 103 segs.

⁽²¹⁰⁾Cf. E. Viotti da Costa - «Introdução ao estudo da emancipação política», in *Brasil em perspectiva*, org. C. G. Mota, São Paulo, 1968, p. 84.

⁽²¹¹⁾Veja-se a aguda observação de Raynal: «On se servait contre la métropole de ses propres Lumières». *Histoire des Deux Indes*, ed. 1780, IV, p. 390. A leitura de Raynal, aliás, é extremamente indicativa do fenômeno que estamos tentando apontar: os passos de sua obra sobre Portugal e Brasil são extremamente moderados e reformistas (cf. ed. 1780, II, pp. 452-465; ed. 1775, II, pp. 181 segs); mas o que interessava, na colônia, eram os trechos em que fazia a apologia da independência dos Estados Unidos (cf. ed. de 1780, II, pp. 376 segs.) e mesmo do direito de rebelião (p. 395).

⁽²¹²⁾Cf. F. Maxwell - *Conflicts and conspiracies: Brazil and Portugal, 1750-1808*, Cambridge Un. Press, 1973, pp. 61 segs.

⁽²¹³⁾Cf. A. Jacobina Lacombe - «A conjuração do Rio de Janeiro». *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. Sérgio Buarque de Holanda, t. I, vol. II, pp. 406-410.

⁽²¹⁴⁾Cf. *Devassa de 1801, Pernambuco, Documentos Históricos*, vol. CX (Rio de Janeiro, 1955). Na introdução, de José Honório Rodrigues: «... não passou do plano das idéias, não se concretizando em atos de rebeldia. A delação atalhou o movimento ideológico. Foi um pensamento sem ação, e como tal pertence à história das idéias

⁽²⁰⁵⁾Não conseguimos localizar referências precisas nos trabalhos de História eclesiástica. Cf. Florêncio da Silveira Camargo - *História eclesiástica do Brasil*, Petrópolis, 1955, e Américo Jacobina Lacombe - «A Igreja no Brasil Colonial», *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. por Sérgio Buarque de Holanda, t. I, vol. II, pp. 51-57. Fidelis Primerio (*Op. cit.*, p. 168), apenas informa que se tratava de padres lazaristas.

⁽²⁰⁶⁾Cf. J. M. Latino Coelho - *História política e militar de Portugal desde os fins do XVIII século até 1814*, t. II (Lisboa, 1885), p. 189. Caetano Beirão (*D. Maria I*, 4ª ed., Lisboa, 1944, p. 352) reproduz as informações de Latino Coelho.

⁽²⁰⁷⁾Depondo nos inquéritos da Inconfidência, Francisco Antônio de Oliveira Lopes contou que o padre Carlos Correia de Toledo Piza (outro conjurado) lhe dera a notícia de que «Pedro Assa e o Brigadeiro Francisco Antônio da Veiga se tinham levantado com a Índia». *A.D.I.M.*, vol. II, p. 39.

⁽²⁰⁸⁾*Devassa ordenada pelo Vice-Rei Conde de Rezende*, A.B.N. vol. LXI, 1939, p. 249.

legitimamente considerar-se movimentos precursores da emancipação política⁽²¹⁵⁾. Formam um crescendo de tomada de consciência que, pelo menos para o Nordeste, não se conteve com a vinda da Corte e as mudanças que implicou, eclodindo enfim em 1817⁽²¹⁶⁾.

Os inconfidentes mineiros, segundo o depoimento de Tiradentes, almejavam «a independência, que este país podia ter»; que «se fizesse uma República, e ficasse livre dos governos que só vem cá ensopar-se em riquezas»⁽²¹⁷⁾. O objetivo dos conjurados baianos era o estabelecimento de «um governo democrático, livre e independente», pois «convinha que todos se fizessem franceses, para viverem em igualdade e abundância»⁽²¹⁸⁾. Emancipacionistas, ambos os movimentos refletem, no plano político, o agravamento das tensões derivadas do próprio funcionamento do sistema colonial, e por aí se inserem no quadro geral da revolução do Ocidente. O exemplo secessionista da América inglesa esteve permanentemente vivo em todo o processo da rebelião mineira⁽²¹⁹⁾; o espectro libertário da França revolucioná-

formadoras da consciência nacional» (pp. 3 à 14). Vide também Manuel Correia de Andrade - *Movimentos Nativistas em Pernambuco*, Recife, 1971, pp. 15-20.

⁽²¹⁵⁾Cf. Nícia Vilela Luz - «Inquietação revolucionária no sul: a conjuração Mineira». *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. S. B. Holanda, t. I, vol. II, pp. 394-405. À pág. 405: «pode-se, portanto, considerá-la, sem hesitação, um movimento precursor da Independência do Brasil». Arthur César Ferreira Reis - «A Inconfidência baiana», *op. cit.*, t. I, II, pp. 410-417. À pág. 417: «Ligava-se a todo um processo que unificava, de certo modo as Américas espanhola e portuguesa nos mesmos anseios de liberdade». Vide, também, T. Halperin Donghi - *Historia contemporânea de America Latina*, 3ª ed., Madrid, 1972, pp. 74-134.

⁽²¹⁶⁾Para uma análise desse aprofundamento da mentalidade revolucionária, Cf. Carlos Guilherme Mota - *Nordeste, 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo, 1972. Sierra y Mariscal já notava, em 1823, que «a revolução retrocedeu pela passagem de Sua Majestade Fidelíssima para o Brasil». *Idéias Gerais sobre a Revolução do Brasil (1823)*. A.B.N., vol. XLIII, 1920, p. 59.

⁽²¹⁷⁾Cf. *A. D. I. M.*, vol. IV, p. 47.

⁽²¹⁸⁾Cf. *A Inconfidência da Bahia em 1798, devassas e sequestros*. A.B.N., vol. XLIII-XLIV, p. 87.

⁽²¹⁹⁾O entusiasmo pela independência dos americanos do norte percorre praticamente todos os depoimentos dos inconfidentes. O Cônego Luís Vieira da Silva chega a se justificar, dizendo ser «esse fato muito próprio em sujeitos, que têm alguma aplicação, e versados em História», persuadindo-se que «nisto não cometia delito algum» (*A. D. I. M.*, vol. II, p. 123). Noutro depoimento, «nem julgava delito contra Portugal o gostar ele respondente, que os americanos ingleses tivessem dado aquele coque à Inglaterra». (*A. D. I. M.*, vol. IV, p. 308). O ponto de vista do sistema colonial, representado pelos juizes, entretanto, não podia evidentemente admitir que colonos admirassem a independência de uma colônia, isto implicando em negar o sistema.

ria acompanha os insurretos baianos de 1798, que, para além da emancipação, chegaram a visar «uma inteira revolução», de que resultaria uma nova ordem «sem diferença de cor branca, preta e parda»⁽²²⁰⁾. O movimento revolucionário acompanha, pois, na América portuguesa, o ritmo e o aprofundamento da revolução ocidental⁽²²¹⁾. Que tenham sido debeladas as tentativas, que os inconfidentes e conjurados, os revolucionários enfim, não tenham conseguido ou não tenham podido mobilizar forças suficientes para a consecução dos objetivos colimados⁽²²²⁾, nada disso anula o significado profundo desses eventos: eles atestam a situação pré-revolucionária que se vivia na colônia.

As possíveis queixas que Portugal pudesse ter de sua insaciável aliada não podiam sobrelevar as determinações básicas do sistema. E o cônego ilustrado foi degredado para África. Cf. Sentença in *Anuário do Museu da Inconfidência*, vol. I, 1952, pp. 94-101.

⁽²²⁰⁾Cf. *A Inconfidência da Bahia, devassas e sequestros*. A.B.N., vol. XLIII-XLIV, p. 88. Sobre o radicalismo dos conjurados de 1798, vide Afonso Ruy - *A Primeira Revolução Social Brasileira*. 3ª ed. Rio de Janeiro, 1970, pp. 67 segs. Para uma reconstrução mais segura e documentada dos eventos, vide Luis Henrique Dias Tavares - *História da sedição intentada na Bahia em 1798*, São Paulo, 1975.

⁽²²¹⁾Sobre as influências ideológicas nas inconfidências, Cf. C.G. Mota - *Atitudes de Inovação no Brasil, 1789-1801*, pp. 124-125. O contacto tão comentado, de Joaquim José da Maia com Thomas Jefferson, na França, foi, pois, apenas um episódio, aliás sem resultados práticos, no quadro dessas vinculações mais gerais e profundas entre as inconfidências brasileiras e a revolução ocidental. Depondo na devassa, Domingos Vidal Barbosa afirmou que o estudante brasileiro de Montpellier voltou «mal satisfeito» da entrevista com o Embaixador americano, que «julgava pouco dele pela casca», pois «tomara em pouca conta a sua representação, e o desprezara». (*A. D. I. M.*, vol. II, p. 88). Em carta para John Jay, de 4 de março de 1787, relata Jefferson os contactos epistolares e a entrevista com Joaquim José da Maia, a quem fizera sentir que «não estamos em condições de comprometer a nação em uma guerra». Em outra missiva, de 12 de março de 1789, insinua a possibilidade de se pressionar a Corte de Lisboa para permitir o comércio dos norte-americanos no Brasil: «Eu penso que é do interesse dos portugueses desviar todas as tentações que poderíamos sentir de cooperar para a emancipação de suas colônias». (Cf. «Extratos da correspondência de Thomas Jefferson». *R. I. H. G. B.*, t. III, 1841, pp. 208-216). Tudo isto, aliás, se indica realismo e pragmatismo político, não é muito abonador do idealismo liberal do autor da Declaração de Independência americana. Cf. também Raul d'Eça - «Colonial Brazil as an element in the early diplomatic negotiations between the United States and Portugal, 1776-1808». In *Colonial Hispanic America*, dir. por. A. Curtis Wilgus. Washington, pp. 551-559. Lawrence Hill - *Diplomatic Relations between the United States and Brazil*, Durham, 1932, pp. 4-5. Walter Spalding - «Jefferson e o Brasil». *Rev. Hist.* (S.P.), n. 24, 1955, pp. 355-386.

⁽²²²⁾Com muita precisão, caracteriza Célia Nunes Galvão Quirino dos Santos as li-

Não admira, pois, que os governantes, as autoridades mantenedoras da ordem, se sentissem quase como que em areia movediça. «A desordem nesta terra está já tão arraigada», escrevia para a corte em 1799 Azeredo Coutinho então no governo de Pernambuco, «que até parece ser necessário deixá-la continuar no mesmo estado, assim como a um enfermo já muito arruinado, quanto mais remédios se lhe aplicam, tanto maior perigo corre a sua vida»⁽²²³⁾; são tempos em que «a libertinagem se desenfreia ao menor impulso, para dar os mais temíveis abalos à paz e sossego público»⁽²²⁴⁾. Os colonos, por sua vez, através das câmaras, afogavam o Conselho Ultramarino com requerimentos e reclamações contra as autoridades⁽²²⁵⁾.

As tensões engendradas nos mecanismos globais de funcionamento do sistema começavam cada vez mais a expressar-se, em uma tomada de consciência da situação colonial. Pouco a pouco, mas irre-

mitações da ação política dos inconfidentes: «A leitura dos autos nos defronta com um grupo de opinião capaz de fixar argumentos justificativos de uma posição básica de inconformismo e de assimilar, reinterpretando-a, a experiência histórica de sua época». «Desvanecido o clima revolucionário e frustrado o levante, os inconfidentes se encontram à mercê da justiça reinol como indivíduos e não como representantes de uma organização». *A Inconfidência Mineira*, São Paulo, 1966, pp. 159 a 177. Sep. dos *Anais do Museu Paulista*, vol. XX.

⁽²²³⁾Carta de J.J. da Cunha de Azeredo Coutinho, 23 de março de 1799. A.H.U. (Lisboa). Docs. de Pernambuco, 1799, Maço 17.

⁽²²⁴⁾Ofício de um funcionário a Tomás José de Melo, governador. Março 1798. A.H.U. (Lisboa). Docs. de Pernambuco, 1798, Maço 16. No mesmo sentido, para a América Espanhola: «Por lo que que a mi toca desde que acá se tuvieran noticias de las conspiraciones que en Europa se tramaban por la nación seductora y por sus prosélitos, he vivido siempre como una sentinela, observando con recato todo género de pasos y movimientos...» D. Nicolás de Arredondo - «Memoria a su sucesor D. Pedro de Melo de Portugal y Villena» (Buenos Aires, 16 de março de 1795) - *Memórias de los Virreyes del Río de la Plata*, Buenos Aires, 1945, p. 375.

⁽²²⁵⁾Exemplos: A carta de Amador Patrício de Maia ao ministro Martinho de Melo e Castro (15/2/1794). A.H.U. (Lisboa). Docs. Rio de Janeiro Caixa 1793-1794; protestos da Câmara de Minas Gerais em 1794. A.H.U. (Lisboa), cód. 311, f. 74-80; ofícios da Câmara do Rio de Janeiro, 2/5/1795 (cód. 921, f. 1190); requerimento de João Gonçalves contra Juiz de Fora da Bahia, 25/8/1798 (cód. 922, f. 1070); queixas sobre as câmaras do Brasil, aviso de Rodrigo de Souza Coutinho, 16/9/1799, cód. 10, f. 122); representações das câmaras da Capitania da Paraíba, aviso de 3/9/1789 (cód. 10, f. 36 segs.); representação da câmara de Jacobina, aviso de 19/1/1799 (cód. 10, f. 690); representação contra os ministros da Relação da Bahia, aviso de 1/11/1798 (cód. 10, f. 51); representação da câmara de Santa Catharina, 1798 (cód. 9, f. 128); dos moradores da Vila de Cachoeira, 1796 (cód. 9, f. 128); reclamações contra o governo de Goiás, 1794 (cód. 9, f. 17); queixas da Câmara de Taubaté, S. Paulo, 1799 (cód. 305, f. 46), e os casos se multiplicavam.

versivelmente, «tomou-se consciência, aqui, de que a Europa estava 'chupando toda a substância' das colônias; tomou-se consciência que o Rei era 'como qualquer de nós'; começou-se a achar que 'isso de religião é peta' ... Tinha-se sobretudo, a trágica consciência de que se podiam 'levantar os povos do Brasil'»⁽²²⁶⁾.

A crise do sistema manifestava-se, portanto, no nível das mentalidades, de forma iniludível, através da emergência de um *estilo de pensamento* que se contrapunha à ideologia do sistema, com o qual não mais podia dialogar⁽²²⁷⁾. A religião, suporte da ordem e instrumento de sossego dos povos, começa a ser vista como roteiro de libertação, pois «a Sagrada Escritura, assim como dá poder aos reis, para castigar os vassallos, o dá aos vassallos, para castigar os Reis»⁽²²⁸⁾; ou, no limite, a fé tradicional se apresenta como ilusão enganadora («isto de religião é peta»). E a autoridade régia, que do ponto de vista do sistema tinha que ser absoluta e intangível, fonte de todo poder e governação, ficava despida de suas prerrogativas divinas: pois «os homens são livres e podem em todo o tempo reclamar a sua liberdade»⁽²²⁹⁾, e «devemos todos ser humanos, iguais e livres de subordinação»⁽²³⁰⁾; e, no limite, o rei é «como qualquer de nós». De mãe-pátria protetora, fonte de civilização, a metrópole se metamorfoseia em traste dispensável, pois «os mazombos também valiam e sabiam governar»⁽²³¹⁾ este país, que «podia ser um império»⁽²³²⁾; o vínculo metrópole-colônia, que para o sistema tinha de parecer natural e derivado da própria colonização, rompia-se, pois «um príncipe europeu não podia ter nada com a América, que era um país livre»⁽²³³⁾. E, no limite, a ligação com a metrópole, não só ilegítima, é

⁽²²⁶⁾Cf. Carlos Guilherme Mota - *Atitudes de Inovação no Brasil, 1789-1801*, pp. 35-36, onde estão referidas as fontes.

⁽²²⁷⁾Noção de «estilo de pensamento», in Karl Mannheim - *Ideologia e Utopia*, Trad. port., Porto Alegre, 1956, pp. 51-55; *Essays on Sociology and Social Psychology*, 2ª ed., Londres, 1959, pp. 74-77.

⁽²²⁸⁾Cf. *Devassa ordenada pelo Vice-Rei Conde de Rezende (1794)*. A.B.N., vol. LXI, 1939, p. 250.

⁽²²⁹⁾*Devassa ordenada pelo Vice-Rei Conde de Rezende (1794)*. A.B.N., vol. LXI, 1939, p. 250.

⁽²³⁰⁾Cf. Autos de Devassa do Levantamento e Sedição intentadas na Bahia em 1798. *Anais do Arquivo Público da Bahia*, vol. XXXV, 1959, p. 105.

⁽²³¹⁾*A.D.I.M.*, vol. I, p. 95.

⁽²³²⁾*A.D.I.M.*, vol. I, p. 154.

⁽²³³⁾*A.D.I.M.*, vol. I, p. 103.

vista como dominação, exploração: rica de recursos, a colônia vive «na maior miséria», porque «a Europa, como esponja», lhe explora «toda a substância»⁽²³⁴⁾. A natureza era cheia de riqueza, os habitantes capazes; só a condição de colônia podia explicar a pobreza e a miséria. Entre essas duas visões dos mesmos fenômenos, entre esses dois modos de sentir os mesmos eventos, entre essas duas maneiras antagônicas de situar-se no sistema, nenhuma comunicação era, pois, possível. Configurava-se, como dissemos, uma situação pré-revolucionária, na qual os parâmetros estruturais, que dão o quadro de possibilidades dos processos, não oferecem outra alternativa além do confronto. Em suma, a crise.

3) Preservação do «exclusivo»

Em meio à crise que se avolumava, contudo, a política de neutralidade combinada com a aliança inglesa nas relações internacionais, de um lado, e de outro, as devassas e repressões às inconfiências, iam defendendo o patrimônio colonial. Para sobreviver como metrópole, dentro dos quadros do Antigo Regime, porém, havia ainda que preservar o exclusivo do comércio da colônia. Nem era para que outras potências usufruissem as vantagens que se envidavam esforços para manter a colônia nas traves do sistema.

Aqui, mais uma vez, é possível discernir os vários níveis do problema, como antes fizemos em relação à defesa do patrimônio. A concorrência colonial, isto é, a competição pela supremacia do comércio dos produtos coloniais, era inerente ao sistema mercantilista de colonização⁽²³⁵⁾. Piratas, corsários, entrelopes, contrabandistas são personagens que acompanham desde o início a história da expansão européia na Época Moderna. No caso luso-brasileiro, entretanto, isto é, no que respeita às relações Portugal-Brasil, nos quadros do Antigo Sistema colonial, tal competição se apresenta desde cedo

como um problema, dada a desproporção entre o centro dominante e a área de dominação⁽²³⁶⁾.

À medida que se manifestava a defasagem econômica de Portugal em relação aos centros mais desenvolvidos da economia européia, a questão tendia naturalmente a se agravar. Já em 1676, discutindo concessões ao comércio estrangeiro no Brasil, uma consulta do Conselho Ultramarino chamava a atenção para que «se houvesse de permitir que os navios estrangeiros vão fazer negócio aos portos das nossas conquistas, sem nenhuma dúvida se acabaria o pouco comércio que tínhamos porque nem lá haviam de ter nenhuma conta os nossos gêneros, nem aqui haviam de ter saída os nossos açúcares e tudo se perderia e o pior era que as mesmas conquistas se haviam de vir a perder porque a sua fertilidade havia de despertar a ambição das nações e a fraqueza dos nossos presídios ha de facilitar o seu atrevimento...»⁽²³⁷⁾. Logo, a manutenção do exclusivo era vital; mas, atente-se bem a que não se afirma que o desatamento do laço exclusivista implicasse na dissolução da colônia como tal, mas sim que tal enfraquecimento prejudicaria a economia da metrópole, e no pior dos casos a colônia transitaria para outra metrópole, isto é, passaria a ser colônia de outra potência. Por onde se confirma a análise que sustentamos no capítulo anterior: concessões, licenças, e o mesmo contrabando, são fenômenos que operam no âmbito da concorrência intermetropolitana no afã de se apropriarem dos estímulos do sistema colonial, e que portanto pressupõem e não negam o sistema global, subjacente ao conjunto das relações entre economias centrais e periféricas.

Àquela altura, isto é, na segunda metade do século XVII, debatia-se a economia portuguesa em grave depressão, aliás geral na Europa⁽²³⁸⁾; o que os assessores da realeza de fato discutiam eram os tratos

⁽²³⁶⁾ Cf. Lúcio de Azevedo - *Épocas de Portugal Econômico*, 2ª ed., Lisboa, 1947, p. 422: «O problema econômico de Portugal não era o das indústrias; sim outro mais complexo, e com raízes no próprio ser da nacionalidade: administração ineficiente; um império colonial desproporcionado, pela extensão, aos meios possíveis de o povoar, explorar e defender».

⁽²³⁷⁾ Consulta do Conselho Ultramarino, 29/9/1676. *Documentos Históricos*, vol. LXXXVIII, 1950, pp. 109-115.

⁽²³⁸⁾ Cf. V. Magalhães-Godinho - «Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro». *Rev. de História*, São Paulo, 1953, n. 15, pp. 69-88. R. Mousnier - *Os séculos XVI e XVII*, t. IV da *História Geral das Civilizações*, dir. por M. Crouzet, trad. port., São Paulo, 1957, pp. 159-165.

⁽²³⁴⁾ *A.D.I.M.*, vol. IV, p. 141.

⁽²³⁵⁾ Cf. E. Hamilton - «The role of monopoly in the overseas expansion and colonial trade of Europe before 1800». *Am. Econ. Rev.*, vol. XXXVII, 1948, pp. 33-53. W. A. Cole - «Trends in Eighteenth Century smuggling», *Econ. Hist. Rev.*, 2ª série, vol. X, 1958, pp. 395-410. G. D. Ramsay - «The smuggler's trade: a neglected aspect of English commercial development». *Transaction of the Royal Historical Society*, 5ª série, vol. II, 1952, 131-158. P. Leroy-Beaulieu - *De la colonisation chez les peuples modernes*, 1874, p. 35.

que a Restauração fora obrigada a fazer para defender-se da Espanha, com concessões no mundo colonial, sobretudo à Inglaterra. A importância da preservação do exclusivo era porém de tal ordem, que a audácia dos conselheiros chega a tanger a heresia: havia por toda a forma que descumprir os acordos, pois «conservar a saúde das repúblicas é lei dos príncipes, que precede a todas as humanas porque com prejuízo da própria conservação nenhum preceito obriga nem ainda os de Deus (!), e seria imprudência e ainda escrupulo, que pela observância de um capítulo de paz ou de um contrato, que é o mesmo, houvésemos de pôr a evidente ruína nossa conservação e o nosso remédio...» pelo que «pareceu ao Conselho que Vossa Alteza deve ser servido mandar proibir o comércio aos navios estrangeiros que forem aos portos do Brasil, e que quiserem comerciar ainda a troco de dinheiro e pagando todos os direitos pertencentes à Fazenda Real»⁽²³⁹⁾. A colônia, era, pois, a «conservação» e o «remédio» de Portugal, que se arruinaria sem ela.

O esforço pela preservação do exclusivo metropolitano português se acentua ao longo do século XVIII, e vai num crescendo para atingir o clímax no período da administração pombalina⁽²⁴⁰⁾. Assim, nas cartas instrutivas dirigidas ao marquês de Lavradio, quando de sua designação para o vice-reinado, insiste-se em que era primordial «preservar os portos do Brasil do pestilencial contágio dos contrabandos»⁽²⁴¹⁾ em que estariam mancomunados os ingleses e os confidentes dos jesuítas. Contra esses dois «inimigos» havia de se defender com a política e, se preciso, com a força. Só podiam aportar barcos estrangeiros em caso de arribada forçada; e então, todo um minucioso método de averiguação e exame se ordenava, para evitar quais-

⁽²³⁹⁾Consulta do Conselho Ultramarino, 1676, *loc. cit.*

⁽²⁴⁰⁾Cf. *Coleção das Leyes e Ordens, que prohibem os navios estrangeiros assim os de guerra, como os mercantes, nos portos do Brasil*. A.H.U. (Lisboa), cód. 1.193. B.N. (R.J.), 7.1.6. Comentando o Regimento dos Governadores Gerais anotava em 1804, o marquês de Aguiar, D. Fernando José de Portugal que das «Leis e Ordens que prohibem o comércio dos estrangeiros nos portos do Brasil» «se remetem uma Coleção ao Vice-Rei, e mais governadores ultramarinos, com a provisão de 10 de janeiro de 1800» (Cf. *Documentos Históricos*, vol. VI, 1928, pp. 443-444). Os códices do Arquivo Ultramarino de Lisboa e da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro são com certeza exemplares dessas coleções enviadas pela metrópole aos seus governadores nas colônias.

⁽²⁴¹⁾Cf. *Cartas instrutivas ao Marquês de Lavradio*, 1796. A.H.U. (Lisboa) cód. 567 (sem numeração de folhas).

quer negociações. O criterioso vice-rei parece ter seguido à risca as determinações, e sua correspondência constantemente acompanha os «autos de exame» feitos em navios estrangeiros⁽²⁴²⁾. No fim de seu mandato, ainda lembrava à Corte «estarem se estragando os coiros apreendidos ao navio espanhol S. Francisco Xavier, que se encontram nos armazéns do Rio de Janeiro aguardando resolução»; acrescentando que já não valiam o frete para o Reino⁽²⁴³⁾. A Luís de Vasconcelos e Sousa, primeiro vice-rei do período post-pombalino e sucessor de Lavradio, lembrava-se que «os contrabandos e descaminhos são, não só a ruína dos úteis vassallos, mas os que diminuem o real patrimônio destinado à causa pública»; havia que combatê-los pela «exata observância das leis promulgadas contra essas transgressões», reconhecendo o governo metropolitano, contudo, que tais medidas «poderão dominuir muito o mal, ainda que não o extingam de todo»⁽²⁴⁴⁾. E as instruções dos vice-reis e governadores repetem insistentemente tais determinações⁽²⁴⁵⁾.

Chegava-se, portanto, ao último quartel do século XVIII que é quando se abre, com a independência das colônias inglesas, a crise do Antigo Sistema colonial, com uma posição claramente tomada pela Coroa: a legislação⁽²⁴⁶⁾ e as instruções, que forcejavam por implementá-la, procuravam por todos os modos barrar a penetração mercantil externa na colônia. Por outro lado, o rápido surto de de-

⁽²⁴²⁾A.H.U. (Lisboa), docs. Rio de Janeiro. Caixa 1777-1778. Um levantamento rigoroso de todos os «Autos de Exame», difícilíssimo por se encontrarem tais documentos dispersos na documentação avulsa (caixas e maços) seria a única maneira de ter estimativas quantificadas do contrabando.

⁽²⁴³⁾A.H.U. (Lisboa), Docs. Rio de Janeiro. Caixa 1777-1778. Sobre o combate ao contrabando pelo Marquês de Lavradio: Dautril Alden - *Royal Government in colonial Brazil*. Berkeley, 1968, pp. 389-417.

⁽²⁴⁴⁾*Instruções a Luís de Vasconcelos e Sousa acerca do governo do Brasil* (1779). R.I.H.G.B., t. XXV, 1862, p. 481. Ver também «Minutas de Instrução» (1779). A.H.U. (Lisboa). Docs. Rio de Janeiro. Caixa 1781-1782.

⁽²⁴⁵⁾Cf. *Instrução do Vice-Rei e Capitão General de Mar e Terra do Brasil*, D. José Luís de Castro, conde de Rezende (6/3/1790). A.H.U. (Lisboa), cód. 573, ff. 15 a 80. *Instruções ao Vice-Rei e Capitão General de Mar e Terra do Brasil*, D. Fernando José de Portugal (8/7/1800). A.H.U. (Lisboa), cód. 575, ff. 95-111.

⁽²⁴⁶⁾Já em 1776 novas medidas são tomadas: edital 5/7/1776, proibindo embarcações das colônias inglesas. Cf. A. Delgado e Silva - *Coleção de Legislação portuguesa, 1775-1790* (Lisboa, 1828), p. 99. Alvará 4/8/1776, proibindo descaminho nas capitâneas do Norte. Aragão Morato - *Coleção de Legislação impressa e manuscrita* (Bibl. Acad. das Ciências, Lisboa), vol. XXII, doc. 29.

envolvimento econômico europeu dessa fase⁽²⁴⁷⁾, e particularmente da Inglaterra onde se engaja a Revolução Industrial⁽²⁴⁸⁾, iam tornando cada vez mais difícil para ser finalmente impossível a preservação do exclusivo português.

De fato, os avanços em direção ao capitalismo industrial, especialmente na Inglaterra⁽²⁴⁹⁾, na medida em que se desenvolvem, tendiam a impossibilitar a manutenção dos esquemas mercantilistas de comércio colonial. Em conseqüência, acentua-se a competição, pois as demais potências, pressionadas pela emergência do industrialismo inglês, respondem tentando cada uma delas praticar mais intensamente o comércio clandestino⁽²⁵⁰⁾. Os países ibéricos, por seu lado, empenhados em recuperar-se da defasagem econômica, diligenciavam em preservar o exclusivo⁽²⁵¹⁾. Agravava-se, portanto, o problema, nesta última quadra do Antigo Regime, e é sob este aspecto que se manifesta nas relações Portugal-Brasil, a crise do sistema colonial.

Neste contexto, não será porventura temerário supor que o contrabando avolumou-se nas costas do Brasil neste período final da colônia. Difícil, como nenhum outro, dada a própria natureza fugidia da documentação, o tema tem sido abordado por vários autores⁽²⁵²⁾, e o material que vai se acumulando parece confirmar a tendência

crecente do comércio ilícito no fim do século XVIII. A freqüência das arribadas forçadas, que era um dos caminhos de burlar a fiscalização, indica no mesmo sentido⁽²⁵³⁾.

Nesses casos, às vezes se constatava a necessidade urgente da apor-tagem; noutras, desconfiava-se das intenções, como no caso de Gaspar Guerra (devia chamar-se Krieg), de nação alemã, que vindo da Bahia, desejava seguir para Montevideu, «que poderia andar observando o que se passa por estas conquistas» e que por isso foi remetido a Portugal em 1779⁽²⁵⁴⁾. Outras vezes, era toda uma esquadra que arribava, como em 1782, nada menos que 27 navios ingleses da Companhia das Índias Orientais, o que pareceu ao vice-rei «participar a V. Excia. para evitar confusão»⁽²⁵⁵⁾. Inglesa também a nau «Septro», cujo comandante Graves insistiu «em não cumprir as leis» o que obrigou a autoridade a «usar de meios, apesar da aliança entre as cortes»

1953, pp. 228-229. Heitor Fetteira Lima - *História político econômica e industrial do Brasil*, São Paulo, 1970, pp. 64-66. Djacir Menezes - *O Brasil econômico*, Rio de Janeiro, 1944, pp. 30 segs. Vicente Almeida Eça - *A abertura dos portos do Brasil*, Lisboa, 1908. Wanderley Pinho - *A abertura dos portos*, Salvador, 1961. A. Manchester - *British preeminence in Brazil*, Chapel Hill, 1933, pp. 38 segs. H.E.S. Fisher - *The Portugal trade. A study of Anglo-Portuguese commerce, 1700-1770*, Londres, 1971. A. Christelow - «Great Britain and the trades from Cadiz and Lisbon to Spanish America and Brazil», *Hispan. Am. Hist. Rev.*, vol. XXVII, 1947, p. 2-29.

⁽²⁵³⁾Para amostra, uma sondagem evidentemente não exaustiva, no período de Luís de Vasconcelos, no Rio de Janeiro: «Autos de Exames» de navios em arribada: em 7/10/1779, navio espanhol N.S. do Rosário; 18/10/1779, navio holandês Diana; 4/2/1780, navio inglês Kingston; 28/8/1780, seis navios ingleses; 25/6/1781, navio francês Astorlay 29/10/1781, navio francês Duas Helenas; 14/4/1783, navio inglês Europa; 28/5/1783, navio espanhol Santo Antônio; 28/10/1783, navio espanhol S. Pedro; 4/9/1783, navio espanhol S. José; 28/8/1783, navio francês Amizade; 17/8/1784, navio espanhol S. José; 30/9/1784, navio espanhol Santa Paula; 29/4/1785, navio espanhol Santa Barbara, 9/5/1785, navio espanhol São João; 15/7/1785, navio espanhol S. Pedro; 8/11/1785, navio inglês Camden; 28/1/1786, navio espanhol Boa Viagem; 7/9/1786, navio espanhol, Jesus-Maria-José; 30/5/1786, navio alemão Conde de Belgioso; 25/10/1787, navio inglês Amizade de Londres; 12/6/1788, navio inglês Astréia; 13/9/1788, navio espanhol N. S. Conceição; 14/10/1788, navio inglês Príncipe de Gales; 19/10/1788, navios holandeses Vredenburg e Het Copand; 5/11/1788, navio inglês Borrendale; 28/7/1789, navio espanhol S. José Batista. A.H.U. (Lisboa). Docs. Rio de Janeiro. Caixas 1779, 1780, 1781-82, 1780-81, 1782-83, 1784-85, 1786-87, 1788-89, 1789-80.

⁽²⁵⁴⁾Ofício de Luís de Vasconcelos, 21/10/1779. A.H.U. (Lisboa). Docs. Rio de Janeiro, Caixa 1779.

⁽²⁵⁵⁾Ofício de Luís de Vasconcelos, 21/5/1782. A.H.U. (Lisboa). Docs. Rio de Janeiro, Caixa 1782-83.

⁽²⁴⁷⁾Cf. V. Vázquez de Prada - *História econômica mundial*. Madrid, 1964, t. II, pp. 25 segs. Cf. *The industrial revolutions and after*, vol. VI da *Cambridge Economic History of Europe*, dir. por M. Postan e H. Habakkuk, 1966.

⁽²⁴⁸⁾Para uma cronologia de processo de industrialização e precedência inglesa. Cf. W. Rostow - *Etapas do desenvolvimento econômico*. Trad. port., Rio de Janeiro, 1961, p. 10.

⁽²⁴⁹⁾Cf. R. M. Hartwell - «Economic change in England and Europe, 1780-1830», *New Cambridge Modern History*, vol. IX, 1965, pp. 31-59.

⁽²⁵⁰⁾Cf. Henri Sée - *Histoire économique de la France*. Paris, 1948, pp. 328-329.

⁽²⁵¹⁾O que não excluía, sempre que possível, a prática do contrabando em alheias colônias. Cf. Cartas de Rodrigo de Sousa Coutinho ao Conde de Rezende, vice-rei do Brasil (23/10/1799) enfatizando as «vantagens, de mananciais de riquezas, que resultariam a todas as praças de comércio destes reinos e domínios e o quanto se aumentaria à Real Fazenda, se por meios indiretos e tácitos, se procurasse promover e fazer mais ativo o nosso comércio com as colônias espanholas do Rio da Prata». A.H.U. (Lisboa), cód. 574, f. 193v. Sobre esse contrabando para o Rio da Prata no século XVIII, estimulado pela metrópole, Cf. José Antonio Soares de Souza - «Aspectos do comércio do Brasil e de Portugal no fim do século XVIII e começo do XIX». *R.I.H.G.B.*, vol. 289 (Rio de Janeiro, 1971), p. 88 segs.

⁽²⁵²⁾Cf. R. Simonsen - *História econômica do Brasil*, 3ª ed., São Paulo, 1957, pp. 351 segs. Caio Prado Jr. - *Formação do Brasil contemporâneo*, 4ª ed., São Paulo,

(256). A corveta «São Pedro de Alcantara», vinha de Montevideu, e se dirigia a Cádiz; motivo para dificuldades no Rio de Janeiro⁽²⁵⁷⁾. Dois franceses, que por sinal vinham em navio português para vender na da menos que 139 escravos, tiveram a «mercadoria» apreendida⁽²⁵⁸⁾.

Da colônia partiam denúncias, como a do vereador de Cabo Frio que em 1796 avisava do contrabando do pau-brasil⁽²⁵⁹⁾. O conde de Rezende se preocupava com isso⁽²⁶⁰⁾. Denúncia curiosa de um «inglês», comerciante desta praça (Lisboa), que prevenia o intendente Pina Manique, em 1784, de seis navios saídos de Londres e Falmouth, «para a costa do Brasil, carregados de fazendas», «apontando» com miudeza todas as circunstâncias⁽²⁶¹⁾. E, 1798, queixavam-se os negociantes de Lisboa contra o «abuso e prevaricações do contrabando de produtos estrangeiros no Rio de Janeiro, com prejuízo da Real Fazenda e ruína do comércio nacional»⁽²⁶²⁾. E sua Majestade «admirava muito que ainda venham à Sua Real presença semelhantes queixas depois das severas e estritas ordens dadas».

As autoridades coloniais, como era de esperar, nem sempre eram zelosas. Como por exemplo aquele governador de Moçambique (José de Vasconcelos e Almeida) que, de passagem pelo Rio de Janeiro em viagem para África, se recusava a mudar de embarcação, sem razões plausíveis; é que transportava gêneros para comerciar por sua conta⁽²⁶³⁾. As «residências», depois, eram severas⁽²⁶⁴⁾. Já os funcionários mais dedicados às vezes encontravam dificuldades, dadas as pressões das potências sobre o governo de Lisboa. Como no caso da

chalupa inglesa «Hind», flagrada em pleno contrabando, e apreendida; mas Sua Majestade, «atendendo a algumas justas considerações do real serviço» mandava pôr em liberdade os ingleses⁽²⁶⁵⁾. Ou quando Sua Majestade Fidelíssima resolvía atender ao Rei Cristianíssimo, que intercedia por dois navios de Brest, comandados por M. D. Entrecasteaux⁽²⁶⁶⁾. O mesmo patrocínio não teve Mme. d'Entremeuse, com as peripécias de seu navio «Boa Viagem», comandado aliás por um português, Eleuterio Tavares⁽²⁶⁷⁾. Nau apreendida, ela acabaria presa em Lisboa⁽²⁶⁸⁾.

As ilhas atlânticas eram pontos de contrabando, chamava a atenção uma carta de 1802⁽²⁶⁹⁾. E na capitania de São Paulo, a correspondência dos governadores com as autoridades subalternas atesta também a constante preocupação com o contrabando. Para as câmaras de Paranaguá e S. Sebastião, por exemplo, lembrava Franca e Horta que o comércio exterior se deve fazer «em direitura para Portugal», «direto com as Praças do Reino», e não para outros portos da colônia⁽²⁷⁰⁾. Para a câmara de S. Luís do Paraitinga, insistia o mesmo governador que «um comércio direto de seus portos, para os do Reino, é sem contradição o mais útil que podia imaginar-se para levantar do abatimento e pobreza em que geme há tantos anos» a capitania⁽²⁷¹⁾. A insistência parece aliás indicar que os colonos não estariam muito convencidos dessas verdades sem contradição. Para Ubatuba, mandava dizer que o anil devia ir para Santos, donde seguiria para Lisboa, em vez de ser descaminhado para o Rio de Janeiro⁽²⁷²⁾. O comércio inter-colonial era assim visto como contrabando.

Na Bahia, uma carta régia já de 1707 lembrava ao governador que pelos tratados os britânicos podiam fixar quatro famílias na capital da colônia (isto é, em Salvador então); mas que «sem faltardes à obrigação do tratado, procurareis com destreza fazer-lhes tão pouco agasalho e favor que eles se desgostem de ir comerciar às conquistas,

(256) Ofício, 22/4/1782. Docs. Rio de Janeiro. Caixa 1782-1783.

(257) Ofício de 19/3/1783, Idem.

(258) Ofício de M. Melo e Castro a Ayres de Sá e Melo, 17/8/1784, transmitindo informações do Rio de Janeiro. A.H.U. Maços do Reino, 123.

(259) A.H.U., cód. 458, f. 81v-83v.

(260) Ofício, 1798. A.H.U. Docs. R.J. Caixa 1796. Em 1800 eram feitas apreensões no Cabo Frio. Consulta 20/3/1800. A.H.U. Cód. 28, ff. 12-20.

(261) Ofício de Pina Manique a M. Melo e Castro, 6/10/1784. A.H.U. Docs. R.J. Caixa 1781-85.

(262) Ofício de Rodrigo de Sousa Coutinho ao Conde de Rezende, 28/1/1798. A.H.U. Cód. 574, f. 81.

(263) Ofícios de Luís de Vasconcelos, de 6/9/1779 e 21/10/1779. A.H.U. Docs. Rio de Janeiro. Caixa 1779.

(264) Devassa nas ilhas de S. Tomé e Príncipe. A.H.U. Cód. 922, ff. 191-197v. Devassa de residência do desembargador da Bahia (1777). *Inventário* de E. Castro e Almeida, vol. II p. 382.

(265) Carta de M. Melo e Castro a Luís de Vasconcelos, 30/10/1781. A.H.U. cód. 572, f. 106.

(266) Ofício 23/9/1791. A.H.U. Cód. 573, f. 118.

(267) Cf. consulta 28/6/1799. A.H.U. cód. 235, f. 69, carta de 4/11/1799, cód. 251, f. 110, consulta 16/12/1799, cód. 71, f. 247.

(268) Cf. Oliveira Martins - *História de Portugal*, t. II, p. 256.

(269) A.H.U. cód. 589, f. 217.

(270) Cf. *Documentos Interessantes*, vol. LV, 1937, pp. 174 e 181.

(271) Cf. *D.I.*, vol. LV, p. 203.

(272) Cf. *D.I.*, vol. LV, pp. 210-211.

porque será mui útil que se vão comerciar a elas os nossos vassallos»⁽²⁷³⁾. Isto é, devia ser hospitaleiro de modo que os visitantes se retirassem. A sugestão parece que foi seguida, pois não consta a fixação dos britânicos. Em 1770, porém, o provedor da Alfândega advertia para a corte, que através do comércio de escravos com a costa d'África se contrabandeavam produtos holandeses e ingleses⁽²⁷⁴⁾, isto é, os contrabandistas agora eram os colonos.

Para o governador da Bahia, ainda, prevenia o vice-rei Lavradio, em 1778, da vinda de diversas embarcações inglesas que, pretextando a pesca da baleia, o que visavam era o contrabando⁽²⁷⁵⁾. Pela mesma época o governador entendia assegurar a defesa dos navios mercantes, comboiando-os, contra corsários⁽²⁷⁶⁾. Vilhena, na virada do século, volta a referir o contrabando africano, que entretanto supõe menor que antes⁽²⁷⁷⁾. Mas Silva Lisboa, na carta a Vandelli (18/10/1781), refere que «daquela safra de tabaco, a metade do melhor vai para Portugal, o resto se divide em rolos de três arrobas, que vai para África para o negócio de escravos, muito grande parte em contrabando vai para Ásia, reduzido a pó, com dano do contrato da Rainha»⁽²⁷⁸⁾.

Se já nessa época se mostrava circunspecto o futuro Cairu, não assim o seu irmão Baltazar da Silva Lisboa que do Rio de Janeiro informava em 1793 o ministro do Ultramar sobre a «copiosa entrada de contrabandos nesta cidade, tendo entrado neste porto no ano passado, trinta e dois navios estrangeiros, quase todos ingleses, e neste ano sete embarcações inglesas, as quais têm introduzido um jamais visto giro dos ditos contrabandos» e «os oficiais da alfândega» são «inteiramente inábeis nos ofícios que ocupam, não só pela falta de inteligência das fazendas, como pela infidelidade com que

procedem»⁽²⁷⁹⁾. Uma outra denúncia, do ano seguinte, e dirigida também a Martinho de Melo e Castro, referia ainda mais minuciosamente o contrabando inglês; demonstrando a ineficácia dos meios de controle: «Logo que o navio estrangeiro entra é conduzido pelo patrão mor ao ancoradouro que lhe está destinado, cujo é atrás da ilha das Cobras pela face que está para o Norte, cujo ancoradouro é um esconderijo para descarregarem mais facilmente tudo que quizerem, porque da cidade não se vê»⁽²⁸⁰⁾. Sendo pois necessário «usar outros meios com estes estrangeiros», «corja de contrabandistas», a fim de evitar «prejuízo horroroso aos negociantes de boa fé».

Tudo isso indica, evidentemente, um volume considerável do comércio ilícito do ponto de vista metropolitano. O testemunho de observadores estrangeiros vem confirmar essa impressão. Dumouriez referia, em 1766, que «os portugueses e o rei não detêm a metade do comércio do Brasil, que está nas mãos dos ingleses, a quem pertencem os melhores entrepostos («factories»), sob nomes portugueses, os negociantes portugueses, em pequenos números, os capitalistas e os colonos sendo apenas testas-de-ferro e corretores»⁽²⁸¹⁾. Parece referir-se mais ao domínio inglês via metrópole. Carrère, no fim do século, já se refere ao contrabando⁽²⁸²⁾. Em 1787, o consul da Rússia em Lisboa informava para S. Petersburgo que «pelas últimas notícias do Brasil, o governo foi informado do prejuizo irreparável que experimentava o comércio desde a paz, sobretudo nos últimos três anos, por causa do contrabando aberto que se faz, nas costas, pelos franceses no Rio Amazonas, e pelos ingleses e americanos, só podendo opor-se fracamente»; aliás «os habitantes dessas vastas solidões eram os primeiros interessados em favorecer os contrabandistas»⁽²⁸³⁾. Testemunho assaz interessante o deste texto, que nos permite entrever como éramos vistos por um diplomata do Czar (aliás czarina, Catarina II) no fim do século XVIII («des habitants des ces vastes solitudes»), o que afinal não é tão grave; mas sobretudo por indicar a pre-

⁽²⁷³⁾Cf. Pinto de Aguiar - *Ensaio de História e Economia*, Salvador, 1960, vol. I, p. 19.

⁽²⁷⁴⁾Cf. Pinto de Aguiar - *Op. cit.*, p. 48.

⁽²⁷⁵⁾Ofício de 15/2/1778. *Inventário*, de E. de Castro e Almeida, vol. II p. 394.

⁽²⁷⁶⁾*Inventário*, vol. II, p. 393.

⁽²⁷⁷⁾«É hoje menor o contrabando, de que vinham bem providas nossas embarcações». L. Santos Vilhena - *Recopilação...* (1802). Ed. Braz do Amaral, 1921, p. 53. Mas, noutra passo, alude às vendeiras negras que saem com «caixinhas cheias de fazendas, a maior parte de contrabandos, tirados por alto, ou comprados em navios estrangeiros que aqui apontam e saem carregados de dinheiro». *Recopilação*, p. 132.

⁽²⁷⁸⁾A.B.N., vol. XXXII, 1910, p. 503.

⁽²⁷⁹⁾Carta de 10/4/1793. *R.I.H.G.B.*, LXV, 1902, pp. 264-265.

⁽²⁸⁰⁾Carta de 15/2/1794 do Amador Patrício de Maia. *R.I.H.G.B.*, t. LXV, 1902, pp. 268-273. As cartas de Baltazar S. Lisboa e Amador da Maia estão referidas em Caio Prado Jr. - *Formação do Brasil Contemporâneo*, pp. 228-229.

⁽²⁸¹⁾*État présent du Royaume du Portugal*, Lausanne, 1775, p. 90.

⁽²⁸²⁾Cf. *Voyage au Portugal, et particulièrement à Lisbonne*, Paris, 1798, p. 62.

⁽²⁸³⁾Carta-ofício do Consul da Rússia, 27/2/1787. Biblioteca da Ajuda, Lisboa, 51-VI-44, f. 126v.

sença do contrabando americano. Sobre este ponto importante, informava ainda que os ditos americanos faziam a pesca da baleia à vista dos pequenos portos do litoral brasileiro, sem cuidar da sua fraca artilharia⁽²⁸⁴⁾.

E de fato, os estudos monográficos sobre este ramo da indústria e do comércio coloniais, documentam amplamente a penetração dos ianques, a partir da segunda metade de Setecentos, nas águas do Atlântico Sul e mesmo no litoral brasileiro, com uma intensidade que conduziu à decadência das atividades baleeiras luso-brasileiras⁽²⁸⁵⁾. No período que se seguiu à Independência, a economia americana enfrentava dificuldades advindas das restrições impostas pelo governo inglês aos mercadores da ex-colônia; daí se esforçarem na abertura de novas frentes de comércio, e a isso parece estar ligado o avanço para o Atlântico meridional⁽²⁸⁶⁾. Na mesma linha, devem interpretar-se os rápidos progressos das relações mercantis dos Estados Unidos com Portugal no fim do século XVIII, atestados na balança de comércio; de fato, a participação norte-americana no intercâmbio internacional português, entre 1796/1811 (vide gráfico e tabela 22), não é de forma alguma despidiçanda: em 7.º lugar, acima da Prússia, Barbária, Dinamarca, Rússia e Suécia⁽²⁸⁷⁾. Não admira, assim, que a diplomacia americana, logo após 1783, que é

quando se suspendeu em Portugal a interdição ao comércio dos rebeldes e se reconheceu a independência da nova nação⁽²⁸⁸⁾, se esforçasse persistentemente por obter a formalização de um tratado de comércio; as negociações, porém, não tiveram êxito porque os norte-americanos insistiam em obter licença para comerciar diretamente nos portos do Brasil⁽²⁸⁹⁾. O que mostra que os Estados Unidos recém-independentes também se constituíam em elemento de pressão para ruptura do pacto colonial português. Se ligarmos, agora, esses dados com o que ficou acima dito sobre a pesca da baleia nas costas brasileiras, não será demais presumir que os americanos do norte eram ativos no contrabando no Brasil, no fim da época colonial. Mal tinha vindo a corte lusitana para a América, já o negociante americano Henri Hill era para cá enviado como consul, a fim de orientar seus confrades sobre as possibilidades comerciais que se abriam⁽²⁹⁰⁾.

A pressão do contrabando era, portanto, grande, e tendia a se avolumar nesta última e movimentada etapa da era colonial. Ingleses à frente, mas também americanos⁽²⁹¹⁾, franceses, até suecos e dinamarqueses, iam cada vez mais rompendo as malhas do exclusivo metropolitano português em terras brasileiras⁽²⁹²⁾. Em Portugal, os efeitos eram registrados na balança de comércio; o criterioso contador Maurício José Teixeira de Moraes, organizador das balanças, nas introduções em que comentava anualmente o movimento comercial da metrópole, clamava contra os efeitos depressivos do comércio ilícito: em 1800, quando mais claramente começa a se manifestar o superavit da colônia (vide gráficos 3 e 4, e tabelas 3 e 4), lembrava que «esta diferença (o déficit) procede da introdução das fazendas ingle-

⁽²⁸⁴⁾Idem, ibidem.

⁽²⁸⁵⁾Cf. Myriam Ellis - *A baleia no Brasil colonial*, S. Paulo, 1969, pp. 167 segs.

⁽²⁸⁶⁾Cf. F. Shannon - *América's economic growth*, 3ª ed. N. York, 1951, pp. 86-88, 167-179. R. Robertson - *História da economia americana*, trad. port., Rio de Janeiro, 1967, t. I, pp. 268 segs. No ofício de 5 de janeiro de 1785, dirigido ao Vice-rei, o ministro do Ultramar Martinho de Melo e Castro notava que «as províncias unidas americanas, que de uma nação sujeita passaram a uma potência livre e soberana, tendo grande quantidade de embarços durante a guerra, que viviam do corso, também as veremos, quando menos o esperamos, infestarem os portos e costas do mesmo Brasil, principalmente não lhes sendo desconhecidos, mas antes tendo sem interrupção freqüentado aquêles mares, onde faziam e fazem a pesca das baleias». *R.I.H.G.B.*, t. X (2ª ed., 1870), p. 214.

⁽²⁸⁷⁾Se acompanharmos, nas tabelas de importação e exportação das balanças de comércio dos anos de 1796 a 1807 (Cf. *Balança Geral do Commercio do Reyno de Portugal com os seus Dominios e Nações Estrangeiras*, dos anos 1796 a 1807, Biblioteca do Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, A.H.M.O.P., Lisboa, B.N.R.J.) a posição dos Estados Unidos, constatamos que, nas importações (para Portugal) eles começam na 11ª colocação (1796, 1797, 1798), ascendendo em 1799 à 9ª, em 1801 à 3ª, seu ponto máximo, depois se mantêm entre a 7ª e 5ª. Como consumidores das exportações portuguesas os Estados Unidos se mantêm nesse mesmo período na 7ª colocação, ascendendo em 1799 para a 5ª.

⁽²⁸⁸⁾Cf. A. Delgado da Silva - *Coleção de Legislação Portuguesa*. Vol. de 1775-1790, pp. 332-333.

⁽²⁸⁹⁾Cf. Raul Eça - «Colonial Brazil as an element in the early diplomatic negotiations between the United States and Portugal, 1776-1808», in *Colonial Hispanic America*, dir. por A. Curtis Wilgus, Washington, 1936, pp. 551-559.

⁽²⁹⁰⁾Cf. Henri Hill - *A View of the Commerce of Brazil (1808)*, ed. bilingue, Salvador, 1964. Entre as mercadorias que Hill aconselhava seus conterrâneos enviarem para o Brasil figurava, por exemplo, velas de espermacete, e outros produtos baleeiros.

⁽²⁹¹⁾Sobre a pressão diplomática e econômica norte-americana, cf. Antônia Fernanda Pacca de Almeida Wright - *Desafio americano à preponderância britânica no Brasil*, Rio de Janeiro, 1972, pp. 117 segs.

⁽²⁹²⁾Vide o trabalho, atrás citado, de José Antonio Soares de Sousa («Aspectos do comércio do Brasil e de Portugal no fim do século XVIII e começo do XIX», *R.I.H.G.B.*, vol. 289, pp. 3-111), que enriquece, como novos dados, o estudo do contrabando nesse período.

sas no Rio de Janeiro em navios da mesma nação, e que fizeram estagnar nossas manufaturas»⁽²⁹³⁾. Dois anos depois volta a insistir: a diminuição nas exportações das manufaturas portuguesas («gêneros das fábricas do reino») decrescera em função «do comércio clandestino de nossa América, onde se faz sumamente necessária a inalterável observância das leis, que proibem absolutamente a entrada de manufaturas estrangeiras naqueles portos, não se permitindo por motivo algum, como tem sucedido nos anos passados, com grave prejuízo para nossas fábricas, da Real Fazenda, e do Público». E prognosticava: «Mais virão a decair, a não se lhes darem enérgicas providências, que pedem semelhantes estabelecimentos que tanto têm custado a criar»⁽²⁹⁴⁾. Por onde se vê que a pressão da potência industrialista levava, na virada do século, a concessões no plano colonial, permitindo-se a navegação direta para o Brasil; e o término das licenças não fazia diminuir o impacto, que crescia pelo contrabando. Ou, como nota Soares de Souza⁽²⁹⁵⁾ com muita plausibilidade, as concessões teriam animado o contrabando inglês. A destacar-se, também, no trecho de Maurício Teixeira de Moraes, a conexão que se estabelece entre o surto manufatureiro em Portugal e o mercado consumidor da colônia.

O ano de 1802, aliás, tinha marcado uma certa retração do intercâmbio metrópole-colônia (vide gráfico e tabela 3), o que igualmente é atribuído aos «descaminhos»⁽²⁹⁶⁾. Em 1803, incansável, retomava o contador suas considerações: «nossa exportação vai diminuindo gradualmente desde o ano de 1800; e decaindo consideravelmente no artigo das produções das fábricas do Reino», dado «o comércio clandestino da nossa América» onde a transgressão das leis «tem sido escandalosa de alguns anos a esta parte»⁽²⁹⁷⁾. No ano seguinte: «a fazenda de contrabando que com escandaloso excesso se tem introduzido nesta capitania, tem dado causa à ruína do comércio lícito»⁽²⁹⁸⁾.

⁽²⁹³⁾Cf. *Balança Geral de Comercio do Reyno de Portugal com os seus Dominios no anno de 1800*. Introdução.

⁽²⁹⁴⁾Cf. *Balança Geral de Comercio do Reyno de Portugal com os seus Dominios no anno de 1802*. Introdução.

⁽²⁹⁵⁾J. A. Soares de Sousa - *Artigo citado*, p. 87.

⁽²⁹⁶⁾«Tanto a importação como a exportação diminuíram consideravelmente este ano, a respeito dos passados, talvez provenha de grande contrabando e descaminho que se diz haver naquele continente». *Balança Geral do Commercio...* 1802. Introdução.

⁽²⁹⁷⁾*Balança Geral do Commercio...* 1803. Introdução.

⁽²⁹⁸⁾*Balança Geral do Commercio...* 1804. Introdução.

Em 1805, infatigável: «o muito contrabando» tem «entrada quase que franqueada, naqueles portos, com o mais escandaloso abuso»⁽²⁹⁹⁾, sendo necessárias «eficazes providências, além daquelas que anualmente se dão». Indefesso, em 1806: «o ruinoso princípio da introdução clandestina das mercadorias proibidas» é fruto da «falta de patriotismo de alguns negociantes que esquecidos das leis que nos regem procuram somente os seus interesses, por esse ilícito e ruinoso comércio»⁽³⁰⁰⁾; para finalmente concluir, em 1807, que «o contrabando é o mal que tem grassado em toda a América»⁽³⁰¹⁾. Depois, será a «grande perda, pela abertura do comércio às Nações, em toda a extensão das capitânicas do Brasil»⁽³⁰²⁾.

Significativa, por vários motivos, essa impressionante seqüência de observações contundentes e melancólicas, de um testemunho muito bem situado em face do problema. Em primeiro lugar, ela nos deixa a nítida impressão, que os outros dados recolhidos corroboram, de que o contrabando vai num crescendo até arrombar as portas em 1808. Por outro lado, cumpre pôr em destaque a pertinácia inamovível do funcionário; é que ela afigura-se-nos como expressão da própria posição específica da metrópole, que não podia abrir mão do sistema. E, finalmente, a constatação de que os colonos, ou pelo menos alguns deles, aderiam ao contrabando, propiciando sua expansão.

Este último ponto aliás é de suma importância, e nos conduz à outra face do mesmo problema. Com efeito, também aqui, no que diz respeito à preservação do exclusivo comercial, é possível discriminar uma *face interna*⁽³⁰³⁾; e só a consideração conjunta dos dois aspectos é que nos permitirá enfim caracterizá-lo na sua manifestação crítica, isto é, na etapa de crise do sistema. Uma certa resistência, por parte dos colonos, à prática do exclusivo metropolitano do comércio, vai efetivamente se engendrando com o próprio desenvolvimento da colonização.

Na sua forma mais rígida, os estancos, que configuravam um estrito monopólio, o exclusivo mercantil provocou na colônia uma grieta quase permanente. O regime, como era de esperar, promovia in-

⁽²⁹⁹⁾*Balança Geral do Commercio...* 1805. Introdução.

⁽³⁰⁰⁾*Balança Geral do Commercio...* 1806. Introdução.

⁽³⁰¹⁾*Balança Geral do Commercio...* 1807. Introdução.

⁽³⁰²⁾*Balança Geral do Commercio...* 1810. Introdução.

⁽³⁰³⁾Cf. Emília Viotti da Costa. «Introdução do estudo da emancipação política». *Brasil em Perspectiva*. São Paulo, 1968, p. 82-86.

crível alta dos preços e escassez das mercadorias estancadas; mais ainda, criava condições para o florescimento de uma sinistra casta de atravessadores, que além do mais promoviam altas artificiais. Contra tais «monopolistas» muitas vezes manifestavam-se as câmaras⁽³⁰⁴⁾, e os próprios governadores se sentiam na contingência de lhes dar combate, tal o clamor dos povos. Mais que nenhum outro, o estanco do sal (dada a primeira necessidade do produto), excitava protestos quase contínuos, chegando mesmo a provocar conflitos e motins⁽³⁰⁵⁾. Também o sabão, durante algum tempo, foi objeto de estrito monopólio⁽³⁰⁶⁾. No fim do século, Vilhena criticava o regime dos contratos e arrematações, insistindo na necessidade de um celeiro público, uma praça do pescado, um mercado para as carnes, etc., a fim de impedir os atravessadores⁽³⁰⁷⁾. O sal e o azeite, gêneros diretamente ligados aos estancos, eram escassos e caríssimos, o que lhe parecia «contra as leis da equidade e sistema político»⁽³⁰⁸⁾. O regime havia enfim de ser criticado pelos teóricos do mercantilismo ilustrado dessa última quadra do sistema colonial⁽³⁰⁹⁾.

Num segundo plano, as companhias de comércio, que configuravam, como vimos, um ponto intermediário no regime exclusivista, foram por sua vez objeto de permanentes críticas. Já a Companhia Geral do Comércio do Brasil, incorporada logo após a Restauração e que operou até 1720, acumulou os clamores dos colonos: provocara a falta dos gêneros, as frotas não eram regulares, preços exorbitantes dos produtos metropolitanos, e desvalorização dos coloniais, etc.; queixas que foram criando um ambiente de generalizada hostilidade

⁽³⁰⁴⁾Cf. Ch. Boxer - *Portuguese society in the tropics, the municipal councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda, 1500-1800*, Madison, 1965, pp. 102-103.

⁽³⁰⁵⁾Cf. Myriam Ellis - *O monopólio do sal no Estado do Brasil (1631-1801)*, S. Paulo, 1955, pp. 139-157, com ampla documentação. No século XVIII, os preços do sal configuram, segundo a autora, uma «crise aguda de carestia» (p. 149).

⁽³⁰⁶⁾Cf. P. Pereira dos Reis - *O colonialismo português*, São Paulo, 1964, p. 62. Samuel de Paula - *Aspectos negativos da colonização portuguesa*, Rio de Janeiro, 1971, p. 92. Nestas obras naturalmente se arrolam as medidas restritivas da metrópole em relação à colônia.

⁽³⁰⁷⁾*Recopilação...* (1802), pp. 124 segs.

⁽³⁰⁸⁾*Recopilação...* pp. 133-134.

⁽³⁰⁹⁾Cf. Azeredo Coutinho - *Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias*, 1794. In *Obras econômicas de J.J. da Cunha Azeredo Coutinho*, S. Paulo, 1966, pp. 76 segs. José Bonifácio de Andrada e Silva - *Memória sobre a pesca das baleias, e extração do seu azeite*. In *Memórias econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, vol. II. Lisboa, 1790, pp. 388-412.

à empresa⁽³¹⁰⁾. A tal ponto, que o próprio governador geral conde de Atouguia acabou por endossar representação da câmara do Rio de Janeiro, enviando procurador a Lisboa, que acabou por obter que nas Cortes se representasse contra a companhia⁽³¹¹⁾. Também a Câmara da Bahia empenhou-se nos protestos⁽³¹²⁾. Da Companhia do Maranhão, basta lembrar que o descontentamento por ela provocado foi dos motivos primordiais que levaram à rebelião de Beckman (1684), da qual resultou o término do monopólio da empresa, além, é claro, da punição dos principais responsáveis pelo levante⁽³¹³⁾.

As companhias pombalinas, por seu turno, apesar do rígido autoritarismo da governação do Conde de Oeiras⁽³¹⁴⁾, que desanimava no nascedouro qualquer manifestação de desagrado, não deixaram de provocar protestos veementes na colônia, e aliás também na metrópole⁽³¹⁵⁾. Fundadas, no quadro do esforço do governo de Pombal para recuperar o atraso econômico português, visando «racionalizar a estrutura empresarial em favor dos mercadores nacionais»⁽³¹⁶⁾, elas atuam, por um lado no sentido de autonomização comercial em face da tutela inglesa, e de outro lado no sentido de dinamizar o comércio colonial lusitano. Integradas, assim, no esquema geral do mercantilismo pombalino como uma de suas peças fundamentais, a atuação das companhias do terceiro quartel do século XVIII promoveu indiscutivelmente a expansão das atividades produtivas coloniais

⁽³¹⁰⁾Cf. Gustavo de Freitas - *A Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649-1720)*, S. Paulo, 1951, pp. 42 segs., com documentação em apêndice.

⁽³¹¹⁾Cf. Manuel Diégues Jr. - «As Companhias privilegiadas no comércio colonial». *Rev. Hist. (S.P.)*, n° 3, 1950, p. 318.

⁽³¹²⁾Cf. Ch. Boxer - *Portuguese society in the tropics*, pp. 83 segs.

⁽³¹³⁾Veja-se Arthur Cezar Ferreira Reis, in *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. por S. Buarque de Holanda, t. I, 2° vol. pp. 326-327, 380-386.

⁽³¹⁴⁾Cf. Lúcio de Azevedo - *O Marquês de Pombal e sua época*, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1922, pp. 87 segs. Jorge de Macedo - *A situação econômica no tempo de Pombal*, Porto, 1951, pp. 37-46.

⁽³¹⁵⁾Cf. M. Nunes Dias - *A companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1775)*, São Paulo, 1971, pp. 539-560. José Ribeiro Júnior - *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro. A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*, São Paulo, 1976, pp. 74-82, 171-180. Antônio Carreira - *As companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos, entre a Costa africana e o Nordeste brasileiro*, Porto, 1969. Similarmente, para a América Espanhola: R.D. Hussey - *The Caracas Company, 1728-1784*, Cambridge (Massachusetts), 1934, pp. 90-121.

⁽³¹⁶⁾Kenneth Maxwell - «Pombal and the modernization of Luso-Brazilian economy». Separata da *Hispan. Am. Hist. Rev.*, vol. XLVIII, 1968, p. 623.

nas áreas de sua jurisdição⁽³¹⁷⁾. Ao longo de sua atuação porém foram a pouco e pouco fazendo-se sentir os efeitos inevitáveis, que reportavam nas reclamações, logo reprimidas pelo governo metropolitano: escassez do abastecimento, altos preços aos produtos europeus, baixos preços dos produtos coloniais⁽³¹⁸⁾. A queda do marquês de Pombal permitiu vir à tona uma avalanche de reclamações⁽³¹⁹⁾. Do ponto de vista dos colonos fez-se porta-voz finalmente o governador de Pernambuco José Cesar de Menezes que, numa carta de 1778⁽³²⁰⁾, sintetiza as críticas e aprofunda a análise da situação, refutando os argumentos da Junta administrativa que defendia a atuação da empresa.

De fato, pela sua forma de mobilizar recursos através das ações e configurando um grau mais fechado de exclusivismo (o exclusivo «normal» no sistema reservava o mercado das colônias aos mercadores da metrópole; as companhias, a uma parte deles, isto é, a seus acionistas), as companhias de comércio colonial promoviam uma maior concentração de capital, e pois maiores possibilidades de reinvestimento, o que explica a expansão das atividades produtivas na

⁽³¹⁷⁾ Neste sentido, parece ter sido maior o êxito da Companhia do Grão-Pará que o da de Pernambuco. O que aliás se compreende: A Companhia do Norte atuou sobre uma área de economia incipiente, partindo quase que do marco zero; a do nordeste incidu sobre uma zona já densamente colonizada. Cf. Arthur César Ferreira Reis - *A política de Portugal no Vale Amazônico*, Belém, 1940, pp. 94 segs. M. Nunes Dias, *op. cit.*, pp. 475-516. José Ribeiro Jr. - *op. cit.*, pp. 132-164.

⁽³¹⁸⁾ Exemplos dessas reclamações: Carta de Luís Diogo Lobo da Silva (30/3/1761). A.H.U. Docs. Pernambuco, caixa 50. Sobre carência no abastecimento de fazendas. Do mesmo, carta de 18/4/1761, falta de gêneros e atraso da frota. Requerimento dos moradores de Pernambuco; 1770. Sobre o «vexame» que sofreu da Companhia (caixa 55).

⁽³¹⁹⁾ Cf. a consulta de 4/9/1779 do Conselho Ultramarino, sobre as reclamações. A.H.U. cód. 267, ff. 132-135. Igualmente, consulta de 2/8/1780, cód. 921, f. 18v. Consulta de 19/11/1777. Sobre reclamações de Cabo Verde contra a Companhia do Grão-Pará, cód. 1237, f. 9. Idem, cód. 180, f. 4v. «Abaixo assinado dos homens de negócio da Praça do Pará (1791)». B.N.R.J. ms. 1-29, 13, 35. «Discursos sobre a decadência em que se acha a nossa América», relativos a seus estabelecimentos comerciais (1777). B.N.R.J. Ms. 1-28-25, 11. Representação dos vassallos do Grão Pará e Maranhão (1777). In Antônio Carreira. *Op. cit.*, pp. 413-430.

⁽³²⁰⁾ Carta de Recife, 13/7/1778. A.H.U. Docs. Pernambuco, Caixa 67. (Devemos o conhecimento desse texto ao Prof. José Ribeiro Jr.). Vide também, do mesmo governador, a carta de 24/5/1779 (A.C. de Lisboa, cód. 29v., doc. 13) que se refere à anterior, «onde entrava não só os prejuízos que tinham recebido estes povos, mas também a Real Fazenda». E como que a justificar a sua posição: sem ponderar «cômodo interesse destes povos, basta olhar para o interesse da Real Fazenda».

área colonizada (as companhias financiavam essa expansão); por outro lado, o exclusivo mais estrito fazia funcionar mais rigidamente o mecanismo de transferência de renda da colônia para a metrópole (compressão dos preços dos produtos coloniais, elevação dos preços das mercadorias européias); finalmente, os mercadores metropolitanos não acionistas ficavam fora deste giro mercantil. Assim se compreende que essas empresas fossem alvo de clamores tanto na metrópole como na colônia, e que os colonos, apesar da expansão da agricultura e do comércio, não participando dessa elevação do nível geral de renda, clamassem miséria, pois se endividavam necessariamente com a empresa monopolista (a «miséria destes povos pelos vexames das companhias», como dizem insistentemente as representações).

De qualquer forma, o que importa destacar, do ângulo que estamos examinando o problema, é que neste momento de inflexão em que se abre a crise do Antigo Sistema colonial e que coincide em Portugal com o término do «consulado» pombalino, exasperam-se no Brasil os agravos contra as companhias. Isto é de suma importância por dois motivos. Primeiro, porque sendo o monopólio das companhias de comércio apenas um grau mais rígido dentro do exclusivo metropolitano, a oposição a elas com o tempo tendia naturalmente a se transformar, por parte dos colonos, numa crítica e mesmo oposição ao próprio pacto colonial; e isto numa época em que o sistema entrava em crise, e se acentuava o contrabando. Segundo, porque na resistência ao exclusivo das companhias começa a se descortinar uma fissura entre os interesses dos próprios mercadores estabelecidos na colônia e os interesses mais estritos da metrópole. A isto estaria ligada a atitude de governadores das capitânicas, apoiando reivindicações contra a política metropolitana das companhias de comércio.

Estas considerações, por sua vez, nos levam ao último aspecto do problema: as formas que iam assumindo as resistências coloniais ao exclusivo metropolitano, mesmo na sua dimensão mais geral, qual seja a reserva do comércio da colônia aos mercadores da metrópole. Estudando a instalação da Companhia de Pernambuco e Paraíba, José Ribeiro Junior pôde reconstituir, apoiado nos recentes trabalhos de Pierre Verger (para a Bahia) e em fontes diretas (para Pernambuco), todo um conjunto de propostas que remontam ao fim do século XVII e se manifestam até a época do governo de Pombal, partidas de mercadores coloniais, de criação de companhias, especialmente para o tráfico de escravos, que teriam sede nas praças coloniais, com pre-

dominância dos interesses desse grupo de comerciantes⁽³²¹⁾. Tais projetos se contrapunham a outros, sugeridos pela metrópole. Destarte, seria possível distinguir «dois grupos de mercadores: um ligado à metrópole e pela realza protegido, outro ligado à colônia, contando eventualmente com a ajuda do governador»⁽³²²⁾. Em Pernambuco, às vésperas da criação da companhia pombalina, e em resposta às sondagens do Conde de Oeiras, a Mesa da Inspeção de Recife, propunha uma companhia que abrangesse o Rio de Janeiro, Bahia e o Reino, mas com sede na Bahia, «onde se somariam os lucros e repartiriam pelas ações proporcionalmente». O alvitre, endossado pelo governador, parece que nem obteve resposta; o que se concretizou foi a instalação de uma companhia nos moldes da já formada do Grão Pará e Maranhão⁽³²³⁾. À mesma época (1757), na Bahia, uma proposta em moldes semelhantes, da Mesa do Bem Comum dos mercadores locais, levou à sua extinção e a uma severa repreensão ao vice-rei conde dos Arcos⁽³²⁴⁾.

Por outro lado, numa passagem infelizmente muito rápida, Lúcio de Azevedo chama a atenção para o fato de que teria sido projeto de Pombal a criação de uma terceira companhia, seguindo o figurino das anteriores do Grão Pará e Pernambuco, para o Rio de Janeiro e Bahia; e baseando-se num documento consular inglês explica a frustração do projeto pela dificuldade de arregimentação de capitais e sobretudo pela oposição britânica⁽³²⁵⁾. Com o que fica dito acima, entretanto, não será desatrazado supor que uma resistência mais acentuada dos mercadores estabelecidos nessas duas maiores cidades do Brasil-colônia tenha contado para o abandono da idéia. É que ambas essas praças mantinham relações comerciais que de certo modo extrapolavam as traves do pacto colonial: a Bahia, com a costa da África, o Rio de Janeiro, com o Rio da Prata. O que lhes daria maior capacidade de resistência ao enquadramento nos esquemas metropolitanos.

No caso do Rio de Janeiro, uma relativa autonomização parece estar também ligada ao fato de ser esse porto a principal via de escoamento da mineração: a posse do metal nobre amoeável, de fato, in-

dependizava os coloniais (produtores, mercadores) da venda de seus produtos para a aquisição dos produtos de fora; daí uma maior flexibilidade nas suas transações, um maior desembaraço, uma mais efetiva possibilidade de resistência ao exclusivo⁽³²⁶⁾. Por onde se revelam as contradições do sistema: ele naturalmente tendia a incentivar a procura e exploração das minas; mas ao fazê-lo começava a criar condições para os colonos começarem a se desprender dos laços de dependência⁽³²⁷⁾. Para justamente impedir os descaminhos do metal, a metrópole via-se na necessidade de impor rotas exclusivas para o escoamento; mas assim concentrava por sua vez os efeitos solapadores, para o sistema, da produção do metal nobre.

O exemplo da Bahia é ainda mais típico: desde o século XVII, vinha se desenvolvendo e se avolumando o tráfico direto com a Costa da Mina, do qual ficavam praticamente excluídos os mercadores metropolitanos; o que se devia, segundo Verger, que estudou exaustivamente esse tema⁽³²⁸⁾, ao fato de que os negociantes da Bahia encontravam na Costa da Mina mercado para o tabaco de terceira qualidade (o «refugo»), proibido em Portugal, e do qual detinham praticamente a produção; os holandeses, dominadores na região africana, tinham excluído os portugueses e só davam entrada aos ofertantes do tabaco que permitia o tráfico negreiro; e finalmente, Portugal interditara esse tráfico aos negociantes do Rio de Janeiro que operavam com intermediação da *Royal African* inglesa e que, não dispondo do produto de escambo, acabavam por promover a saída do

⁽³²⁶⁾ Analisando as implicações do desenvolvimento da mineração na relação dos colonos com a metrópole, Virgílio Noya Pinto esclarece, com muita precisão, o fenômeno: «Na economia aurífera, as posições se invertem: quem detém o dinheiro, no caso o ouro, é colono, enquanto que os mercadores, representados pelas frotas, são os detentores das mercadorias. Esta inversão determinou uma série de modificações no comércio atlântico. Assim, os detentores do ouro impõem os seus gostos e as suas necessidades aos comerciantes». Cf. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português. Contribuição ao estudo da economia atlântica no século XVIII*. São Paulo, 1972, p. 237 (exemplar mimeografado).

⁽³²⁷⁾ Sylvio de Vasconcellos, que já em 1968 apontara para o mesmo fenômeno (ou seja, o fato de a exploração aurífera tender a independizar o colono), relaciona-o a outras peculiaridades da economia e da sociedade mineira em face da litorânea (menor concentração da renda; mobilidade social mais acentuada, etc.) para explicar a persistente rebeldia e insubordinação desses colonos, atestada nas constantes reclamações dos governadores. Nem é por acaso que a inconfidência eclodiria nas Minas. Cf. *Mineiridade. Ensaio caracterização*, Belo Horizonte, 1968, pp. 19-28.

⁽³²⁸⁾ Cf. *Flux et reflux...*, pp. 27-60.

⁽³²¹⁾ Cf. José Ribeiro Jr., *Colonização e Monopólio*, pp. 74-83, pp. 87-91. Pierre Verger - *Flux et Reflux de la Traite des nègres entre le Golfe de Bénin et Bahia de Todos os Santos du XVII au XIX siècle*, Paris, 1968, pp. 67-115.

⁽³²²⁾ José Ribeiro Jr. - *op. cit.*, p. 74.

⁽³²³⁾ Cf. José Ribeiro Júnior - *op. cit.*, pp. 76-79.

⁽³²⁴⁾ Cf. Pierre Verger - *op. cit.*, pp. 110-115.

⁽³²⁵⁾ Cf. Lúcio de Azevedo - *Épocas de Portugal econômico*, pp. 438-439.

ouro⁽³²⁹⁾. Assim, as próprias necessidades da colonização levavam à formação de linhas de comércio que navegavam fora do sistema. Não era possível incrementar a exploração da colônia sem abastecimento de escravos para a produção colonial; o que levava a incentivar a cultura do tabaco, que acabava por privilegiar a posição dos negociantes da Bahia, que se iam independizando dos seus confrades do Reino⁽³³⁰⁾.

O tráfico baiano de escravos dava naturalmente lugar a amplo contrabando com ingleses, holandeses e franceses na Costa da África⁽³³¹⁾. O governo de Lisboa tentou em vão impedir o descaminho, vincular o tráfico à metrópole. Ao marquês de Valença, instruiu em 1779 Martinho de Melo e Castro no sentido de atentar para o «artigo do tabaco», com o qual se praticavam as maiores desordens; pois tendo em «nosso poder o único gênero capital, que é o tabaco do Brasil, sem o qual se não pode fazer resgate de negros, nem outra alguma negociação na Costa da Mina», era de esperar que «dentro em breve tempo florescia este importante ramo de comércio nacional português», — o que tudo era obstado pelas «prevaricações» de «mais perniciosas conseqüências». O erro vinha de «deixarmos o comércio da Costa da África entregue nas mãos dos americanos» (isto é, dos colonos), sem «acordar ao mesmo tempo aos negociantes das praças deste Reino (isto é, metropolitanos) alguns privilégios, graças e isenções, para que na concorrência com os ditos americanos nos referidos portos da África tivessem os portugueses a preferência, da mesma sorte que a capital e os seus habitantes, a devem sempre ter em toda parte sobre as colônias e habitantes delas»⁽³³²⁾.

O texto é claro como definição do tráfico de escravos no quadro do colonialismo mercantilista; ele devia formar um ramo do comércio colonial, isto é, dos mercadores metropolitanos, através do qual se

⁽³²⁹⁾Também em Angola se fazia sentir o comércio direto com o Brasil, e os esforços da metrópole para impedi-lo. Cf. Carlos Couto - «O Pacto colonial e a interferência brasileira no domínio das relações econômicas entre Angola e o Reino no século XVIII». *Estudos Históricos*, Marília, n. 10, 1971, pp. 21-32.

⁽³³⁰⁾Veja-se J. R. do Amaral Lapa - *O tabaco brasileiro no século XVIII* (Anotações aos estudos sobre o tabaco de Joaquim de Amorim Castro), separata de *Studia*, n.º 29, 1970, pp. 57-144. Incluído também in *Economia colonial*, São Paulo, 1973, pp. 141-229.

⁽³³¹⁾Cf. P. Verger, *op. cit.*, pp. 116-117, 151-152, 207.

⁽³³²⁾*Instrução para o Marquês de Valença, governador e capitão general da Capitania da Bahia* (10/9/1779). In F.A. Varnhagen - *História Geral do Brasil*, 3ª ed., t. IV, pp. 376-395, referências, pp. 389, 390, 391.

promoveria a acumulação de capital na metrópole. Mas o próprio desenvolvimento da colonização ia invertendo as posições. De um lado, havia a concorrência das metrópoles na costa da África, onde de início tinham sido absolutos os portugueses; de outro, «havendo na Bahia e Pernambuco o tabaco, a gerebita ou cachaça, o açúcar e alguns outros gêneros de alguma importância próprios para o comércio da Costa da África, e não os havendo em Portugal, com eles passaram os americanos àquela Costa, nas suas próprias embarcações, e lhes foi muito fácil estabelecer ali o seu negócio, excluindo inteiramente dele os negociantes das Praças deste Reino». E pior: em vez de os colonos do Brasil «negociar tão somente com os naturais do País», «entravam igualmente a fazer negócio com ingleses, franceses e holandeses», «recebendo das ditas nações fazendas da Europa a trôco do tabaco do Brasil»⁽³³³⁾. De sorte que quase todo o comércio da Bahia ia se dirigindo para África, «fazendo dele um rigoroso monopólio» (!), o que obrigou a intervenção da Coroa tentando disciplinar a situação; mas continuaram as «desordens e prevaricações». Em Pernambuco, diz o ministro, a Companhia Geral «foi o meio eficaz com que ficou cessando o dito contrabando»⁽³³⁴⁾, por onde se vê um dos motivos reais de sua criação: recuperar para o comércio lusitano o tráfico de escravos para a colônia. Para a Bahia, entretanto, seria difícil tal solução, sem comprometer a cultura do gênero de resgate. E a Mesa de Inspeção, que devia disciplinar o intercâmbio dentro de um volume razoável (e sem contacto com os estrangeiros), acabava por se conluiar com os indisciplinados colonos. Situação que, a continuar, «seria o mesmo que acordar-se aos ingleses, franceses e holandeses um comércio franco pelos portos da África entre aquelas nações e os domínios portugueses do Brasil, sem intervenção alguma do Reino de Portugal, contra a regra fundamental, geralmente estabelecida entre todas as nações que têm colônias»⁽³³⁵⁾.

Esta «regra fundamental», já se vê, era o exclusivo metropolitano do comércio colonial; apenas não era «estabelecida entre as Nações», mas um elemento inerente ao sistema; as nações, estas, tinham *a fortiori*, de competir furiosamente pelas vantagens e estímulos que o mesmo sistema engendrava. E aí começavam as contradições.

Pois que os colonos iam, gradualmente, tomando consciência da

⁽³³³⁾*Instrução para o Marquês de Valença* pp. 391-392

⁽³³⁴⁾*Instrução para o Marquês de Valença* pp. 392-393

⁽³³⁵⁾*Instrução para o Marquês de Valença* p. 394

sua oposição de interesses com o comércio metropolitano, e contestando o regime do «exclusivo»: «primeiro, os estancos, depois as companhias; finalmente, o «exclusivo» em si mesmo. Assim, nas *Cartas Econômico-políticas* de J. Rodrigues de Brito, ao se analisarem os obstáculos ao desenvolvimento da colônia, como que insensivelmente se vai aprofundando a crítica: primeiro se questionam as obrigações de se cultivarem produtos de subsistência ao lado da lavoura de exportação; depois as exigências de exames de qualidade, obrigações de local e época, etc. Mas, desde o início, já preconizava a liberdade de o lavrador preferir «quaisquer compradores que melhor lhes pagassem». Para, finalmente, contestar os «falsos princípios do sistema exclusivo»⁽³³⁶⁾. Apesar de certa obscuridade, pois o texto se dirigia ao governador, em resposta a uma consulta de 1807, deixa transparecer as idéias subjacentes e o ânimo dos colonos da Bahia.

Que as medidas de controle não surtiam efeito vê-se pelas entradas de escravos da Costa da Mina na Bahia, que estão crescendo nas últimas décadas do século XVIII⁽³³⁷⁾. Na sua carta de 1781, José da Silva Lisboa descreve como um negócio próspero o resgate de escravos pelos baianos⁽³³⁸⁾, indicando ainda que, promovendo a importação de fazendas estrangeiras, «danifica muito o comércio de fazendas que vem de Portugal». No ofício de 1785 refere-se Martinho de Melo e Castro aos «nocivos canais da costa da África», onde sofremos, da parte dos holandeses, ingleses e franceses, «um jugo tão intolerável e tão injurioso»⁽³³⁹⁾. A aporragem, freqüentemente na Bahia, dos navios da carreira da Índia, dava também lugar a descaminhos e contrabandos⁽³⁴⁰⁾. E nas instruções ao vice-rei Conde de Rezende (1790), a autoridade metropolitana chama a atenção para o fato de que a navegação brasileira «tem mudado de figura»⁽³⁴¹⁾. Antes, eram navios dos comerciantes das praças do Reino; agora os proprietários são negociantes da Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, que

⁽³³⁶⁾Cf. João Rodrigues de Brito - *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia* (1821), Salvador, 1924, pp. 28 segs., especialmente p. 72.

⁽³³⁷⁾Cf. Maurício Goulart - *A escravidão africana no Brasil*, 2ª ed., S. Paulo, 1950, pp. 214-215.

⁽³³⁸⁾Carta de 18/10/1781. *A.B.N.*, vol. XXXII, 1910, pp. 504-505.

⁽³³⁹⁾Ofício de 5/11/1785). *R.I.H.G.B.*, t. X (2ª ed. 1870), p. 215.

⁽³⁴⁰⁾Cf. J. R. do Amaral Lapa - *A Bahia e a Carreira da Índia*, São Paulo, 1960, pp. 231 segs.

⁽³⁴¹⁾Cf. Instrução do Vice-Rei e Capitão General de Mar e Terra do Brasil D. José Luís de Castro, Conde de Rezende (6/3/1790). *A.H.U.* (Lisboa), cód. 573, ff. 15-80, especialmente, f. 47v.

navegam para a Mina, Angola, Benguela — o que dava lugar a intenso contrabando com os estrangeiros. E associa a mudança aos progressos da construção naval na colônia, coisa de que a metrópole não podia prescindir, dada a riqueza das madeiras coloniais, e sua escassez na metrópole⁽³⁴²⁾. Mais uma vez, o próprio desenvolvimento da colonização ia pois engendrando contradições no sistema.

Mesmo na sua forma mais genérica, portanto, isto é, na reserva dos mercados coloniais ao conjunto dos mercadores da metrópole, o exclusivo metropolitano ia sendo contestado: de um lado pela presença crescente, que antes documentamos, dos mercadores estrangeiros; e por outro lado, pelo estabelecimento de linhas de mercância a partir dos portos da colônia.

O desenvolvimento do industrialismo na Inglaterra levava a potência hegemônica, cada vez mais, a forcejar (seja pelo contrabando, pela ameaça, pela diplomacia) a abertura dos mercados coloniais dos países ibéricos⁽³⁴³⁾. E é essa convergência de pressões internas e externas, num volume inapelavelmente crescente, que caracteriza, a nosso ver, a etapa de crise no esforço metropolitano pela preservação do exclusivo. Ao anotar o antigo regimento do governo geral em 1804, tratando «esta matéria de suma importância», o vice-rei lembrou as dificuldades na execução das reais ordens⁽³⁴⁴⁾ quanto à averiguação das arribadas. Era, de-fato, difícil conter as ondas que a premiam de dentro e de fora.

Ainda que os interesses de mercadores coloniais às vezes pudessem colidir, do ponto de vista do sistema ambas forcejavam no sentido da ruptura do pacto. Quando «o corpo de comércio da Bahia», por exemplo, em 1800, pedia ao Príncipe Regente «que os estrangeiros se não estabeleçam com casas de negócios nos domínios do Brasil»⁽³⁴⁵⁾, parece claro que estão defendendo o seu comércio com a costa d'África, através do qual traziam eles mesmos as manufaturas. Uns e outros, porém — mercadores baianos ou estrangeiros — estavam ultrapassando as linhas do exclusivo metropolitano. No mais das

⁽³⁴²⁾Sobre os estaleiros e construções na Bahia, vide J. R. do Amaral Lapa - *Op. cit.*, pp. 51-87.

⁽³⁴³⁾Cf. N. Wetneck Sodré - *As razões da independência*, Rio de Janeiro, 1965, pp. 78-81.

⁽³⁴⁴⁾Cf. *Documentos Históricos*, vol. VI, 1928, pp. 422-444, 436-437.

⁽³⁴⁵⁾Cf. Representação que fez em 1800 o corpo do Comércio da Bahia, pedindo ao Príncipe Regente que os estrangeiros se não estabeleçam com casas de negócios nos domínios do Brasil, para não os prejudicar... B.N.R.J. 1 - 31. 28. 26.

vezes entretanto os interesses convergiam. No ofício de 1785, que encaminhava medidas repressivas, o ministro do Ultramar assinala que os contrabandistas estrangeiros tinham «encontros ajustados com os nacionais», que dão «auxílio e cooperação»⁽³⁴⁶⁾. Numa denúncia de 1799, narra-se a prosperidade do contrabando inglês; na Inglaterra, onde estivera o denunciante, havia até casas especializadas no ramo; os navios «vão em direitura aos portos do Brasil, onde já têm correspondentes», e portugueses chegavam «ao horrendo excesso de andarem por comissários em semelhantes navios, do Brasil para Londres e Liverpool a tratarem de comissões e remessas de fazendas com tanta franqueza e liberdade como se as fizessem com os seus próprios nacionais»⁽³⁴⁷⁾. Tais figuras deviam provavelmente ser comerciantes estabelecidos em praças brasileiras; as malhas do sistema iam-se distendendo, e o interesse sobrelevava as antigas fidelidades.

Já em 1784, aliás, o consul geral da Grã-Bretanha apresentara à corte de Lisboa ofício realmente incrível, no qual, entre outras coisas, informa que partira do Brasil proposta para uma sociedade de comércio direto Brasil-Inglaterra; que as gazetas inglesas anunciavam formalmente navios de partida para a colônia portuguesa; que os brasileiros não queriam, em pagamento dos açúcares, senão moeda corrente, pois de fazendas européias tinham cheios os armazéns⁽³⁴⁸⁾. Deveras incuriais as notícias do fleumático consul; o ministro as considerava «dignas da mais circumspecta reflexão»⁽³⁴⁹⁾. Era o exclusivo naufragando, o pacto colonial se rompendo, o sistema entrando em crise.

4) *Assimilação dos estímulos*

Defender o patrimônio, isto é, manter a colônia sob o domínio político da metrópole; preservar o exclusivo de seu comércio, isto é, mantê-lo reservado aos mercadores metropolitanos: em condições normais do Antigo Regime e do capitalismo comercial, tanto bastaria para o funcionamento do sistema. Não assim na época da crise. Agora, em certas regiões da economia européia (nomeadamente na Inglaterra) ultrapassava-se qualitativamente a etapa intermediária da

formação do capitalismo, atingindo-se destarte sua configuração plena, na Revolução Industrial⁽³⁵⁰⁾; para as nações que se tinham retrasado nesse processo, a pressão concorrencial do setor industrializado iria tornar-se necessariamente cada vez mais irresistível⁽³⁵¹⁾, a menos que recuperassem a defasagem para competir em condições pelo menos suportáveis. Impunha-se portanto remover os óbices internos que até então tivessem operado no sentido de travar seu desenvolvimento industrial, isto é, canalizar as vantagens da exploração colonial no sentido de superar a acumulação primitiva e desencadear um processo de desenvolvimento manufatureiro. Noutros termos, nessas condições, a própria *assimilação*, pela metrópole, *dos estímulos*, engendrados na exploração das colônias, se constituía num problema. Tal era o caso das monarquias ibéricas, e especialmente de Portugal.

Daí, nesses casos, a relação metrópole-colônia, quer dizer Portugal-Brasil, ir assumindo ao longo do século XVIII a forma que já entrevimos em certos trechos das instruções a vice-reis e governadores: a colônia cada vez mais se tornando vital para a sustentação da metrópole. Nos meados do século, é D. Luís da Cunha quem define a situação até com alguma brutalidade: Que é Portugal? «Uma orelha de terra, que divide em três partes, de que a primeira não é, ainda que o poderia ser, bem cultivada, que a segunda pertence às Ordens eclesiásticas, compreendendo as monásticas, e que a terceira produz um pouco de grão que todavia não basta para a subsistência, sem que lhe venha de fora». Onde se segue que «para poder conservar Portugal necessita (o príncipe) totalmente das riquezas do Brasil, e de nenhuma maneira das de Portugal, que não tem para sustentar o Brasil»⁽³⁵²⁾.

⁽³⁵⁰⁾Cf. M. Dobb - *Studies in the development of capitalism*, Londres, 1954, pp. 235 segs. E. Williams - *Capitalism & Slavery* N. York, 1961, pp. 135-153.

⁽³⁵¹⁾Sobre o comércio exterior da Grã-Bretanha na época da primeira revolução industrial. Cf. J. H. Clapham - *An Economic History of Modern Britain*, Cambridge, 1950, vol. I, pp. 237-250. Impacto sobre a economia mundial: R. M. Hartwell - «Economic change in England and Europe, 1780-1830», *New Cambridge Modern History*, vol. IX, 1965, pp. 40-46. David Landes - *The unbound Prometheus, technological change and industrial development*, Cambridge, 1972.

⁽³⁵²⁾*Instruções inéditas de D. Luís da Cunha a Marco Antônio de Azevedo Coutinho* (1738). Ed. P. de Azevedo e A. Baião. Coimbra, 1930, pp. 212 e 218. Seguindo o raciocínio, não hesita D. Luís da Cunha aconselhar que seria «mais cômodo e mais seguro estar onde se tem o que sobeja, que onde se espera o de que carece». isto é, que a Corte se devia transportar para o Brasil. No auge da crise, seria enfim a solução adotada.

⁽³⁴⁶⁾Ofício 5/1/1785. *R.I.H.G.B.*, t. X, pp. 214 e 215.

⁽³⁴⁷⁾Carta de Francisco José de Lima a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 19/9/1799. *R.I.H.G.B.*, t. LXV, 1902, pp. 298-300.

⁽³⁴⁸⁾Cf. *R.I.H.G.B.*, t. X (2ª ed. 1870), p. 228.

⁽³⁴⁹⁾*R.I.H.G.B.*, t. X, p. 216.

Sem tomar ao pé da letra estas proporções e descontados os exageros, o texto de D. Luís da Cunha nos reconduz para o problema português do atraso e da decadência na Época Moderna. Já vimos, na primeira parte deste capítulo, como é este um tema recorrente na tradição do pensamento econômico em Portugal, dos mercantilistas aos teóricos da Academia. Para caracterizarmos, agora, com alguma clareza, o problema da assimilação dos estímulos econômicos coloniais, — ou, noutros termos, a assimilação desses estímulos como problema — não podemos nos eximir de voltar ao assunto, tentar pelo menos reequacioná-lo, já que não se pode pensar, aqui, em resolvê-lo.

Constatada a disparidade, a que se atribuía ela?

Os testemunhos coevos, que viveram esse processo, refletindo sobre suas causas, foram apresentando várias linhas de explicação, que por sua vez marcaram profundamente a historiografia que se lhes seguiu, a partir do liberalismo até os nossos dias.⁽³⁵³⁾ A primeira delas, a mais simplista, consiste em atribuir à dominação espanhola (1580-1640) a responsabilidade por todos os males e desgraças nacionais. Tal visão se engendra a partir da «literatura autonomista»⁽³⁵⁴⁾ pela qual se manifesta, em Portugal, a resistência à dominação filipina. A poesia, como a historiografia do período, exaltaram o passado nacional, e tal glorificação tinha um sentido político, pois o confronto se faria espontaneamente com o presente lutuoso; e o messianismo sebastianista⁽³⁵⁵⁾, utópico, lançava para o futuro a redenção. Passada a União Ibérica, e continuando as dificuldades, a ilação era quase necessária: o período espanhol implicara no declínio da grandeza lusitana.

Esta visão do fenômeno decadência ganha tal força de convicção, que passa a se incorporar a quase todos os autores que abordam o tema⁽³⁵⁶⁾. Mesmo quando se esforçam por indagar outros fatores, não

⁽³⁵³⁾Em páginas admiravelmente lúcidas, analisa Joel Serrão a presença avassaladora da ideologia decadentista não só na historiografia como em toda a mentalidade portuguesa moderna. Cf. «Essa palavra decadência...». *Temas de Cultura Portuguesa*, Lisboa, 1965, v. II, pp. 27-40.

⁽³⁵⁴⁾Cf. Hernani Cidade - *A literatura autonomista sob os Filipes*, Lisboa, 1948.

⁽³⁵⁵⁾Cf. E. d'Oliveira França - *Portugal na época da Restauração*, São Paulo, 1951, pp. 230-239. Lúcio de Azevedo - *A Evolução do Sebastianismo*, Lisboa, 1947.

⁽³⁵⁶⁾A idéia é mesmo assimilada pelos estrangeiros. Exemplos: Raynal - *Histoire des Deux Indes*, 1780, p. 386. Leroy-Beaulieu - *De la colonisation chez les peuples modernes*, 1874, p. 56. Ch. R. Boxer - *The portuguese seaborne Empire*, N. York, 1969, pp. 106-109.

deixam de mencionar a desgraça da dominação espanhola. Logo após a Restauração, um parecer do Pe. Antônio Vieira descreve ao primeiro Bragança o «miserável estado do Reino»: «as conquistas estão reduzidas a tal estado que nada melhoram esta esperança». E mais: «Por falta de comércio se reduziu a grandeza e opulência de Portugal ao miserável estado em que Vossa Majestade o achou»⁽³⁵⁷⁾. Duarte Ribeiro de Macedo, sem mencionar explicitamente a dominação castelhana, nota que foi a «perda do comércio da Índia» que tornou desfavorável a balança portuguesa⁽³⁵⁸⁾; ora isto se deu no período dos Filipes. Referindo-se à ausência de descendência direta de D. Sebastião, de que resultaria em 1580 a união das coroas, lembra D. Luís da Cunha as «funestas conseqüências de que ainda hoje, depois de dois séculos, Portugal se ressent»⁽³⁵⁹⁾. No fim do século XVIII, entre os memorialistas da Academia, Soares de Barros lembra que o período espanhol foi negativo para a população⁽³⁶⁰⁾, enquanto Lacerda Lobo afirma que «a nossa marinha, que antes da sujeição da Espanha, fazia espanto a todas as nações da Europa, por efeito das vistas políticas de Filipe II, III e IV, foi tendo uma progressiva decadência e abatimento, assim como também nossas pescarias»⁽³⁶¹⁾.

Mas é sobretudo em José Manuel Ribeiro que o problema se coloca de modo mais convincente; interessado em perquirir as «causas da pobreza do Reino», ao lado de outros fatores, aborda a dominação espanhola: «depois desse funesto acontecimento (Alcacer-Quibir) entraram os três Filipes de Castela com cujo poderoso governo, foi a mesma Castela, e nós, caminhando para a ruína, mas deixando as causas pertencentes àquela, e falando só das nossas, cuidaram muito em reduzir este reino a Província de sua vasta monarquia, e por isso

⁽³⁵⁷⁾Cf. Pe. Antônio Vieira - «Proposta feita a El-Rei Dom João IV em que lhe representa o miserável estado do Reino» (1643), in *Obras Escolhidas*, prefácio e notas de Antonio Sérgio e Hernani Cidade, Lisboa, 1951, vol. IV, pp. 1-26.

⁽³⁵⁸⁾Cf. Duarte Ribeiro de Macedo - *Discurso sobre a introdução das artes no Reino*. (1675), in *Antologia dos Economistas portugueses*, de Antonio Sérgio. Lisboa, 1924, pp. 265-266.

⁽³⁵⁹⁾D. Luís da Cunha - *Testamento político* (1748), Lisboa, 1943, p. 32.

⁽³⁶⁰⁾Cf. José Joaquim Soares de Barros - *Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia*, in *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, vol. I (1789), pp. 133-134.

⁽³⁶¹⁾Cf. Constantino Botelho de Lacerda Lobo - *Memórias sobre a decadência das pescarias de Portugal*, in *Memórias Econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, vol. IV (1812), p. 340.

não só não aumentaram as artes, e a agricultura, mas mandaram muitos teares de seda de Tras-os-Montes para Valência e Segóvia, e muitos oleiros de Lisboa e de outras partes do Reino para Málaga e Talavera de la Reina; e o que mais é para sentir em cima de muitos outros danos foi o perdemos por sua culpa as nossas praças e feitorias do Oriente»⁽³⁶²⁾.

Para além dos efeitos gerais e depressivos da dominação política, o acadêmico ilustrado aponta, portanto, três aspectos; primeiro, a perda das feitorias do Oriente, envolvidas nas lutas da preponderância espanhola; segundo, dá exemplos concretos (um dos raros autores que o faz) de descapitalização de Portugal pelos espanhóis; e terceiro, mais importante, a Lusitânia teria sido arrastada na decadência das Espanhas. Ora, sobre os efeitos negativos da perda da soberania, é bom lembrar que o «domínio espanhol», como sempre gostam de dizer os portugueses, foi na realidade uma monarquia dual, preservando-se a individualidade institucional portuguesa. Exatamente, por se manterem separadas as respectivas colônias, a dificuldade oficial ao comércio português no Prata, foi um dos motivos de «decepção» da burguesia portuguesa perante a união dinástica⁽³⁶³⁾. Com relação à perda dos entrepostos orientais, pode-se legitimamente duvidar que Portugal mesmo sem a anexação à Espanha, pudesse resistir à pressão crescente das novas potências (Inglaterra, Holanda, França); mas de qualquer forma, a União Ibérica sem dúvida deu o pretexto para o assalto. Note-se, contudo, que o período de 1580 a 1640, se foi de recuo no Oriente, foi de expansão portuguesa na América, o que não era pequena compensação⁽³⁶⁴⁾. Difícil, no atual estado dos estudos, aquilatar o volume de transferência para a Espanha de forças econômicas como as indicadas pelo memorialista; elas devem certamente ter tido algum papel no atraso subsequente de Portugal. De qualquer forma, o assim chamado «domínio espa-

⁽³⁶²⁾José Manuel Ribeiro - *Discurso político sobre as causas da pobreza de Portugal*. A.C.L.Ms. 186v. Ainda em 1830, analisando a situação da economia portuguesa, José Acúrsio das Neves notava que «os males da pátria» foram «tempestades passageiras», com duas exceções: o Domínio Espanhol e a Revolução. Cf. *Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses*, Lisboa, 1830, p. 4.

⁽³⁶³⁾Cf. E. Oliveira França - *Op. cit.*, pp. 343 segs.

⁽³⁶⁴⁾Cf. Astrogildo Rodrigues de Melo e Antônia Fernanda P. de Almeida - «O Brasil no período dos Filipenses». In *História Geral da Civilização Brasileira*, dir. por Sérgio Buarque de Holanda, t. 1, vol. pp. 176-189.

nhol», posto que de alguma importância, não se pode considerar como o elemento explicativo básico da decadência portuguesa. Até porque, como muito bem o viu José Manuel Ribeiro, isto seria transferir e não resolver o problema: o essencial é que a Espanha também se retrasou, e pois ficaria por explicar a decadência da Espanha.

Outra linha de explicação, esta engendrada durante o «consulado» pombalino, e com visíveis intenções políticas, atribui o atraso e a decadência de Portugal a ação expoliativa da Inglaterra; reponta esse modo de ver em numerosos textos do período a começar pela famosa *Relação dos Gravames*⁽³⁶⁵⁾, elaborada por Sebastião José de Carvalho e Melo quando ainda embaixador em Londres. Esta é aliás a linha de argumentação do famigerado discurso «sobre as vantagens que o Reino de Portugal pode tirar da sua desgraça»⁽³⁶⁶⁾, cuja atribuição a Pombal já vimos ser errônea. A «desgraça» a que se refere é o terremoto; ela ofereceria oportunidade para uma reorganização, através da qual viriam as «vantagens», isto é, a independência da tutela inglesa, que impedia o progresso. O caminho a seguir seria a aplicação rigorosa de uma política mercantilista, quer dizer, protecionista. Nesse sentido, o texto vai muito bem com a ideologia do pombalismo⁽³⁶⁷⁾. A essa mesma ideologia, doutra parte, se liga uma outra idéia-força de suma importância: consiste em ver o atraso sobretudo sob o ângulo do isolamento, marginalização frente à Europa, e isso devido ao obscurantismo jesuítico que, justamente com a Inqui-

⁽³⁶⁵⁾Cf. Lúcio de Azevedo - *O Marquês de Pombal e sua época*, 2ª ed., Rio de Janeiro, 1922, pp. 29-33. B.N.L. Reservados - Col. Pombalina. Cód. 635. Veja-se também: «Sumário em que se contém a substância dos Gravames que ao comércio de Portugal tem infligido pelo Parlamento e Vassallos da Inglaterra». A.H.U., Docs. Reino, Maço 214. «Ensaio político sobre os crimes que a Inglaterra tem cometido contra Portugal». A.C.L. Ms. 167v.

⁽³⁶⁶⁾Cf. *Discurso político sobre as vantagens que o Reino de Portugal pode tirar da sua desgraça* (1775). A. C. L., Ms. 1908. A.H.U. Cód. 1227. *Cartas e outras obras seletas do Marquês de Pombal* Lisboa, 1861, vol. II, pp. 97-187.

⁽³⁶⁷⁾A discrepância aparecia porque o discurso, elaborado em França sob a inspiração de portugueses francófilos (Cf. artigo já citado de G. Wheeler - *English Hist. Rev.*, XIX, 1904), usava a argumentação econômica cara ao governo do Conde de Oeiras para preconizar algo que não estava em suas diretrizes: o abandono da aliança inglesa pela francesa. A posição de Pombal, contudo, foi de extrema habilidade: ao mesmo tempo em que empreendia uma política econômica de recuperação e pois independência em face da Inglaterra, conseguia manter a aliança no plano diplomático, pois era a garantia de preservação do Ultramar.

sição, teria impedido a modernização⁽³⁶⁸⁾. Esse ponto de vista, que de resto tem muito de verdade, foi enfatizado pelos setores mais críticos do pensamento português, bastando lembrar que está expresso na conferência famosa de Antero e nos ensaios de Antônio Sérgio⁽³⁶⁹⁾.

Entretanto, é bom lembrar que a predominância inglesa não se teria podido firmar se não encontrasse, já, uma economia frágil e, no plano social, pontos de apoio dentro de Portugal⁽³⁷⁰⁾. Assim, não pode evidentemente ser tomada como linha de interpretação, posto que seus efeitos não sejam de desprezar-se. A marginalização cultural, fruto da «Contra-Reforma», por seu turno, embora seja por certo um fenômeno prenhe de significações, tem, quando tomado como ponto de partida para interpretação da história moderna de Portugal, um greve defeito; é que, assim, jesuitismo, inquisição, etc., passam a ser tomados como dados, quando precisam ser vistos como problemas. Por que, efetivamente, pôde a inquisição inserir-se com tal profundidade no quadro institucional da nação?

Todos esses esforços de explicação na realidade analisam aspectos significativos do problema, tornando-se passíveis de crítica no momento em que isolam uma dimensão do conjunto, fazendo girar em torno dela a interpretação global. Assim, o enquadramento na União ibérica teve provavelmente alguns efeitos econômicos negativos; saindo, em 1640, debilitado, o Reino de Portugal teve de fazer concessões à principal aliada (Inglaterra), o que de certo modo abriu caminho à penetração. No plano cultural, também não pode ficar dúvida quanto ao efeito de remora que o relativo isolamento imprimiu ao andamento do país em relação aos centros mais dinâmicos da Europa. São pois aspectos correlatos em torno do mesmo fenômeno; este, entretanto, não parece resultar de uma somatória desses vários aspectos. Antes, fica a impressão que todos eles se reportam a um mesmo fundo comum de atraso, que importa tentar identificar.

⁽³⁶⁸⁾O texto principal aqui é sem dúvida a *Dedução Chronologica* (1768) Veja-se a análise em Laerte Ramos de Carvalho - *As reformas pombalinas da instrução pública*, São Paulo, 1952, pp. 25-26.

⁽³⁶⁹⁾Cf. Antero de Quental - «Causas da decadência dos povos peninsulares nos últimos três séculos» (1871), in *Prosas*, vol. II, pp. 92-141. Antonio Sérgio - «O Reino Cadaveroso ou o problema da cultura em Portugal», *Ensaio*, vol. II, 2ª ed., pp. 41-84, e *História de Portugal*, Barcelona, 1929, pp. 121 segs. E, em nossos dias, Joaquim Barradas de Carvalho - *Rumos de Portugal*, Lisboa, 1974, pp. 70-75.

⁽³⁷⁰⁾Cf. A. Manchester - *British Preeminence in Brazil*, Chapel Hill, 1933, pp. 18 segs. V. Magalhães-Godinho - «Portugal, as frotas de açúcar e as frotas do ouro». *Rev. de Hist.*, S. P., n. 5, 1953, pp. 69-88.

Mas há ainda uma última linha interpretativa, oriunda também dos próprios pensadores da Época Moderna em Portugal, cuja expressão remonta à «fala do Velho do Restelo»⁽³⁷¹⁾ e que se formula em termos mais claros nos doutrinadores do século XVII⁽³⁷²⁾: a idéia de que, paradoxalmente, seriam as próprias conquistas ultramarinas, pelo desmesurado de sua extensão, que provocariam a ruína de Portugal⁽³⁷³⁾. Elas, as conquistas, seriam responsáveis pela falta de gente, pelo atraso da agricultura, enfim pelo não desenvolvimento manufatureiro. Nos teóricos da Academia, no fim do século XVIII, sob a atuante influência das idéias fisiocráticas, essa visão do problema ainda mais se acentua. Ela se expressa em Soares de Barros⁽³⁷⁴⁾, em Vandell⁽³⁷⁵⁾, em Álvares da Silva⁽³⁷⁶⁾. Para José Manuel Ribeiro, «preocupados dessa idéia (conquista) fomos conquistando a Ásia e despovoando a Europa, remetendo sem atenção aos mortos nas conquistas, milhares de pessoas todos os anos para as colônias, sem cuidarmos em ressarcir esta perda de gente»⁽³⁷⁷⁾. Fiados nos ganhos ultramarinos, estiolava-se a economia metropolitana dos portugueses: «a imaginária riqueza das minas, convertendo-a em um mal, vindo-nos junto com ela o luxo, a soberba e outros vícios, abandonando-se as artes e a agricultura como meios de riqueza real»⁽³⁷⁸⁾. Firmado nesta tradição, modernamente Antônio Sérgio

⁽³⁷¹⁾*Os Lusíadas*, canto IV, estâncias 94-104.

⁽³⁷²⁾Cf. Luís Mendes de Vasconcelos - *Diálogos do Sítio de Lisboa* (1600), in *Antologia dos Economistas Portugueses*. Seleção, prefácio e notas de A. Sérgio (Lisboa, 1924), pp. 3-169. Manuel Severim de Faria - *Dos remédios para a falta de gente* (1655) *Op. cit.*, pp. 173-240. Duarte Ribeiro de Macedo - *Discurso sobre a introdução das artes no Reino* (1675) - *Op. cit.*, pp. 244-325.

⁽³⁷³⁾«A primeira causa da falta de gente que se padece este Reino são as nossas conquistas: porque estas, ainda que foram de grande utilidade, assim para a propagação do Evangelho como para o comércio do mundo, todavia defraudaram muito este Reino da gente que lhe era necessária». Severim de Faria, *op. cit.*, p. 188.

⁽³⁷⁴⁾Cf. J. J. Soares de Barros - *Memória sobre as causas da diferente população... In Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, vol. I, pp. 132-134.

⁽³⁷⁵⁾Cf. Domingos Vandelli - *Memória sobre a agricultura deste reino e suas conquistas*. In *Mem. Econ. Acad. Real Sc. Lisboa*, v. I, p. 171.

⁽³⁷⁶⁾Cf. José Veríssimo Álvares da Silva - *Memória histórica sobre a agricultura portuguesa*. In *Memórias Econ. Acad. Real Sc. Lisboa*, vol. V, pp. 194 segs. Referindo-se à época de D. Manuel: «Em tal abundância, quem poderá ver, começamos a ser pobres». *Op. cit.*, p. 228.

⁽³⁷⁷⁾Cf. José Manuel Ribeiro - *Discurso político sobre as causas da pobreza de Portugal*. A. C. L. Ms., 186v.

⁽³⁷⁸⁾Cf. José Manuel Ribeiro - *idem; ibidem*

alinhou suas aliantes idéias sobre a predominância, ao longo da história moderna de Portugal, da «política de Transporte» (comércio) em detrimento de uma «política de Fixação» (produção) — que teria sido a causa primordial do atraso⁽³⁷⁹⁾.

Detenhamo-nos, por um momento ao menos, nesta última linha de interpretação, pois ela nos abre caminho para um equacionamento mais compreensivo e abrangente do problema. Em primeiro lugar, não se deve exagerar a «despopulação» da metrópole em função do Ultramar; entre 1417 e 1527, a população metropolitana mantém um pequeno incremento, de 1.008.280 habitantes, para 1.124.000⁽³⁸⁰⁾. O crescimento seria por certo maior não foram as conquistas, mas não se pode falar em diminuição. No século XVIII, contudo, há uma recuperação; o gráfico que elaboramos (pp. 125-126) mostra como a taxa de crescimento demográfico português acompanha, nesse século, o movimento populacional na Europa. O que sim devia estar se passando era a visível hipertrofia do setor terciário (comércio, burocracia, clero), com conseqüente desfalque de produtores diretos (agricultura, artes)⁽³⁸¹⁾. Isto ligando-se, de um lado, à dilatada expansão colonial, de outro à precoce centralização política. Em segundo lugar, quanto à produção agrícola e manufatureira, outrossim, o atraso tão enfatizado deve entender-se como um atraso relativo (isto é, em relação às áreas mais dinâmicas da economia européia); o que parece ter efetivamente ocorrido foi um não-desenvolvimento, uma fixação nas formas tradicionais de exploração agrícola e produção artesanal. De fato, como revelaram as magníficas análises de Orlando Ribeiro, é notável, ao longo da Época Moderna e mesmo pela Contemporânea, a fixidez da estrutura camponesa tradicional na terra lusitana: «por importantes que apareçam, no quando da economia nacional, as fainas do mar, elas não deixam de ser limitadas, fragmentárias, intermitentes, em confronto com o labutar permanente dos campos... Apesar de o português se afeiçoar ao trabalho noutros climas e ao convívio de outras gentes, a estrutura rural da na-

⁽³⁷⁹⁾Cf. António Sérgio - «As duas políticas Nacionais», *Ensaio*, vol. II, 2ª ed., pp. 85-122. Vide também *Ensaio*, vol. III, pp. 297 segs.

⁽³⁸⁰⁾Cf. José Gentil da Silva - «Au Portugal: structure démographique et développement économique», separata de *Studi in onore de Amintore Fanfani* (Milão, 1962), vol. II, p. 509.

⁽³⁸¹⁾Cf. A. Silbert - *Le Portugal méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*. Paris, 1966, t. I, p. 122.

ção permanece intacta»⁽³⁸²⁾. No Portugal mediterrâneo, onde aliás predomina a grande exploração e maior abertura para os mercados, constatou Silbert por sua vez a extraordinária resistência das várias formas de «coletivismo agrário»⁽³⁸³⁾. Estudando, por outro lado, a indústria portuguesa Setecentista, Jorge de Macedo caracteriza uma sólida base de atividades artesanais, do pequeno produtor independente ligado ao mercado local, que resiste admiravelmente às flutuações dos mercados externos e da política governamental⁽³⁸⁴⁾.

Havia, portanto, no Portugal da Época Moderna, uma sólida base camponesa e oficial, de extrema estabilidade, que se não altera ao ritmo das aventuras ultramarinas. A visão dramática (transmitida, por exemplo, por Oliveira Martins) da pequena nação que embarca para o Oriente ou se transporta para o Brasil, carece pois de fundamento. E é exatamente essa sólida base tradicional que permitiu os sucessivos ajustamentos aos vários «complexos histórico-geográficos», isto é, aos reajustamentos espaciais da economia do império, caracterizados por V. Magalhães-Godinho⁽³⁸⁵⁾. Portanto, apesar do grande raio de expansão para o Ultramar, da intensa faina colonizadora, a estrutura interna de base era pouco afetada, e se mantinha razoavelmente estável⁽³⁸⁶⁾. É contra esse fenômeno que clamavam os doutrinadores mercantilistas do século XVII, para superá-lo os memorialistas para-fisocratas da Academia derramavam suas luzes; e é o mesmo que se expressa no discurso de Sérgio em prol de uma política de «fixação».

Políticas de «fixação» e de «transporte», na realidade, expressam de forma um tanto imprecisa, porque formuladas genericamente e desarticuladas do seu quadro histórico (Antigo Regime, capitalismo comercial), tipos diferentes de política econômica, como as caracterizou Heckscher. «Política de entreposto (*staple*)», reflete a atitude

⁽³⁸²⁾Orlando Ribeiro - *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, 2ª ed., Lisboa, 1963, pp. 38 e 143.

⁽³⁸³⁾Cf. A. Silbert - *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*, t. I, pp. 371-396, t. II, pp. 959-1022. Em plena Revolução liberal, tais resistências ainda se manifestavam em algumas petições enviadas à Comissão de Agricultura das Cortes. Cf. A. Silbert - *Le Problème agraire portugais au temps des premières Cortès libérales*, Paris, 1968, pp. 34-36.

⁽³⁸⁴⁾Cf. Jorge de Macedo - *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII*, Lisboa, 1963.

⁽³⁸⁵⁾Cf. V. Magalhães-Godinho - «A evolução dos complexos histórico-geográficos», *Ensaio*, vol. II (Lisboa, 1968), pp. 13-23.

⁽³⁸⁶⁾«Com razão ou sem ela, a fala do velho do Restelo foi entendida obscuramente

do «medo de mercadorias», e dá lugar ao comércio carreteiro (*carryng trade*), que visava precipuamente promover a entrada do *bulliõn*; «política de abastecimento» expressa o ponto de vista do consumidor («fome de mercadorias»); e finalmente «política protecionista», que exprime o ponto de vista dos produtores, sobretudo manufatureiros⁽³⁸⁷⁾. A política mercantilista só se integra quando se atinge a terceira forma, que promove a passagem do capital comercial para o industrial, e inicia a corrosão das estruturas tradicionais. Parece pois que o Portugal da Época Moderna se teria esclerosado na *staple policy*, que corresponde à «política de transporte», de Antônio Sérgio. Pelo menos até a época pombalina, quando efetivamente se articula todo o arsenal da política mercantilista⁽³⁸⁸⁾, mas, incontestavelmente, com muito atraso.

Por que, ocorre imediatamente perguntar, se teria dado semelhante frenação? Ela parece tanto mais estranha em face da precocidade portuguesa, seja na centralização política⁽³⁸⁹⁾, seja na expansão ultramarina⁽³⁹⁰⁾. Mas, exatamente, como observou com muita lucidez Albert-Alain Bourdon, «precocidade implica muitas vezes em história, fixidez e conservação do passado»⁽³⁹¹⁾, referindo-se precisamente a Portugal. A precedência na centralização liga-se a prioridade na expansão (os dois processos se auto-estimulam), mas isto deu lugar a essa primeira forma de capitalismo comercial, dependente do Estado⁽³⁹²⁾; daí essa também precoce burguesia mercantil que não desenvolve uma típica mentalidade empresarial, antes tende a assi-

pela massa rural». Orlando Ribeiro, *Op. cit.*, p. 143. Para uma análise rigorosa dessas conexões estruturais entre a extrema flutuação da economia mercantil e a permanência da base tradicional, ver José Gentil da Silva - *L'Autoconsommation au Portugal (XIV-XX siècle)*, *Ann. Econ. Soc. Civ.*, 24º ano, nº 2, 1969, pp. 250-288.

⁽³⁸⁷⁾Cf. E. F. Heckscher - *La Época Mercantilista*, Trad. esp., México, 1943, pp. 499-506.

⁽³⁸⁸⁾O Marquês de Pombal ... «considerou a interdependência dos problemas econômicos, quando procurou resolvê-los e, deste modo, a sua ação fez-se sentir simultaneamente em todas as fontes da riqueza nacional». Francisco Antônio Correia - *História econômica de Portugal*, Lisboa, 1930, t. II, p. 68.

⁽³⁸⁹⁾Cf. Eduardo d'Oliveira França - *O poder real em Portugal e as origens do absolutismo*, São Paulo, 1946.

⁽³⁹⁰⁾Cf. José Honório Rodrigues - «D. Henrique e a abertura da fronteira mundial», in *História e Historiografia*, Petrópolis, 1970, pp. 1-20.

⁽³⁹¹⁾Albert-Alain Bourdon - *Histoire du Portugal*, Paris, 1970, p. 7

⁽³⁹²⁾Cf. M. Nunes Dias - *O capitalismo monárquico português (1415-1549)*, Coimbra, 1963.

milar os valores aristocráticos⁽³⁹³⁾. A estrutura que assim se conforma — o Antigo Regime português — mantinha pois uma forte preeminência da nobreza (ainda que fosse nova nobreza) na estruturação da sociedade e na governação do Estado. Aqui parece pois residir o nervo da questão. É claro que nesta linha de análise, somente estudos aprofundados da sociedade do Portugal moderno, em suas conexões com a economia colonial, poderão esclarecer definitivamente o problema. As tentativas que nesse sentido começam a ser feitas, contudo, parecem apontar para essa mesma direção. Em síntese recente⁽³⁹⁴⁾, Vitorino Magalhães-Godinho começa por colocar com a máxima clareza o problema: «A sociedade de Antigo Regime, que na esfera política corresponde à monarquia absoluta, nasce com as viagens de descobrimentos e fixação além mar e entra em convulsão, para em boa parte morrer, no final do século XVIII e nas revoluções liberais do primeiro terço do século XIX». Ora, se na abertura do processo os povos peninsulares estão na vanguarda do movimento que engendrou o capitalismo moderno, atingem o seu final «enredados nas estruturas, agora arcaizantes, que tinham feito a sua glória, mas estavam inteiramente desajustadas»⁽³⁹⁵⁾. É pois na configuração peculiar que assumiu em Portugal (e de resto, na Espanha também) a formação social do Antigo Regime (esta combinação de sociedade estamental com poder centralizado, tendo na base o capitalismo comercial) que se devem buscar os motivos de esclerosamento. Ela configura «estado mercador, nobreza mercantil: como tipo social característico, o fidalgo-negociante, o alto funcionário-mercador enobrecido». Nela «imperava o mercantilismo (a economia dominada pela função de mercado), mas sem mentalidade burguesa»; ou noutros termos, a sociedade assume «esse caráter ambíguo que lhe empresta uma ordem nobiliárquico-eclesiástica assente numa economia mercantilista até a medula», nem é de estranhar que a «burguesia não tenha conseguido vingar e formar uma sociedade moldada pelo seu sistema de valores». Bloqueiam-na, por um lado, «essa peculiar estrutura em que há uma incrível intumescência das classes não-produtoras», por outro lado as «formas de mentalidade (conexas dessa estrutura), que permaneciam demasiado voltadas para o passado»⁽³⁹⁶⁾.

⁽³⁹³⁾Cf. Sérgio Buarque de Holanda - *Raízes do Brasil*, 3ª ed., Rio de Janeiro, 1956, pp. 24-30.

⁽³⁹⁴⁾Cf. Vitorino Magalhães-Godinho - *A estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, 1971.

⁽³⁹⁵⁾ e ⁽³⁹⁶⁾V. Magalhães-Godinho, *Op. cit.*, pp. 55-56, 75, 90, 91, 93. Sintetiza-

É nesse quadro, como já anteriormente notara Antônio José Saraiva, que se pode entender a inserção institucional e o volume de ação do Santo Ofício; agindo sobre a «gente da nação», categoria que se confundia quase com a de «homens de negócio», a Inquisição funcionava como um meio de preservação da ordem social e de travessão da mudança⁽³⁹⁷⁾. Os efeitos economicamente negativos não se explicitarão apenas com o cálculo da descapitalização provocada pela fuga dos perseguidos; há que pensar no «impacto negativo dessa jurisprudência (a dos sequestros) sobre a segurança das transações de comércio com os cristãos novos», pois «uma vez sequestrados preventivamente os bens, estavam eles praticamente perdidos»⁽³⁹⁸⁾. O efeito era naturalmente que os ameaçados pela espada de Dâmoles «procurassem por a salvo no exterior seu patrimônio móvel, alentando um fluxo de capitais para fora do Reino»⁽³⁹⁹⁾. Veja-se bem, procuravam manter a riqueza móvel, isto é, reinvestir no comércio: assim se bloqueava exatamente a transição essencial da acumulação mercantil para o setor produtivo, elemento fundamental na mudança da estrutura. Foi este pois um dos mecanismos fundamentais (não o único, por certo) a travar, em Portugal «a penetração do capital comercial na produção artesanal»; outros, apontados por Armando Castro⁽⁴⁰⁰⁾ (absorção por encargos do Estado, desvios para consumo suntuário, transferência para fora), ligam-se todos ao cabo à formação social antes descrita. O *Portugal da época moderna* parece, pois, configurar a situação de *crystalização do capital comercial*, que Marx referiu de passagem⁽⁴⁰¹⁾. Enfim, a análise do problema, se centrada no social, permite articular as manifestações do fenômeno descritas por Antônio Sérgio como a persistência do «transporte» e o ensimesmamento do «reino cadaveroso».

É óbvio que estas reflexões não pretendem ser resolução de um problema dessa envergadura; visam apenas, reequacionando-o, clarear

mos, procurando manter-nos fiéis ao pensamento do autor; todo o capítulo (pp. 55-94) é essencial.

⁽³⁹⁷⁾Cf. Antônio José Saraiva - *Inquisição e Cristãos-Novos*, Lisboa, 1969, pp. 27-74, 185-208.

⁽³⁹⁸⁾ e ⁽³⁹⁹⁾Cf. Sônia A. Siqueira - *A Inquisição portuguesa e os confiscos*. Separata da *Rev. de História (S.P.)*, n° 82, 1970, pp. 330-331, 337-338.

⁽⁴⁰⁰⁾Cf. Armando Castro - *Ensaio de história econômico-social*. Lisboa, 1967, pp. 112-113. Todo o ensaio «Obstáculos ao progresso na história econômica portuguesa» (pp. 97-136) é importante.

⁽⁴⁰¹⁾Cf. Marx - *Capital*, vol. III, pp. 396-397, 400-401.

de alguma maneira a natureza dos óbices a serem removidos por uma política econômica que procurasse efetivamente promover a assimilação dos estímulos engendrados na exploração colonial. *Tal assimilação implicava nada menos que mudanças profundas, na própria estrutura da formação social da metrópole.*

Assim, os vários «problemas» acabavam por se ligar uns aos outros. O contrabando de mercadorias na colônia envolvia também a penetração de idéias corrosivas do sistema; o que estimulava a tensão pela ruptura do domínio político da metrópole. Pina Manique, que era ao mesmo tempo intendente da polícia e dos contrabandos, prevenia, por exemplo, sobre o navio francês «Dois Irmãos»: nele viajava o impressor Diogo Borel que já se houvera na metrópole com a repressão⁽⁴⁰²⁾ e que, informava o truculento intendente, mandara imprimir doze mil(!) volumes da constituição francesa em português, e mais ainda outros tantos da «Folhinha do Pai Gerardo», cujo autor era «um famoso incendiário de doutrinas errôneas e sediciosas»; e mais viajava um certo Tomas Secuen, natural de Paris, negociante em Lisboa, que queria «sustentar as conversações, sempre abonando as assembléias e suas operações, e declamando contra o poder dos principes soberanos»⁽⁴⁰³⁾. Entre os inconfidentes, era nítida a aspiração pelo comércio livre⁽⁴⁰⁴⁾ e estabelecimento de manufaturas nas colônias⁽⁴⁰⁵⁾.

Por outro lado, Portugal se envolvia no movimento das idéias renovadoras da Ilustração; tais influxos podiam pois fluir da própria metrópole para a colônia. Raynal, por exemplo, aparece citado como autoridade na própria correspondência oficial⁽⁴⁰⁶⁾.

Mais ainda, para os estadistas metropolitanos, a mobilização do pensamento renovador e crítico era fundamental para se projetarem reformas, indispensáveis ao próprio funcionamento do sistema colonial. As fronteiras entre a face reformista e a incidência revolucionária do pensamento das Luzes não eram fáceis de demarcar. Em meio à crise, era difícil, senão impossível, descobrir e manter a posição de equilíbrio.

⁽⁴⁰²⁾Cf. N. Werneck-Sodré - *História da Imprensa*, Rio de Janeiro, 1966, p. 16.

⁽⁴⁰³⁾Ofício de 7/8/1792. A.H.U. Docs. R.J. Caixa de 1792.

⁽⁴⁰⁴⁾ e ⁽⁴⁰⁵⁾Cf. *A.D.I.M.*, vol. I, pp. 109, 135, vol. II, p. 365. Os rebeldes baianos de 1798 projetavam «que este porto seria franco a todas as nações estrangeiras para nele virem negociar... Sem precisão de Portugal». Cf. *A Inconfidência da Bahia, 1798, devassas e sequestros*. Anais da Biblioteca Nacional, vol. XLIII-XLIV, p. 92.

⁽⁴⁰⁶⁾Cf. Carta de Bernardo José de Lorena a Martinho de Melo e Castro, 2/8/1788. *Documentos Interessantes*, vol. XLV, 1924, pp. 10-11.